REVISTA

DO

NSTITUTO HISTORICO E GEOGRAFICO

DO

Rio Grande do Norte

FUNDADO A 29 DE MARÇO DE 1902 Vols. XXXVIII a XL

1941 1943

REDATORES:

Dr. Nestor Lima Desembargador Antonio Soares Dr. Luis da Camara Cascudo



NATAL Tip. GALHARDO 1946

INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAFICO DO

RIO GRANDE DO NORTE

DIRETORIA E COMISSÕES PERMANENTES NO BIENIO DE 1941-1943:

PRESIDENTE: Dr. Nestor dos Santos Lima (reeleito). 1º SECRETARIO: Desemb. Antonio Soares de Araujo (reeleito).

2º SECRETARIO: Dr. Matias Maciel Filho (reeleito). ORADOR: Dr. Luis da Camara Cascudo (reeleito). TESOUREIRO: Dr. Vicente de Lemos Filho (reeleito).

I° e 2º VICE-PRESIDENTE: Desembs. João Dionisio Filgueira e Luis Tavares de Lira (reeleitos).

SUPLENTE DE 2º SECRETARIO: Vago.

ADJUNTO DE ORADOR: Desemb. Manoel Benicio Filho. (reeleito).

ADJUNTO DE TESOUREIRO: Desemb. Silvino Bezerra Neto (reeleito).

ADJUNTO DO DIRETOR DA BIBLIOTECA: Vago.

COMISSÃO DE FAZENDA E ORÇAMENTO: Drs. Varela Santiago, Tomás Salustino e Joaquim Inacio de Carva ho Filho.

COMISSÃO DE ESTATUTOS E REDAÇÃO DA "RE-VISTA": Drs. Nestor Lima, Antonio Soares e Camara Cascudo (reeleitos).

LIMITES DO SERIDÓ COM O ESTADO DA PARAÍBA

JOSÉ AUGUSTO

(Socio benemerito)

A determinação dos limites da zona do Seridó com as regiões visinhas da Paraíba não foi sempre um ponto pacifico e tem tambem a sua historia.

O Seridó, como toda a Capitania do Rio Grande, pertenceu, sob o ponto de vista judiciário, á comarca da Paraíba, isso até o alvará de 18 de Março de 1818, quando El Rei julgou necessario, tendo em vista «os graves prejuisos que ao seu serviço, ao interêsse e segurança publica e á bôa administração da justiça» decorriam da anexação judiciária das duas Capitanias, dar autonomia ao Rio Grande, creando a comarca de Natal, que passou a superintender a vida forense de todo o territorio Riograndense.

Mas, as populações paraibanas de Pombal continuaram a considerar da sua Capitania certos trechos do territorio do Seridó. Alguns iam além e achavam mesmo que todo o Seridó devia pertencer

á Paraíba.

Ainda recentemente um historiador ilustre, Coriolano de Medeiros, afirmou que «já pertenceram á Paraíba, sem que se saiba que motivo justificou a mutilação, toda a ribeira do Seridó e territorios dos atuais municipios Riograndenses: Acarí, Jardim Caicó, Serra Negra». (O Dicionario Corografico do

Estado da Paraiba», pag. 54.)

A Vila Nova do Principe fôra creada em 31 de julho de 1788, instalando-se a sua Camara Municipal autonoma, em virtude da autorisação expressa do Governador de Pernambuco, Dom Tomás José de Mélo ao Ouvidor geral Andrade Brederode, mas só depois da creação da comarca de Natal, em 1818, é que as reclamações paraíbanas começaram a aparecer mais insistentes e constantes.

O Alvará de 1818 diz na sua integra o seguinte : «Alvará de 18 de Março de 1818

Crêa a nova comarca do Rio Grande do Norte, da Capitania do mesmo nome :

«Eu El Rei faço saber aos que este Alvará virem. que tomando em consideração os graves prejuizos que ao meu real serviço, ao interesse e segurança publica e á bôa administração da justiça, necessariamente resultam de se achar a Capitania do Rio Grande do Norte anexa á comarca da Paraíba por não ser praticavel que um só Ministro, a quem é sumamente custoso corrigir bem a comarca da Paraíba, pela sua grande extensão, tenha juntamente a seu cargo aquela Capitania, que tambam abrange um vasto e dilatado territorio, e possa fazer nela. nos competentes tempos e na forma devida, correições tão necessarias para se manter pela influencia saudavel da autoridade e abrigo das leis, a segura fruição dos direitos pessoais e reais dos povos e querendo dar as providenciais proprias para que possam os habitantes da mesma Capitania gosar dos vantajosos proveitos de uma vigilante policia e exata administração da justiça, evitando-se as desordens e perigosas consequencias da impunidade dos crimes tão frequentes em lugares administrados por juizes leigos, quando não são advertidos nas anuais correições:

Hei por bem determinar o seguinte:

1º — A Capitania do Rio Grande do Norte ficará desmembrada da Comarca da Paraíba e formará uma comarca separada, que sou servido criar com a denominação de comarca do Rio Grande do Norte, tendo por cabeça a cidade de Natal e os limites que se acham assinados para a mesma Capitania.

2º — O Ouvidor que eu houver por bem nomear terá a mesma jurisdição que o da comarca da Paraíba e observará o mesmo regimento no seu distrito, guardando todas as mais leis, ordens e regimentos que são dados aos Ouvidores deste Reino do Brasil.

3º — Vencerá o mesmo ordenado, propinas e emolumentos que vence o Ouvidor da Paraíba; e na sua comarca lhe pertencerão os cargos e jurisdições que lhe costumam ser anexos na forma das minhas reais ordens.

4º — Para satisfazer plenamente as suas obrigações sou servido crear para este Ouvidor os Oficios de Escrivão e Meirinho; e as pessoas que forem neles providas os serviirão na forma das leis e regimentos que a este fim se acham estabelecidos, e vencerão os salarios, caminhos e raza que percebem os da Comarca da Paraíba.

E este se cumprirá como nele se contem. Pelo que mando á Mesa do Desembargo do Paço e da Conciencia e Ordens; Presidente do meu Real Erario; Conselho da minha Real Fazenda; Regedor da Casa da Suplicação; Governadores e Capitães Generais, Ministros e mais pessoas, a quem pertencer o conhecimento deste Alvará, o cumpram e guardem não obstante qualquer decisão em contrário que hei derrogado por este efeito corrente: Valerá como carta passada pela Chancelaria, posto que por ela não ha de passar, e que o seu efeito haja de durar mais de um ano, sem embargo da lei em contrario.

Dado no Palacio da Real Fazenda da Santa Cruz em 18 de Março de 1818,

Rei com guarda.

Tomás Antonio de Vila Nova Portugal.

Alvará pela qual Vossa Magestade ha por bem creado a nova comarca do Rio Grande do Norte, desmembrando-a da comarca da Paraíba; tudo na forma acima declarada.

Para Vossa Magestade ver. João Cordeiro de Campos o fiz».

Sobrevindo reclamações na execução dessa medida legal, e tendo por objetivo evitar duvidas maiores, e acertar definitivamente a situação, que se agravou em virtude dos constantes conflitos suscitados em Pombal, o Padre Francisco de Brito Guerra, em 1831, já então deputado geral, e representante diréto dos interêsses seridoenses, sugeriu á Camara, a que pertencia, a adopção de uma providencia, a seu ver, solucionadora da questão que se prolongava: a demarcação do distrito da Vila Nova do Principe.

O projéto do deputado Guerra foi levado á Assembléia a 26 de julho de 1831, julgado objeto de deliberação e mandado imprimir com urgencia, tendo a sua discussão adiada em 26 de Agosto do

mesmo ano.

Nessa emergencia, o Senado votou medida mais pronta e radical: a fixação em textos claros dos limites que extremariam as zonas que deviam

ficar para uma e outra Provincia.

Era assim atendido o ponto de vista do Padre Guerra, o qual, ao ser recebido pela Assembléia a proposição vinda do outro ramo do Poder Legislativo, em sessão de 27 de Setembro de 1831, solicitou urgencia para a sua discussão, urgencia que a Camara concedeu, votando afinal as medidas indi-

cadas pelo Senado com uma medida a mais, esta de autoria do deputado Guerra.

Esta a origem parlamentar da lei de 25 de

outubro de 1831, cujo teor é o seguinte:

«Decreto de 25 de Outubro de 1831.

Marca os limites da Vila Nova do Principe, da Provincia do Rio Grande do Norte.

A Regencia, em nome do Imperador e Senhor D. Pedro II, ha por bem sancionar, e mandar que se execute a seguinte Resolução da Assembléia Geral Legislativa:

Art. 1º — A Vila Nova do Principe da Provincia do Rio Grande do Norte continuará na posse de todo o territorio, que lhe foi assinado no ato de sua creação em 31 de julho de 1788; ficando o dito territorio dentro dos limites da comarca, e sujeitos os moradores dêle ao Governo Civil e Miltar e á administração da Fazenda da sobredita provincia, com exclusão, porém, de toda a Freguesia dos Patos, tal qual atualmente existe, e daquela parte da do Cuité que sempre pertenceu á Provincia da Paraíba, na qual ficam compreendidas tanto esta parte da do Cuité, como a dos Patos.

Art. 2º — Fica assim entendido o Alvará de 18 de Março de 1818. (a) José Lino Coutinho, do Conselho do meu Imperio; Ministro e Secretario do Estado dos Negocios do Imperio o tenha assim

entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 25 de Outubro de 183!, 10º da Independencia e do Imperio. (aa) Francisco de Lima e Silva — José da Costa Carvalho — João Braulio Muniz. José Lino Coutinho».

Como se verifica dos seus proprios termos, o decreto visou ojetivos largamente conciliadores, passando para a Paraíba toda a freguezia de Patos e parte da de Cuité por serem mais proximas daquela provincia, e para a do Rio Grande do Norte os territorios que lhe ficavam mais visinhos.

Contra essa obra legislativa tem se arguido que fora fruto do prestigio pessoal do Padre Guerra

e prejudicial aos interesses paraíbanos.

Em 1834, a Assembléia Provincial da Paraíba representava á Camara Nacional, pedindo a revogação da lei de 1831. O mesmo fazia a Camara da Vila de Patos.

Por sua vês, a Assembléia do Rio Grande do Norte dirigia aos poderes gerais uma representação na defesa dos interesses da Provincia, acompanhando-a dos votos expressos pelas populações da Vila do Principe e da Vila do Acari (ambas no Seridó), sustentando a necessidade de manter a validade da lei de 1831 e proclamando a sua justiça e benemerencia.

Vale a pena reproduzir na integra os tres documentos, que lançam luzes sôbre a matéria.

Eil-os:

a) A representação da Assembléia do Rio Grande do Norte:

REPRESENTAÇÃO

Copia: — Augustos e Dignissimos Representantes da Nação. A Assembléia Legislativa Provincial do Rio Grande do Norte, vê-se constituida na imperiosa necessidade de vir, na conformidade do art. 11 § 9, da lei das reformas, representar esta Augusta Assembléia Geral contra as pretenções da Provincia da Paraíba, que trabalha por distruir a lei de 25 de Outubro de 1831. As representações juntas dos juizes de paz, guardas nacionais, e moradores do termo da Vila do Principe, e bem assim os da Vila de Acarí, endereçadas á Assembléia Provincial pelas Camaras respectivas, instruidas de assinatura dos povos, vem ser presentes a esta Augusta Assembléia

a quem compete a decisão de negocio tão importante. A dita Lei, Augustos e Dignissimos Senhores. sanou os imensos males que sofriam os povos da Vila do Principe, que sendo desde a sua creação. em 31 de julho de 1788 pertencentes a esta Vila e Provincia do Rio Grande, principiaram a ser encomodados pela do Pombal da Provincia da Paraíba. em o ano de 1822, em consequencia do Alvará de 18 de Março de 1818, que a mesma Lei entendeu a favor do Rio Grande, tendo-se contentado e satisfeito ambas as Provincias, conservando-se em perfeita harmonia. Esta lei, pois, tão salutar, e operada com conhecimento de causa, ouvidos os Presidentes, Conselhos do Governo, autoridades e Povos de uma e outra Provincia, é hoje agredida pelo capricho de pessoas mal intencionadas, que se nutrem com a discordia, e males de seus semelhantes. Um pouco de fermento basta para corromper uma grande porção de massa! No mais perfeito estado de socêgo, e prazer, em que se achava a Provincia do Rio Grande, gosando pacificamente da posse do seu territorio, e bemdizendo a Assembléia Geral pelos bens que com aquela lei lhe outorgou, eis que o genio do mal inventa meios, e forma planos para transtornar, distruir, e derrocar toda a Provincia. Um só homem, agazalhando-se ativamente em um ponto dos seus limites, é capaz de plantar a semente da discordia e atear o incendio. Empregando com habilidade as poderosas armas da sedução contra pessoas incautas, ele tem podido levar os males a toda a Provincia. O Rio Grande. pobre e pequeno, como é, de certo sucumbiria á forca de tamanho combate, que lhe apresenta outra Provincia maior, mais rica e mais poderosa, e se não buscasse sua confiança na sabedoria, e dignidade da Augusta Assembléia Geral Legislativa. Valendo-se, pois, a Assembléia Provincial de recurso que lhe franqueia a lei; vem pedir e representar a esta

Augusta Assembléia Geral se digne de tomar em sua consideração, e sabedoria, as representações juntas das Camaras, autoridades e Povos da Provincia do Rio Grande do Norte a favor da sobredita lei de 25 de Outubro de 1831, com a qual estão satisfeitos e conciliados os interesses de uma e outra Provincia, ficando ambas no gôso da sua paz e posse dos seus direitos. São estes, Augustos e Dignissimos Senhores representantes da Nação, os votos e sinceros desejos da Assembléia Provincial do Rio Grande do Norte. Paço da Assembléa Provincial, em 17 de Março de 1835. (aa) João Teotonio de Souza e Silva, Vice-Presidente. Joaquim Xavier Garcia de Almeida, 1º Secretario. — José Nicacio da Silva, 2º Secretario.»

b) A da Vila de Acarí

Cópia - Os abaixo assinados, juizes de paz, inspetores, guardas nacionais e proprietarios, moradores nos limites deste municipio, vêm mui respeitosamente expor a VV. SS. os seus sentimentos, e reclamar pelos seus direitos, para que, merecendo a atenção, as suas vozes sejam tomadas em consideração e levadas ao conhecimento da Augusta Assembléia Geral Legislativa por intermedio de VV. SS. afim de lhes acudir com o pronto remedio. Passam a expor. Desde a creação da Vila do Principe em 31 de julho de 1788, que o territorio em que habitam os suplicantes se compreendia dentro dos limites desta Vila, pertencendo á Freguezia do Seridó, pelo Alvará de 18 de Marco de 1818 que creou em comarca a Provincia do Rio Grande, suscitaram-se duvidas: todos os povos oprimidos, e forçados a obedecerem para a Vila do Pombal da Provincia da Paraíba, reclamaram uma e muitas vezes queixando-se de tais vexames, e não guerendo de maneira alguma, se passasse de sua Vila do Prin-

cipe e Freguezia mais proxima e de tudo mais comoda, para pertencerem á do Pombal, e Paraíba, em tudo mais dificil e mais prejudicial aos interesses desses povos; até que finalmente a Augusta Assembléa Legislativa sabia e prudentemente determinou e decidiu esta questão com a Lei de 25 de Outubro de 1831, que sanou todos os males destes povos; dando para a Provincia do Rio Grande os que lhe ficam mais visinhos; e para a da Paraíba toda a freguesia de Patos e parte de Cuité, por se aproximarem mais a Paraíba. Com esta salutar medida, e lei de paz, e conciliação, todos estes povos exultaram de prazer e renderam mil graças á Augusta Assembléa Legislativa, que se apiedou dos seus males e os tornou seguros de opressões. No meio do maior socego e repouso, apareceu inesperadamente o genio do mal e com um pouco de fermento vem perturbar e transtornar toda a ordem. A Freguesia de Patos, por querer ser Vila e com mão armada pela intriga, assoprada por aquele genio luciferino dirige-se ao Conselho da Paraíba, e este lembra-se de representar contra aquela nossa utilissima e exemplarissima lei. Aparecem intrigas; aparecem desgostos; aparecem males, que progredirão ao infinito se não forem oportunamente atalhados. E' pois do dever dos suplicantes reclamar já e já pelos seus direitos, protestando que de modo algum se desligarão de sua Provincia do Rio Grande do Norte onde estão satisfeitos em todas as repartições para fazerem parte dessa Vila dos Patos, pertencente a outra freguesia, á outra Provincia e a outras autoridades que lhes não convêm.

Longe dos suplicantes a insubordinação; querem á risca observar a lei; querem e são contentes em pertencer á Provincia do Rio Grande do Norte, e jamais se afastarão deste seu estado de obediencia e adesão á sua Provincia. E' pois a razão que têm os suplicantes de representarem e pedirem a VV. SS. queiram atalhar todos estes males, levando ao conhecimento da Augusta Assembléa Legislativa o procedimento dos inimigos da ordem, que vêm perturbar o repouso e bem estar dos suplicantes. P. P. a V. S. se dignar de lhes deferir como requerem. E. R. M. (aa) Caetano Camelo Pereira, juiz de paz do distrito e muitas outras assinaturas com as firmas reconhecidas pelo escrivão interino João de Araujo Pinheiro, a 20 de Abril de 1834, Vila do Acarí.

c) A da Vila do Principe:

Cópia-Meus Senhores. E' com a maior dor e consternação que os abaixo assinados juizes de paz, guardas nacionais e mais moradores do termo do municipio desta Vila do Principe, compreendidos nestas as ribeiras do Sabugí, Espinharas e Piranhas. pertencentes a este municipio e freguezia, vêm representar a VV. SS. as suas queixas para por intervenção de VV. SS. obterem da Augusta Assembléa Legislativa o remedio do seu mal, confiando que VV. SS. providenciarão quanto antes, garantindo os seus direitos de propriedade e municipalidade, que vão sendo invadidos por homens avessos ao bem estar da Provincia do Rio Grande do Norte a que têm a honra de pertencer. A lei de 25 de Outubro de 1831 que veio sanar os males que afligiam os povos residentes neste territorio pelas contestações e pertenções da Vila de Pombal na Provincia da Paraiba, é o objéto hoje das maquinas desses homens inimigos avessos á Provincia do Rio Grande. Esta lei salutar baseada nas representações, e mil vezes repetidas queixas destes povos foi o melhor bem que até hoje eles receberam da Sabedoria e Equidade da Augusta Camara Legislativa. Ela veio contentar a todos decidindo as duvidas, e explicando no seu 2º artigo o Alvará de 18 de Março de 1818, que deu motivo a toda bulha e desordens por ter sido feito sem conhecimento das localidades, e interesses dos povos de uma e outra Provincia, de uma e outra Villa. Ora, contra esta lei salutar, tão sabiamente baseada e de tanta paz e utilidade, para os povos respectivos, apareceu hoje homens ambiciosos, e desordeiros, seduzindo os representantes e alguns homens incautos, arranjando assinados até por creanças para fazerem uma turba-multa, afim de deitarem abaixo a lei e destruir toda a ordem e bem estar dos representantes, que acostumados a esta Villa e Freguesia desde a sua creação em 1788 por lhe ser mais visinha, mais comoda e em tudo mais proporcionada, aos interesses dos representantes e Povos respectivos e mais poderão sofrer os males de se passarem para outra Provincia e Municipio mais longiquo, e em tudo mais contrario aos comodos e interesses dos Povos. Consta que vão representar e já representaram em Cortes contra a sobredita lei, e como não obtiveram da Augusta Assembléa o resultado que desejavam, reforçam agora a sua intriga por todos os meios.

Não pode chegar a mais a ambição dos homens! VV. SS. que devem defender, e providenciar tudo quanto é de bem deste municipio, dignem-se de tomar em consideração semelhante desordem para que não prevaleçam contra este municipio e consequentemente contra a Provincia do Rio Grande, as maquinas dos desordeiros e resultem males interminaveis. Os Representantes não querem mudar de Freguezia nem de Provincia, e protestam ser fieis e subordinados em todo o tempo á Lei. A esta lei devem êles o seu bem estar, contra esta lei nada lhes serve. Seria o mais absurdo que se pudesse conceber, admitir semelhante idéa. E' pois por estas razões e pelo carater de firmesa, sinceridade e honradez, que os Representantes reclamam, pelos seus direitos, queixando-se das extorções, violencias e arguciosas seduções dos intrigantes e ambiciosos, por

que VV. SS. dêm quanto antes as providencias, e façam obstar os males que lhes estão iminentes. Assim o esperam do Zêlo e Patriotismo desta ilustre Corporação: Com o que receberam justiça. (aa) José Temoteo de Souza, juiz de paz. (e outras muitas assinaturas em original) reconhecidas pelo tabelião do Principe—Antonio do Rêgo Leite Araujo. Vila do Principe, 21 de Janeiro de 1835.»

Não reproduzo aqui tambem, como seria de interesse, as representações de origem paraibana, por não haver conseguido cópia de nenhuma delas.

Todas essas representações, de fonte Paraíbana ou de fonte Norte Riograndense, foram enviadas á Comissão de Estatistica da Camara, a qual em 9 de Setembro de 1835 emitiu o seguinte parecer, assinado pelos deputados J. A. Bhering e Albuquerque Cavalcanti:

«A Comissão de Estatistica examinou a representação que a esta Augusta Camara dirigiu a Assembléa Provincial da Paraíba do Norte, em que mostra a conveniencia de se revogar a resolução de 25 de Outubro de 1831, que fixou os limites entre esta e a Provincia do Rio Grande do Norte; outro sim, examinou a mesma Comissão outra representação da Assembléa Provincial do Rio Grande do Norte, em que expõe a necessidade de ser inalterada a sobredita resolução pelas vantagens que déla resultam aos povos limitrofes das duas Provincias. A Comissão tomando na devida consideração todos os documentos comprobatorios de duas pretenções diametralmente opostas achou em último resultado de suas observações, que a resolução de 25 de Outubro de 1831, bem longe de ser oposta aos interesses e comodidades dos Povos, sôbre que representam as duas Assembléas Provinciais, é pelo contrario apoiada não só em um longo «Nós abaixo assinados» dos mesmos povos, os quais asseveram a Assembléa Provincial da Paraíba haverem sofrido nos seus comodos e interêsses comerciais, com a adopção de semelhante medida, mas tambem no voto unanime das deputações da Paraíba e do Rio Grande na Legislatura transata, em que foi considerada a mencionada resolução como remedio o mais eficaz, para exterminar de uma vez os males que sofriam aqueles povos. A Comissão entende que, á vista das razões expendidas, não é necessaria a revogação da resolução em questão, e que neste sertido se responda as sobreditas resoluções Provinciais.»

Antes mesmo desse parecer, em 1834, nas sessões de 16 e 18 de julho os deputados Guerra (Rio G. do Norte) e Veiga l'essoa (Paraíba) discutiram e explanaram a materia, cada um lançando mão dos elementos de que dispunha para a defesa dos seus pontos de vista. Do discurso do Sr. Brito Guerra temos nos Anais de Parlamento essa larga noticia, da qual se verifica, no entrecortado dos «apoiados», que a Camara estava do seu lado.

«Sr. Brito Guerra—Conheço bem a minha Freguesia, mas, falarão por mim a verdade, a razão, a justiça, a lei. Eis aqui. (Leu a resolução de 25-10-1831) Pois, então, sr. presidente, existe alguma razão para ser derrogada esta lei; Existe direito á Camara da Vila dos Patos para representar ao Conselho Geral da Provincia da Paraíba contra o termo da Vila do Principe? E' injusto o parecer da Comissão que não annue a uma tal representação infundada, e manifestamente contraria ao bem estar dos povos respectivos da Vila do Principe; Eu vou analisal-o. (leu) E mostrou exuberantemente as razões em que se fundou o parecer, contrariando a representação da Paraíba e Camara dos Patos. (apoiados)

Depois continuou dizendo—como se quer deprimir o Rio Grande do Norte para exaltar a Paraíba? Que utilidade publica resulta de tirar do Rio Grande do Norte para dar a Paraíba? Não é o Rio Grande Provincia do Brasil? Não tem ajudado com o seu contingente a este Imperio? Ha pouco eu vi que êle em poucos anos tem concorrido com 34,481 quintais de páu-brasil para ajudar a amortisar a divida pública.

Entre as razões que expende o Conselho da Paraíba, disse que os dizimos do Rio Grande não avultarão, etc., etc. Não se dá uma razão mais frivola: Quando fosse atendivel, então provaria con-

traproducentemente!

Eis aqui a tabela demonstrativa do preço, á que chegarão este ano os gados do dizimo do Rio Grande (Leu) (apoiados). Vejam pois a que preço chegaram. (apoiados). As secas em um ano fazem esmorecer os povos, em outro o bom tempo e melhor estação os animam, como neste que chegaram a 9,520 isto é, os dessa ribeira em questão; os de Santana do Matos, a 9,900; os do Assú a 9,920; os do Apodí a 9,810 e os dos mais a proporção. Logo, não subsiste tal razão alegada pelo Conselho da Provincia.

E quanto ao comercio, que tambem menciona, não sei o que quer dizer com isso. Quem o impede? Elle não é franco para onde se quer ir? Os gados, couros, sola, queijos desses sertões de uma e outra Provincia vão para Pernambuco; os algodões ou para Paraiba ou para Pernambuco, conforme querem os proprietarios: Nenhum embaraço ha; não se tornarão extrangeiros.

E porque razão a Provincia da Paraíba não impede aos que dos seus limites levam para o Ceará e Aracati a lã e outros generos; Assim como os da Provincia do Rio Grande, que moram por serra do Martins, e Apodi os levam para Aracatí, como lhes parece: Donde vem que o Ceará tem estado a dever ao Rio Grande mais de 30 contos de reis; e ainda

agora ha pouco, confessou dever mais 8:637\$264. A mesma Paraíba é devedora ao Rio Grande de uns poucos de contos de reis. (apoiados) Quem é que impede o comercio; Srs., sejamos justos, façamos justiça aos Riograndenses. A minha Provincia não merece ser deprimida, defraudada, e sufocada pela da Paraíba.

E' pobre sim, porem, bemfazeja; com o seu fraco contingente éla tem ajudado a outras mais

ricas em quadras bem perigosas.

Lembrem-se os srs. deputados da quadra de 24 quando agazalhou, favoreceu e acolheu benigna aos mesmos que vinham de outras hostilizados, e

perseguidos pelos concidadãos.

Lembrem-se das desordens do Ceará, a quem os Riograndenses foram acudir, principiando a prestar serviços no rio do Peixe, limites da Paraíba e postando-se em campo ainda primeiro que os desta, com perda de seus bens e riscos de suas vidas (apoiados).

Na mesma desordem de Panelas o Rio Grande lá tem tambem sua gente em defesa da liberdade.

Apélo para o testemunho dos senhores deputados que hoje têm assento nesta Casa, e que forão presidentes do Rio Grande e do Ceará (apoiados).

Apélo para os senhores de Pernambuco, e mesmo para o senhor que acaba de ser ou ainda é presidente da Paraíba que deve disto estar bem in-

formado. (apoiados)

Eu me não admiro, srs., de que o Conselho da Paraíba fizesse esta representação, êle não se lembraria de a fazer, se certo espirito maligno não fosse tentar a Camara dos Patos, e mover as massas para ir encomodar ao Conselho com essa impertinencia!

O que me feriu, foi a expressão de um senhor deputado que notou perfidia nos honrados ex-deputados pela Provincia da Paraíba, na passada Legislatura, e que não defenderam, antes guardaram silencio sobre os direitos de sua Provincia recebendo mal o dinheiro da Nação, tudo por uma combinação. Ora, srs., esta Camara toda não viu a oposição que eles fizeram? E que só cederam depois que eu ofereci a emenda que conciliou os interesses de uma e outra Provincia? Sr. Presidente, o odio que aparece não é contra a lei; é sim, contra o suposto autor dela!

Eu não fui, como está demonstrado, quem primeiro ofereceu este projeto, sim, quem ofereceu esta emenda que deu a Paraíba todo esse territorio que hoje se tem arvorado em Vila.

Se eu hoje não fôra deputado pelo Rio Grande não apareceria essa luta, mas que culpa tenho de que a minha Provincia reunisse em mim os seus votos? Entenda-se pois de onde vem todo o mal!

Nunca em meus dias briguei com alguem, e agora por desgraça me vim encontrar com tais arengas! Esta lei, senhor Presidente, causou tanto júbilo áqueles povos, que renderam mil graças ao corpo legislativo por have-la decretado!

Em uma palavra, só o genio do mal seria capaz de atiçar e promover semelhantes questões! (apoia-

dos).

Continuou a mostrar que a Provincia da Paraíba já se acha mais aumentada em população, riqueza, vilas e comercio, do que a do Rio Grande, e que era justo que se déssem as mãos, e não fossem dicidentes, querendo a maior sufocar a menor.

Dirigiu o seu discurso a todos os srs. deputados e especialmente da Provincia da Paraíba, e perorou dizendo—«contente-se pois a Vila dos Patos (segundo meu fraco entender) com o territorio que a Vila do Principe lhe cedeu».

Prospere a Provincia da Paraíba com a sua riqueza e alta categoria a que se acha elevada; e deixe viver e respirar um pouco a pobre Provincia do Rio Grande dentro dos limites que lhe marcou a lei.

Voto pelo parecer da Comissão"

Da resposta do representante da Paraíba, em discurso proferido, dois dias após o do representante

Potiguar, cabe fazer o seguinte resumo:

«O Sr. Veiga Pessoa disse que não podia deixar de se opôr á medida proposta no requerimento do sr. Henrique de Rezende porque, não podendo ter efeito senão em grande espaço de tempo, não ia desde já sanar as desordens dos povos que não queriam reconhecer as autoridades locais da Provincia do Rio Grande; ao que era preciso acudir quanto antes e por isso se lembrára de uma e outra medida que deferindo um pouco daguela, providenciava logo essas desordens; mas para propo-la queria que a Camara fosse mais bem informada para o que tinha de fazer um requerimento e por isso não podia deixar de falar na questão qual principiou desde já dizendo: «Que tendo já falado sôbre a mesma segunda vez o deputado pelo Rio Grande que defendeu o parecer da Comissão, sem que saia do circulo de alguns argumentos inexatos e repetidos, nada tenha adeantado de favoravel á sua causa, a execução da suplica que pela sua Provincia dirigiu á Camara e que portanto êle se via obrigado a responder a esses mesmos argumentos repetidos.

E continuou a dizer que deixaria de falar mais naquela questão, se o dever de deputado pela sua Provincia, e a convicção de sua justiça o não obrigasse. Todavia para não tomar a questão fastidiosa, devendo ao mesmo tempo formar o juizo da Camara sôbre o que êle deputado já havia dito em outra sessão, faria uma breve recapitulação disso

que já havia dito.

E era que o parecer tinha sido injusto em ter desatendido a representação do Conselho Geral da Provincia da Paraíba; 10-Porque a Comissão em seu parecer não fez mais do que increpar a representação de injusta, repetir os tramites por que passou a resolução, contra cuja execução representou o Conselho; 2º - porque, emquanto a inexatidão, o parecer increpa o Conselho de inculcar prejuizo nos direitos nacionais, e nas fortunas e bens dos povos, quando o Conselho mostrou que dos gados dos dizimos coletados no ultimo ano pela Provincia da Paraíba nas duas ribeiras Sabugí e Pinharas deram 9\$000 pagos, a metade em prata e a metade em cobre, sem falar no prejuizo que sofreu a tesouraria da Paraiba que, segundo lhe constava, era de 12 a 14 contos e que tomando o termo médio e o preço de 9\$000 vinham dar essas ribeiras pelo menos 1.500 cabeças de gado, no que, pela diferença, de precos, perdia a Nação quase 4 contos, cujo prejuizo se não podia deixar de atender, a não se satisfazer o capricho, atento ao apuro das finanças em que se achava a Nação, tantas vezes reclamado nas Camaras: O Conselho mostrou mais que a Santa Casa de Misericordia, tendo a sua instituição o direito nos dizimos miudos daquelas duas ribeiras com a sua desmembração sofreu um grave prejuizo.»

E assim proseguiu o representante paraibano, concluindo por julgar desconhecidos os direitos da

sua Provincia.

Ao discutir em 1835, o parecer da Comissão de Estatistica da Camara, o primeiro orador a ocupar a tribuna foi o mesmo sr. Veiga Pessoa, cuja oração é assim resumida nos anais:

«O Sr. Veiga Pessoa, em um longo discurso, combate o parecer da Comissão, por inadmissivel, e por futeis razões nêle apresentadas, e demonstra que não fala nesse negocio senão como deputado do Brasil; e a favor dos Povos da Paraíba por ver a justiça que lhes assiste, pois que esta Provincia nada mais quer do que aquilo que de justiça lhe

deve dar; e declara mais o ilustre deputado que a Provincia do Rio Grande do Norte não tem o comercio que tem hoje a Paraíba; que finalmente êle deputado, nesta materia só quer mostrar a sua imparcialidade para que a Camara conheça de que lado está a justica da causa que se discute, e conclue oferecendo a seguinte emenda que é apoiada : «Os habitantes do territorio que pertencia á Provincia da Paraíba, e que pela resolução de 25 de Outubro de 1831 ficou pertencente a do Rio Grande do Norte, podem com plena liberdade manifestar á qual das referidas Provincias quer pertencer; para que o Governo nomeará dois engenheiros habeis, os quais com dois delegados, nomeado cada um pelos respectivos presidentes das sobreditas Provincias seguindo sempre a linha mais réta, por cordilheiras e serras, ou de rios e lugares notaveis, atendendo igualmente as comodidades e interêsses comerciais dos mesmos habitantes. Outrosim, os mesmos engenheiros levantarão uma planta dos lugares limitrofes das referidas Provincias desde a costa até os fins das mesmas. Esta deliberação será quanto antes comunicada por via do Governo, aos dois Presidentes das referidas Provincias, os quais por via das Camaras que mais visinhas forem a estes Povos, farão publicar por editais a medida acima, a qual terá principio quanto antes.

Paço da Camara dos Deputados, . . . de Outubro de 1835 — José Maria Ildefonso Jacome da Veiga Pessoa.»

O Sr. Sebastião do Rêgo emenda o parecer da seguinte maneira:

«A Assembléa Geral Legislativa Resolve:

Art. 1º—Havendo contestações entre duas Provincias do Imperio sôbre ajuste e fixação dos seus respectivos limites, o Governo Supremo nomeará dois engenheiros para procederem aos exames ne-

cessarios, e fazerem, com atenção á comodidade e interesse dos povos, a linha divisoria, intervindo arbitros de cada uma das Provincias interessadas, nomeados estes pelos Presidentes respectivos.

Art. 2º—O resultado destes trabalhos, reduzido a plano aproximado á igualdade das Provincias, será submetido á aprovação da Assembléa Geral Legislativa.

Art. 30—As despesas feitas para o mencionado fim serão pagas *pro-rata* pelas rendas provinciais, salvo os vencimentos dos engenheiros, que o serão pelas rendas gerais.

Art. 40—Ficam derrogadas todas as leis e disposições em contrario.»

O assunto continúa em debate que é assim resumido:

O Sr. Henrique de Rezende:

Vota pela emenda oferecida pelo Sr. Sebastião Rêgo.

- —O Sr. Veiga Pessoa sustenta a sua emenda, contra o Sr. Sebastião Rêgo que vae demorar o negocio, por ter de ir ao Senado.
- O Sr. Albuquerque Cavalcanti, membro da Comissão, respondeu ao Sr. Veiga Pessoa, e vota pelo parecer.
- O Sr. Brito Guerra faz longo discurso. Vota pelo parecer, contra as emendas».

Resultado Final:

Aprovação do parecer da Comissão de Esta-

tistica e rejeição de todas as emendas.

A solução dada aos limites do Seridó com a Paraíba pela lei de 1831, ratificada em 1835 pelo Poder Legislativo Nacional, permanece inalterada até a presente data.

Afigura-se-me que foi justa e certa.

E a perfeita harmonia em que vivem as duas unidades administrativas do nordeste, traduz de modo seguro e irrecusavel a plena satisfação de ambas, Rio Grande do Norte e Paraíba, na posse pacifica dos territorios que as suas populações ocupam, e os seus Governos dirigem, secular e fraternalmente unidos, em bem dos destinos comuns.

Instituto Historico e Geografico

1939 - 1941

RELATORIO da presidencia do Instituto Historico e Geografico do Rio Grande do Norte, no no bienio de 29 março 1939 até esta data:

Presados Consocios:

Ha dois anos, neste mesmo dia, achava-me acamado em consequencia de violenta enfermidade, quando fui, pela benevolencia dos ilustrados confrades, reeleito, pela 7a vez, presidente do Instituto Historico. Submeti-me ao imperativo da vossa deliberação, para conduzir os destinos do Instituto, no bienio que hoje finda, trazendo-o ainda em paz e em pé de prosperidade, para a sua essencial finalidade.

Sinto, porém, que eu tenha de dizer-vos que o Instituto poderia estar em outra situação, si nos não faltasse um certo gosto e estimulo para os trabalhos da especialidade, em nossa terra.

Sei que é um mal do ambiente, onde todas as sociedades lutam com iguaes empecilhos, para a consecução de seus propositos.

Mas, como é possivel que se renove a admi-

nistração do Instituto, para o novo bienio, acredito que essas causas serão removidas e o Instituto, que completa hoje o seu 39º aniversario, perlustrará impavido a nova etapa social, com brilho e com prosperidade.

PREDIO: - Acha-se em bom estado de con-

servação o predio da nossa séde definitiva.

Houve, em outubro do ano passado, serviços de revisão do této e da coberta, para efeito de extinção de «cupim». Fez esses serviços o Departa-

mento de Obras l'ublicas do Estado.

BIBLIOTÉCA: — Continúa sempre recebendo numerosas ofertas de livros por parte dos nossos consocios e de pessoas a ele extranhas. Entre os ofertantes destacam-se os consocios Tobias Monteiro e H. Castriciano, que teem enviado grande numero de obras para a nossa Biblioteca. O livro de registro acusa a entrada de 84 obras, no bienio ora encerrado, assim descriminadas:

Historia, 25; Literatura, 4; Teatro, 3; Medicina, 4; Religião, 4; Politica, 23; Sciencias, 1; Conferencias, 3; Economia e Finanças, 1; Romances, 2; Educação, 5; Poesias, 4; F. A. L. B., 2; Genea-

logia, 1; Biografia, 1; Diversos, 1 — 84.

ARQUIVO: — Nenhuma peça nova nos foi ofertada no bienio a encerrar.

PRESIDENCIA: — Exerci-a durante o bienio, com a interrução de 4 mezes, entre 13 de agosto e 18 de dezembro do ano passado, emquanto viajei ao sul do paiz, em missão de delegado do Estado e do Instituto, no IX Congresso Brasileiro de Geografia, em Florianopolis, e bem assim, como delegado do Estado e do Conselho Penitenciario, á primeira Conferencia Penitenciaria, no Rio.

Substituiu-me, na forma dos Estatutos, o nosso presadissimo consocio, desembargador João Dionisio Filgueira, 1º vice-presidente, com a lhaneza e com-

petencia que todos lhe estimamos.

DIRETORIA:—Houve substituições nos cargos de Orador, 2º secretario e tesoureiro, com as renuncias do dr. Luiz Antonio e desembargadores Horacio Barreto e Silvino Bezerra, sendo eleitos, em sessão de 29 de março de 1940, para esses cargos, os consocios, dr. Camara Cascudo, (que era 2º secretario), dr. Matias Maciel e dr. Lemos Filho, respectivamente Orador, 2º secretario e tesoureiro.

NOVOS CONSOCIOS: — O quadro social foi aumentado com a eleição do dr. Aldo Fernandes, para socio benemerito, em vista dos relevantes serviços prestados na aquisição da séde definitiva, e dr. Renato Almeida, para a de correspondentes. Ha sobre a meza uma proposta de dez nomes ilustres de vários Estados da União para a classe de socios correspondentes, em consequencia da minha excursão de aproximação social nos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo e Rio.

FINANÇAS:—Estão em ordem as finanças do Instituto Historico, a cargo do nosso digno consocio,

dr. Lemos Filho.

Na sessão ordinaria de 16 do corrente, foi apresentado e aprovado o parecer da comissão de Fazenda e Orçamento sobre as contas do ano de 1940, bem como remetida ao Departamento de Educação a demonstração da aplicação da verba da subvenção do Estado ao Instituto, já aprovada pela Contadoria Central do Estado.

Foi renovada, para o ano corrente, a subvenção

de Rs. 6.000\$000, para o nosso Instituto.

REVISTA: — Foram publicados dois volumes da *Revista*, no bienio, um relativo aos anos de 1932-1934 e outro dos anos 1935-1937. Vae entrar para o prélo o volume relativo a 1938-1940, para o que estou em entendimentos com a tipografia «Santo Antonio», que fez os dois numeros já referidos.

SESSÕES: — Foi muito reduzido o numero de sessões no bienio: elas foram 6 e se restringiram á de eleição e posse, a 29 de março de 1939, ás ordinarias, em datas de 28/7/1940 e 16/3/1941, á sessão solene, a 21/10/39, de recepção dos consocios, drs. Rafael Fernandes Gurjão e Aldo Fernandes, na classe dos benemeritos, em reconhecimento aos serviços prestados, á de aniversario, a 29/3/40 e á sessão magna comemorativa do IV Centenario da Companhia de Jesus, a 27/9/1940.

PESSOAL AUXILIAR:—Continuam prestando serviços extraordinarios e avulsos á secretaría e á bibliotéca o cidadão Otacilio Cavalcanti e Dona Maria Eulalia Gomes. Aquele se acha ausente, no Rio, em tratamento de saúde e com a incumbencia, que lhe dei, de examinar e colher elementos tequinicos, junto á Bibliotéca Nacional e outros institutos congeneres do Rio, para a reorganização da nossa livraria; e esta, que o substitúe atualmente. Ambos teem demonstrado interesse e zêlo nesse mistér.

IX CONGRESSO BRASILEIRO DE GEOGRA-FIA, em FLORIANOPOLIS:—Aproveito esta oportunidade para dar-vos uma noticia sucinta do que foi esse notavel conclave nacional de Geografia, realizado em Florianopolis, Estado de Santa Catarina, entre os dias 7 e 16 de setembro de 1940, e para o qual me elegestes Delegado especial, em sessão de 28 de julho do ano passado.

No desempenho dessa honrosa e grata incumbencia, partí desta capital, no dia 13 de agosto, via Recife, onde tomei o navio brasileiro, «Itapé», da Companhia Nacional de Navegação Costeira, destino a Porto Alegre, no Rio Grande do Sul.

Aí chegando e pondo-me em contacto com as figuras dominantes de Walter Spalding, Capitão De Paranhos Antunes e outros, tive oportunidade de visitar o Instituto Historico do Rio Grande do Sul, que funciona no predio onde viveu e morreu o grande Julio de Castilhos, a Academia de Letras, a Universidade e varias instituições penaes, que formam justo motivo de ufanía para o povo gaúcho.

Recebi as mais efusivas demonstrações de apreço por parte dos inteletuaes sul-riograndenses, dos quaes trouxe a cativante mensagem da Academia, lida na sessão de 16 do andante.

Daí, saí a 5 de setembro, em avião da «Panair», para Florianopolis, onde me demorei até 17 de setembro, após o encerramento dos trabalhos do Congresso de Geografia.

Este importantissimo conclave cientifico, o maior de quantos já se realizaram no Paiz, por iniciativa da Sociedade de Geografia do Rio de Janeiro, mediante proposta do inolvidavel catarinense, dr. José Artur Boiteux, conseguiu atrair á formosa capital cerca de 200 congressistas, subindo a lista de adesões a cerca de duas mil.

As outras reuniões que tiveram logar em Rio, 1909, São Paulo 1910, Coritiba 1911, Recife 1915, Salvador 1916, Belo Horisonte 19.9, Paraíba 1922, e Vitoria 1926, não lograram tamanho volume de inscrições e participantes.

Presidiu o Congresso o ministro Dr. Bernardino José de Souza, que fôra o presidente da Comissão Organizadora.

A atuação do notavel patricio, á frente dos destinos do IX Congresso, foi eficientissima e pode-se afirmar que a ele, principalmente, se deve o maior brilho e o exito incontestavel do Congresso.

Verdade é que a contribuição oficial do Estado de Santa Catarina foi, além de avultada, verdadeiramente inestimavel, porque a ela se associaram todas as forças vivas da terra catarinense, numa emulação de esforços e estimulos que muito contribuiram para o brilho do IX Congresso.

Distribuiu-se o Congresso em oito comissões tequinicas, a cada uma das quais foi cometido o pesado encargo de examinar, apreciar e opinar sobre 250 teses remetidas ao Congresso.

Fiz parte da 6a comissão—Geografia Historica, sob a presidencia desse modelo de bondade e de operosidade, que é o engenheiro Arnaldo Pimenta da Cunha, primo irmão do saudoso Euclides da Cunha, e um coração magnifico a serviço de uma mentalidade profunda.

Relatei duas monografias, logrando aprovação os meus pareceres.

Entre as monografias e teses aceitas e julgadas pela 6ª comissão figurou a do nosso ilustre consocio dr. Camara Cascudo sobre «Geografia holandeza do Brasil», muito aplaudida, aliás, e aprovada mediante parecer do marechal Alcino Braga Cavalcanti.

Apresentei varias indicações que a comissão aprovou e o plenario adotou, sem discussão. Entre elas a que dizia respeito á restauração do Forte dos Reis Magos, situado á entrada da barra de Natal, como baluarte das nossas tradições e como simbolo da fundação e conquista da terra potiguar.

Era uma indicação dirigida ao Chefe da Nação, por intermedio do Ministerio da Marinha, para o fim de serem feitos os trabalhos materiais de que necessita presentemente o velho forte, em estado de progressiva ruina.

Tomei parte em todas as excursões e trabalhos da comissão e do plenario do Congresso, concorrendo, na medida do possivel, para que a assembléia conseguisse o seu desideratum.

Tambem viajei, com os demais congressistas, pelo vale do rio Itajaí, onde se acham localizadas colonias germanicas daquele Estado. Essa excursão compreendeu as cidades de Biguassú, Tijucas, Nova Trento, Brusque, Blumenau, Indayal, Timbó, Egrejinha e Rodeio.

Na importante cidade de Blumenau, rico emporio industrial, com mais de 300 fabricas e aonde a influencia alienígena se considéra mais acentuada, houve lauto banquete aos congressistas, oferecendo-o o prefeito de Blumenau. Em nome dos congressistas, agradeci a homenagem, acentuando que ali não se percebia a influencia extrangeira, de modo a suplantar o sentido nacional.

O Congresso encerrou-se a 16 de setembro, em sessão publica, sob a presidencia do Interventor Federal, dr. Nereu Ramos, que prestigiou, com a sua assistescia assídua e dedicada ao Congresso, todos os seus atos e realizações.

Houve, além disso, sessões publicas do Instituto Historico e Geografico Catarinense e da Academia de Letras, no Club «12 de agosto», bailes e recepções diversas aos congressistas.

Trago dessa reunião uma recordação muito agradavel que transmito ao Instituto Historico, para viva e eterna memoria desse acontecimento. As fotografias, que exibo, demonstram a importancia do Congresso, pelos seus vultos exponenciais.

Ao encerrar as minhas informações sobre a vida do Instituto e a representação no IX Congresso de Geografia, reitéro a todos os consocios as minhas saudações mais cordiais.

Natal, 29 de março de 1941.

Nestor dos Santos Lima.

Lido em sessão magna desta data, SS. do Instituto, 29 março 1941.

1941 - 1943

RELATORIO da Presidencia do Instituto, no bienio de 29 março 1941 até esta data:

Presados confrades do Instituto Meus senhores Minhas senhoras:

Cumpro, mais uma vês, e é a 8a, o dever que me impõem os Novos Estatutos de dar conta a esta Egregia Casa das ocorrencias sociaes no bienio que hoje se encerra.

ATIVIDADES SOCIAES:—O Instituto desenvolveu, durante o bienio, as suas atividades estatutarias, realizando, na medida do possivel, os seus altos fins culturaes.

Houve grande numero de sessões publicas, conferencias, recepções, solenidades, que muito pres-

tigio trazem á nossa casa.

As sessões ordinarias foram em parco numero, porque não desejo incomodar os confrades, para a solução de certos assuntos, cabiveis, ad referendum, nas minhas atribuições.

PREDIO: — Acha-se em bôas condições materiais a nossa séde, onde agora nos reunimos, á Rua Conceição, 622.

Sofreu pequenos reparos externos e limpêsa tambem externa, custeada pelas verbas normaes.

BIBLIOTECA: — Continúa sendo enriquecida de valiosas dadivas de livros por parte de nossos consocios: O Dr. Henrique Castriciano ofertou grande numero de livros, entre os quaes uma preciosa coleção de «Obras completas», de Alfonse de

Lamartine, autografadas devidamente pelo seu genial autor. O Dr. Tobias Monteiro tambem nos tem enviado constantemente obras escolhidas, que veem aumentar a seção que lhe guarda o nome ilustre.

MOVEIS: — Foi ofertada pelo já mencionado consocio benemerito, dr. Tobias Monteiro, uma coleção de treis (3) estantes de cédro, envidraçadas, de portas corredíças, e bem construidas, para a seção que mantemos sob o seu nome, em nossa Biblioteca. Custaram Rs. 2.400\$000. Em tempo, transmití ao dignissimo doador os nossos sinceros agradecimentos, o que desejo reiterar neste instante solene.

MUSEU E ARQUIVO: — Nada de novo tenho a registrar em relação ás nossas duas seções, de numismatica e manuscritos.

REVISTA: — Foi publicado, em 1941, o vol. XXXV a XXXVII, referente a 1938-1940, pela Tip. Santo Antonio, de S. Paiva, edição de 300 exemplares contendo 328 paginas. Além dos assuntos de interesse social e dos que assinei, esse volume contem trabalhos originaes dos ilustrados consocios, drs. José Augusto, Luiz da Camara Cascudo, Felipe Guerra e outros, atas das sessões, necrologías dos consocios falecidos e outras noticias.

Estamos preparando o volume subsequente, que deverá talvês circular, no 2º semestre do corrente ano, si os recursos financeiros não nos faltarem, como aconteceu em 1942.

DIDEMORY AT 1

DIRETORIA:—Nenhuma alteração se verificou no quadro da Diretoria do Instituto, no trienio a findar.

QUADRO SOCIAL: — Constituem atualmente o quadro social 140 socios, sendo 8 fundadores, 20 efetivos, 10 benemeritos, 6 honorarios e 96 correspondentes.

Houve 12 propostas aceitas na sessão de 29 março 1941 e uma, na de 29 maio 1942. Faleceram, durante o bienio, 5 sócios, sendo um dos efetivos, o desembargador Sebastião Fernandes de Oliveira, a 29 maio 1941, e 4 correspondentes, Drs. Raimundo Moraes, Augusto Leopoldo Raposo da Camara, Francisco Gomes Vale Miranda e Elviro Carrilho da Fonseca e Silva.

RECEPÇÕES E VISITAS: — O Instituto reuniu-se, a 19 de agosto de 1941, para receber a visita do General Emilio Fernandes Souza Dóca, portador de uma mensagem especial da Federação das Academias de Letras do Brasil e da Academia Sul-Rio-Grandense, a quem saudei, em nome do nosso Instituto e da Academia de Letras, por designação do seu ilustrado Presidente, des. Antonio Soares. Depois, a 21 de janeiro 1942, houve nova reunião para a recepção do major Jonatas de Moraes Correia, enviado especial do Instituto Historico Militar, do Rio, e que foi saudado pelo nosso presado consocio orador, dr. Camara Cascudo.

A casa tem contado sempre com a comparencia dos Exmos. Srs. General Cordeiro de Farias, comandante da Guarnição Federal, e Almirante Ari Parreiras, comandante da Base Naval, os quaes muito de estimulos, de encorajamento nos trazem com a sua sempre desejada presença ás nossas reuniões solenes.

Houve duas conferencias historicas proferidas pelo nosso confrade major Jonatas de Moraes Correia: uma, a 21 de março 1942, sobre «O Conde de Porto Alegre em Curupaití», e a outra, a 26 de novembro do mesmo ano pp., sobre a «Fortalesa dos Reis Magos», no momento em que ele se empossava do cargo de socio correspondente deste Instituto. A 18 de março de 1942, celebrámos, em sessão publica, o 1º centenario do nascimento do

Dr. Luiz Antonio Ferreira Souto, conhecido por «Dr. Souto», na qual fiz o estudo da vida e dos

méritos do nosso homenageado.

Em conjunto com a Academia de Letras, tambem foi celebrado o «Dia Pan-Americano», a 14 de abril, de acordo com os desejos da União Pan-Americana, de Washington.

SECRETARIA: — Estão em ordem todos os assuntos da Secretaria a cargo dos presados consocios, desembargador Antonio Soares e dr. Matias Maciel, eficasmente auxiliados pelo cidadão Otacilio Cavalcanti, aos quaes agradeço a salutar colaboração que me teem prestado, na direção do Instituto.

TESOURARIA: — Exerceu essas delicadas funções o distinto magistrado, dr. Vicente de Lemos Filho, portador de uma honrosa tradição nesta casa, por ser filho e herdeiro do nome do grande consocio, des. Vicente de Lemos, o fundador do Instituto, cuja memoria é sempre venerada entre nós.

As contas da Tesouraria teem sido prestadas corretamente e acham-se sobre a mêsa as referentes ao ano, ora findo, de 1942, com parecer da Comissão de Fazenda e Orçamento, pela sua aprovação.

FATO RELEVANTE: — Aprás-me traser ao conhecimento da casa a eleição do nosso distintis-simo confrade, des. Antonio Soares de Araujo, para Presidente do Egregio Tribunal de Apelação, acontecimento notavel que encheu de justo júbilo os corações dos seus confrades do Instituto, onde exerce ele as funções de 1º secretario, desde longos anos, com a proficiencia que lhe é peculiar.

RELAÇÕES OFICIAES:—São muito amistosas as relações com o mundo oficial, especialmente com os Exmos. Srs. Interventor Federal, Dr. Rafael Fernandes Gurjão, e Secretario Geral, Dr. Aldo Fernandes R. de Melo, que, pertencendo ao quadro do

Instituto, teem-se desvelado carinhosamente pelo seu renome e prosperidade, honrando, com a sua presença, as nossas reuniões e emprestando-nos o concurso da sua benemerencia para a consecução dos nossos destinos.

Atualmente, em visita á grande Nação Norte-Americana, o nosso preclaro consocio e Interventor saberá colher de sua visita magnificos frutos a pról do nosso Estado e de lá, regressar confortado com as atenções que lhe tributarem os valorosos filhos da patria de Abraão Lincoln, nossos amigos e nossos aliados, na formidavel luta que ensanguenta todos os continentes.

MORTOS DO INSTITUTO:—É um dos canones desta reunião magna a rememoração dos socios falecidos, durante o ano.

Na sessão de 29 março de 1942, fizemos a apologia dos nossos saudosos consocios: Des. Sebastião Fernandes de Oliveira, a 29 maio 1941, Dr. Augusto Leopoldo Raposo da Camara, a 11 dezembro 1941, Francisco Gomes Vale Miranda, a 10 fevereiro 1942 e Raimundo de Moraes, em 1941.

Hoje, cabe-nos o penoso dever de relembrar a passagem pela vida de um dos mais nobres expoentes da nossa raça e da nossa gente : o Des. Elviro Carrilho da Fonseca e Silva, falecido, no Rio, a 7 agosto 1942.

Varão dos mais bem acabados que o presente seculo haverá conhecido, o egregio consocio era natural deste Estado, onde nasceu a 10 setembro de 1867, no engenho «Porão», do municipio de Ceará-Mirim, sendo seus paes o coronel João da Fonseca e Silva Sobrinho e D. Francisca Teodolina Carrilho da Fonseca. Oriundo de familias tradicionaes pela limpêsa do sangue e pelos dotes de espirito, Elviro estudou na sua comuna de nascimento, foi aluno do Colegio «São Francisco de Sales», fundado

e dirigido pelo saudoso magistrado e consocio, dr. Meira e Sá, no «Verissimo», fês preparatorios em Natal e cursou a Academia de Direito do Recife, onde se bacharelou em 1890. Entrando para a vida publica, foi secretario da Quinta da Bôa Vista, Juiz de Direito de S. Vitoria do Palmar, (R G. do Sul), pretôr, Juiz de Direito, Desembargador, Presidente de Camaras e Presidente da Côrte de Apelação e do Conselho dos Patrimonios do Ministerio da Justiça, no Distrito Federal, a sua existencia foi sempre uma linha réta, elegante e exemplar, porque, em todos os atos publicos e privados, tinha a consciencia de um alto valor e da mais sublime distinção e honestidade.

Casou duas vêses, a 1ª com a sua prima D. Olga da Fonseca e Silva, filha do seu tio, General Francisco Vitor da Fonseca e Silva, de quem houve dois filhos: Dr. Otavio Carrilho, funcionario da Prefeitura do Distrito Federal e advogado, e D. Zulmira Carrilho James, casada com o dr. Edgar Jamos, de ilustre familia do Rio. Em segundas nupcias, uniu-se á D. Déa Dantas Carrilho, que lhe sobrevive, amargurada e inconsolavel com a perda irreparavel do seu dileto Esposo, de quem não houve prole. Pae, esposo, amigo e cidadão sem jaça, não é crivel que haja na humanidade padrão que exceda em virtudes e merecimentos a esse emerito conterraneo e nosso consocio, para o qual peço, neste instante solene, a homenagem de um minuto de silencio, em rememoração do seu pranteado passamento.

Os Barões Norte-Rio-Grandenses

Luis da Camara Cascudo Socio benemerito

I

BARÃO DO CEARÁ-MIRIM

Manoel Varella do Nascimento, primeiro norterio-grandense agraciado pelo Imperador, nasceu a
24 de dezembro de 1803, no lugar «Verissimo» e
morreu em «São Francisco», a 1º de março de 1881.
Verissimo e São Francisco ficam dentro do CearáMirim, propriedades do barão, posteriormente. Seus
pais foram Felippe Varela do Nascimento e Tereza
Duarte. O barão casou com Bernarda Varela Dantas,
que nasceu a 17 de junho de 1821 e morreu a 16
de julho de 1890.

Barão do Ceará-Mirim a 8 de julho de 1874. O barão Smith de Vasconcellos dá 22 de junho, mas é engano. Fui portador do diploma de barão para o Instituto e copiei-lhe os dizeres.

O Imperador, «atendendo aos relevantes serviços prestados á instrução publica», é que o agraciou. Manuel Varela do Nascimento construira o edificio em que está funcionando o grupo escolar de Ceará-Mirim e o doára ao municipio.

A baroneza era filha de Francisco Teixeira de Araujo e de Anna Teixeira da Silva.

A descendencia dos barões do Ceará-Mirim é patriarcal. Muitos filhos morreram creanças, outros antes de casar como Manoel Varela Filho, estudante de direito e um dos elegantes de sua época.

Os principais ramos que se enfloraram, perpe-

tuando a raça, foram

José Felix da Silvèira Varela, casado com Joana Florinda de Gouveia Varèla. José Felix, senhor de «Ilha Bella», morreu a 26 dè novembro de 1917;

Alexandre Varela do Nascimento, que se casou com Maria Emilia da Cunha e não deixou filhos; Carlos Varella do Nascimento. Solteirão sem

filhos.

Izabel Duarte Varela casou-se com o dr. Vicente Ignacio Pereira (1833-1888);

Anna Teixeira da Silva Varella, casada com o

dr. José Ignacio Fernandes Barros (1844-1907);

José Felix deixou os seguintes filhos—Manoel de Gouveia Varela, o principesco dono do solar de São Francisco, onde reviveu as festas lindas de outrora; Octavio Varella, medico, nome queridissimo entre nós; Luis Varela, Lucas como era chamado, celebre pelo seu bom coração e inimitavel caridade, Tobias Varela, Julio e Adolpho Varela e uma moça, Maria Esther. Todos, excepto naturalmente a moça, casados e com descendencia larga. José Felix Filho, doente, solteiro, não casou.

De Izabel Duarte Varela e Vicente Ignacio Pereira vêm Vicente Riqueti, o charadista talentoso, Olympio, Fausto e Izabel que se casou com o dr. Antonio Galdino de Araujo. Todos com descendencia.

De Anna Teixeira da Silveira Varella e José Ignacio Fernandes Barros vem Heliodoro Barros (Casado, tendo filhos que morreram) e Adelaide, solteira.

Tal é a dynastia do primeiro barão norteriograndense...

BARÃO DE MIPIBÚ

Miguel Ribeiro Dantas, portuguez, foi pae de sete filhos. Apenas, um homem, Estevam. Uma filha de nome Josefa, casou com José da Silva Leite. Deste casal nasceu o segundo Miguel Ribeiro Dantas, Barão de Mipibú. Matrimoniou-se este com uma prima, filha de Antonio Bento Viana e de sua mulher Joaquina, irmã da mamãe do futuro Barão.

Foi feito Barão de Mipibú a 28 de março de 1877. Reinava D. Pedro II e estava de cima o partido conservador com o Gabinete de 25 de junho de 1875, presidido pelo Duque de Caxias.

O Barão de Mipibú era grande proprietario. Possuia «Laranjeiras», «Tapuya» e a linda «Lagôa do Fumo», onde residia commumente. Morreu a 14 de junho de 1881 e está sepultado no cemiterio de São José de Mipibú.

Deixou apenas um filho, com o mesmo nome do seu. É o terceiro Miguel Ribeiro Dantas, o dono do «Diamante», engenho famoso no vale do Ceará-Mirim.

O Barão casára com uma prima. Seu sogro, Antonio Bento Viana, senhor do Engenho «Carnaubal», foi o doador á matriz do Ceará-mirim do terreno, onde se fundou a vila, terra em forma de paralelogramo, limitando ao norte com o álveo do rio e ao sul com a estrada das Antas.

Casado e bem casado, a mulher de Ribeiro

não quiz deixar o Ceará-mirim. O marido regressou a São José de Mipibú e nunca mais viu a carametade. O filho nasceu no Ceará-mirim. É o terceiro Miguel Ribeiro Dantas, formoso e ornamental homem nascido em 1825, perdendo logo depois a mãe. O pae continuou em São José de Mipibú e o filho ficou no Ceará-mirim, com o engenho «Diamante», herança materna. Anos depois, o jovem Miguel Ribeiro apaixonou-se pela tia, Maria Angelica, irmã de seu pae e oito anos mais velha que o moço namorado.

E Miguel Ribeiro resolveu raptar a tia, que morava em «Boa Vista», São José de Mipibú. Levou um sequito de escravos armados. E casou com ela, em 1851.

Deixou, era a tradição dinastica dos Ribeiro Dantas, um só rebento. Foi a jovem Maria Generosa, que se casou com o dr. Olinto José Meira, expresidente da Provincia e já viuvo com dois filhos.

Estes filhos foram o dr. Francisco de Sales Meira e Sá, duas vezes senador federal e juiz secional, e Ana, esposa de Antonio de Carvalho e Souza.

Do terceiro Miguel Ribeiro Dantas ha descendencia ritual: uma filha, mas, desta com o dr. Olinto Meira, a progenie é feliz.

São filhos desse casal: José Augusto Meira, poeta ilustre e catedratico da Faculdade de Direito do Pará, Miguel Augusto Meira, advogado em São Paulo, Olinto Meira Dantas, senhor do engenho «Jericó» e Maria Veronica, que se casou com o sr. Joaquim Paulino Duarte da Silva. Todos com filhos. Olinto Meira Dantas é que obedeceu á linha domestica. Teve apenas uma filha, que deixou filhos.

Olinto José Meira (1829-1901) administrou a provincia do Rio Grande do Norte de 30 de julho de 1863 a 21 agosto 1866.

Deputado geral da Parahíba, (suplente do Barão de Mamanguape) e provincial do Rio Grande do Norte, no bienio de 1878-79, ensaista, poeta, orador e jornalista, foi uma esplendida figura de homem, culto, sereno e bom.

O Barão de Mipibú, rico e senhorial, não deixou testamento. Tinha um só filho. Mas, não foi encontrada nem uma moeda de oiro das milhares que o barão guardava em «Lagoa do Fumo»...

Dizem que enterrou.

Quem deveria saber era mestre Chico, negrão de confiança, cocheiro, lacaio e cosinheiro, exemplar de fidelidade ao amo e de elegancia para o tempo. Tenho a honra de possuir um retrato de mestre Chico. Está de sobrecasaca, colete de veludo e cartola... Uma lindeza...

Como fez o Barão do Ceará-mirim, Miguel Ribeiro mandou erguer um predio para escolas e doou-o ao municipio. Hoje, nele trabalha o Grupo Escolar de São José. E sua majestade o Imperador, na carta de mercê, naturalmente atendeu aos serviços prestados á instrução publica. E, em verdade, sempre foram mais decisivos que os de muitos pedagogos dedicadissimos nos tempos que correm. (1).

BARÃO DE SERRA BRANCA

O Barão de Serra Branca, Felippe Nery de Carvalho e Silva, nasceu em Santa Anna do Mattos, a 2 de Maio de 1829 e faleceu a 16 de agosto de 1893. Está sepultado no cemiterio do Assú. Seus pais foram Antonio da Silva Velloso. Barão de Serra Branca a 19 de Agosto de 1888. Serra-Branca era a grande fazenda de Felippe Nery, no municipio de Santa Anna do Mattos.

Casou com Belisaria Wanderley, filha do coronel Manuel Lins Wanderley e não teve filhos.

Assinou o diploma agraciador a princeza Iza-

bel, que então regia o Brasil.

A vida estava mais cara. O barão do Ceará-Mirim em agosto de 1874 pagara 103\$ de registos. Serra Branca pagou 802\$500... Prestou juramento a 24 de outubro de 1888 nas mãos de José Marcelino da Rosa e Silva, derradeiro presidente conservador no Rio Grande do Norte.

Não fizera edificio para escolas como o haviam feito os barões de Ceará-Mirim e Mipibú. Quando se deu o movimento abolicionista no Assú (1884) Felippe Nery libertou a escravaria sem condições...

Como teria sido bárão? Uma tradição corrente diz que Felippe Nery fôra agraciado pela gratidão do dr. Manuel Porfirio de Oliveira Santos, chefe conservador da provincia e cunhado-representante do padre João Manoel de Carvalho. Justamente

em Agosto de 1888, Oliveira Santos era oficial de gabinete do presidente do gabinete ministerial, con-

selheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira...

O barão de Serra Branca, quer intima quer politicamente, não sobresaiu no seu tempo. Homem simples, trabalhador, politicando ao lado saquarema do padre João Manuel, nem mesmo se poderá dizer ter elle exercido vasta influencia, pois controlava inteiramente a região o coronel Antonio Soares de Macedo, o jornalista do «Brado Conservador», expressão positiva de poderio.

Serra Branca, o nosso terceiro barão, figura como uma resultante de honestidade, de energia terebrante, contínua, obstinada. Um exemplar do sertanejo inteligente, confiado em si mesmo, acreditando em Deus e confiando nas forças incompressiveis

do Bem

BARÃO DO ASSÚ

Luis Gonzaga de Brito Guerra nasceu na fazenda «Coroas», Campo Grande (Augusto Severo) a 27 de setembro de 1818 e faleceu em Caraúbas a 6 de junho de 1896.

Seus pais foram Simão Gomes de Brito e Maria Madalena de Medeiros. O padre Francisco de Brito Guerra, senador do Imperio, era irmão de seu pae. Bacharelou-se em Olinde, em 1839. Até 1873 esteve no Rio Grande do Norte, em cargos de magistratura. Administrou a provincia como vice-presidente, em agosto de 1868. Deputado provincial no biennio de 1856-57. Desembargador na Relação de Ouro Preto, em 1873. Presidente do Tribunal por tres annos e sempre reconduzido. Removido, a pedido, para o Ceará, em 1885. Ministro do Supremo Tribunal de Justica do Imperio, em 4 de dezembro de 1886. Posse em 23 de fevereiro de 1887. Aposentou-se em 10 de novembro de 1888. Veio para Caraúbas morrer em casa. Conselheiro a 14 de fevereiro de 1874. Cavaleiro da Rosa a 20 de fevereiro de 1875. Commendador da Ordem de Christo a 26 de junho de 1881. Barão do Assú a 17 de novembro de 1888.

Casou tres vezes. Vinte e quatro filhos ao todo. Sua primeira mulher foi Maria Mafalda, filha do tenente coronel Antonio Francisco de Oliveira. A segunda, Josefina da Nobrega e a terceira, Maria das Mercês (mana da primeira esposa) fizeram-no completamente feliz. Dos filhos do barão do Assú notaram-se Adrião, o mais velho, que morreu solteiro, terceiro-anista de direito, Lino, com grande descendencia, Teofilo, idem, Simôa, que se casou com Raymundo Gurgel, Maria dos Anjos, primeira mulher do coronel Francisco Gurgel de Oliveira. Todos com descendencia.

Do segundo matrimonio (seis filhos e do primeiro doze) nasceram Felipe Guerra, o desembargador que orgulha a nossa magistratura, uma das nossas melhores expressões de cultura e civismo, Apolonia, segunda mulher do coronel Francisco Gurgel de Oliveira (irmão da primeira e da terceira mulher do barão do Assú), Boaventura, morreu solteiro, logo depois de bacharel.

Do terceiro casamento (seis filhos) cito Andronico, inteligentissimo, falecido no ultimo anno da Faculdade, Luis, morreu sem filhos, Maria Joanna, casada com Tiburcio Gurgel (com filhos) e o bacharel José Calazans de Brito Guerra, que dirigiu a «Imprensa» e pertence á historía elegante de Natal, de

ha dez annos, solteirão de maior marca...

O Barão do Assú foi o unico que não solicitou a «graça». Nem siquer requereu o diploma...

Norte-Rio-Grandense de mais de trezentos anos

José Augusto Socio benemerito

Houve entre os primeiros habitantes do Rio Grande do Norte, entre os que acompanharam Mascarenhas Homem e Jeronimo de Albuquerque, na reconquista da Capitania, entre os que obtiveram as primeiras concessões de terras, entre os que povoaram, desbravaram e trabalharam o solo potiguar, alguns cuja descendencia, em bôa parte e em linhas gerais, póde ser seguida até hoje.

Um deles foi João Alustau (Lostáo era a gra-

fia da epoca inicial) Navarro.

Os seus serviços na fase do povoamento devem ter sido consideraveis, a julgar pelas muitas partes de terra que lhe foram destinadas pelos dois primeiros Capitães-móres—João Rodrigues Colaço e Je-

ronimo de Albuquerque.

Já a data n.º 15, na ordem cronologica, era reservada a Alustau em março de 1601, ao se inaugurar o regimen de concessões, visando fixar á terra o elemento colonisador Note-se que a data n.º 1 é de 9 de janeiro de 1600, apenas um ano antes da primeira concessão a João Alustau.

Foram as seguintes as datas deferidas a este desbravador, ao despontar o Rio Grande do Norte

para a vida civilisada: "1—A data 15—1200 braças ao largo do mar, no sitio que começa no rio Canayri para o norte e para o sertão outras tantas. Tem porto de pescaria. Em 1—3—1601. Concessão de João Rodrigues Colaço.

2—A data 48—500 braças por costa, começando onde acaba a primeira data para o lado do sul e outras tantas para o sertão. Em 17—5—1603. Con-

cessão de J. R. Colaço.

3—A dato 56—500 braças por costa na cabeceira da sua data e meia legua para o sertão. Em 24—5—1604. Concessão de Jeronimo de Albuquerque.

4—A data 107—3.000 braças em quadra na testada da outra para a banda do rio onde reside, isto é, 3.000 por costa e outras 3.000 para o sertão. Em 7—1—1607. Concessão de J. de Albuquerque.

5—A data 108—600 braças, começando de Jequesipitanga, ao pé do rio pelo caminho que vai para Araunú. Em 9—5—1607. Concessão de J. de Albuquerque.

6—A data 131—A terra que houver entre as suas datas e a de João Seremenho, e para o sertão 40 braças. Em 15—8—1608. Concessão de J. de Al-

buquerque". (1)

João de Alustau Navarro, ao que se evidencia de documentos ulteriores, povoou e cultivou as suas terras, acresceu-as de novas aquisições, estabeleceu criação de gados e possuiu engenho de açucar.

Tavares de Lira supõe que este engenho foi o Ferreiro Torto, anteriormente pertencente a Francisca Coêlho, e teatro por vezes de tragedias horripilantes. (2)

^{(1)—}Revista do Instituto Historico e Geografico do Rio Grande do Norte, 1909, Vol VIII.

^{(2)—}Tavares de Lira—Historia do Rio Grande do Norte, pag, 168.

Camara Cascudo diz que "no mapa de Barléos a margem esquerda do Tareiry (Trahiry) está uma parte povoada com cinco casas, indice prestigioso de relativa população e um nome simples—João Lostáo. É a propriedade de João Lostáo Navarro,

mas não ha engenho". (3)

Nessas casas, como indaga Camara Cascudo, ou no engenho Ferreiro Torto, como presumem outros historiadores, entre eles Tavares de Lira, ocorreu em 1645, no mês de setembro, o assalto capitaneado pelo judeu holandês Jacob Rabi, e levado a efeito pela indiada bravía, contra os que, escapando ao massacre de Cunhaú (julho de 1645), e não podendo galgar o territorio paraibano ou pernambucano, haviam procurado refugio nas propriedades de João de Alustau, então um dos mais abastados e prestigiosos habitantes do Rio Grande do Norte.

Esse assalto, seguido dos massacres e crueldades comuns nas empreitadas sinistras de Rabi, terminou, não sem luta renhida, pela capitulação dos refugiados, alguns dos quais foram presos, entre eles o dono da terra João de Alustau Navarro, recolhi-

do ao forte de Ceulen.

A 3 de outubro de 1645, os prisioneiros e outras pessoas que lá haviam procurado abrigo para escapar ás investidas dos indios de Jacob Rabi, foram retirados do forte, de ordem das autoridades holandesas, sob o pretexto de que os seus serviços eram imprescindiveis no cultivo das terras, nos labores agricolas, mas, na realidade para serem entregues a fúria e á ferocidade dos assaltantes.

A historia regista, com pormenores e minucias, as atrocidades de Uruassú, aldeia proxima a Natal, para onde foram condusidos, sendo entregues ao arbitrio assassino dos Janduys, sob as vistas e

direção de Jacob Rabi.

⁽³⁾⁻Jornal do Comercio, Rio de Janeiro, n.º de 10-11-940'

Ha a respeito da chacina então verificada um relato, escrito 20 dias após a tragédia, por Lopo Curado Garro, que o ouviu de testemunhas presenciaes, relato que foi transcrito na integra no Valeroso Lucideno, de Frei Manuel Calado, publicado em 1668.

João de Alustau Navarro figurou entre as vi-

timas desse morticinio.

Os historiadores daquela epoca sombria arrolam o seu nome entre os dos que foram mutilados e trucidados, mas não fazem referencia á sua familia, não se sabendo se era ou não numerosa.

Provavelmente quasi toda teria sofrido a mesma sorte do seu chefe ou no assalto ao seu engenho ou propriedades, ou na matança do Uruassú.

O que é certo é que, 25 anos depois, isto é, em 1670, o Sargento-mór Francisco Lopes obtinha do Governador Geral da Baía, Alexandre de Souza Freire, um alvará de confirmação de datas de terra na Capitania do Rio Grande do Norte, alegando ser casado com Joanna Dorneles, filha legitima de Manoel Rodrigues Pimentel e néta de João de Alustau Navarro, este preso pelos flamengos e morto pelos tapuias com a mais gente da dita Capitania, por cuja causa "se perderam todos os seus papeis de datas de sesmarias e de compras de terras que ocupou o dito avô e pai", e afirmando ser Joana Dornelles unica e universal herdeira de Alustau Navarro.

No mesmo alvará ha uma passagem em que é feita referencia conjunta a Navarro e Luiz da Mota, dos quais Joana Dorneles seria herdeira. (4)

Deve tratar-se de Luiza e não de Luiz, correndo a adulteração por conta do erro de copia, muito frequente no referido Alvará, no qual o nome da mulher de Francisco Lopes é escrito João Dor-

^{(4)—}Documentos Historicos—Biblioteca Nacional, Vol. XXIV, pags. 50 e seguintes.

nelles e não Joana, e Alustau é substituido por Estau

Luiza da Mota seria a esposa de Alustau Navarro ou a sua filha casada com Rodrigues Pimentel, de qualquer maneira já falecida em 1670, pois Joana Dorneles era então a herdeira universal.

Temos assim que em 1670 a mulher do Sargento-mór Francisco Lopes, D. Joana Dornelles, era a unica descendente viva de Alustau Navarro.

Ha, no cartorio de Goianinha, o inventario e testamento de um filho do casal Francisco Lopes-Joana Dorneles.

Trata-se do Capitão Cipriano Lopes Pimentel, falecido em 1721, e cujo testamento foi feito em 19 de dezembro de 1720.

Nesse testamento ha referencia a dois dos seus

irmãos-Francisco Dornelles e Joana Lopes.

Em 1681, aparece um alvará da concessão de terras na Capitania do Rio Grande do Norte a várias pessoas, entre elas o Capitão Cipriano Lopes Pimentel e Tomé Lopes Navarro. (5)

Esse Tomé Lopes Navarro, a julgar pelo seu nome, seria provavelmente irmão de Cipriano Lopes Pimentel tendo recolhido o Navarro do sobrenome de João de Alustau Navarro, presumidamente seu bisavô.

Não tenho dados com que acompanhar a descendencia de Alustau, sinão através do seu bisneto, Cipriano Lopes Pimentel, que viveu e morreu em Goianinha, deixando os seguintes filhos: Lazaro Lopes Galvão, Cipriano Lopes Galvão, Jorge Lopes da Silva, Arcangelo Lopes Galvão, Estevão Lopes Galvão, Manoel Lopes Galvão e Luiza da Silva.

Esta foi casada com o Sargento-Mor Manuel Alvares Maciel; Lazaro com d. Izabel de Bezerril; Cipriano com d. Adriana de Holanda Vasconcellos;

⁽⁵⁾⁻Publicação do Arquivo Nacional, Vol, XXVII, pag. 71.

e Jorge, (que na epoca do casamento já se assinava Jorge Lopes Galvão), com d. Francisca Xavier

de Siqueira.

Álguns dos filhos de Cipriano Pimentel, que foi casado com d. Teresa da Silva, filha do alferes Felipe da Silva, residiram em Goianinha e outros pontos do litoral norte riograndense, e deles ha hoje numerosa decendencia, sobretudo nos municipios de Goianinha, Canguaretama, Arês, Papari, etc.

O de nome Cipriano Lopes Galvão, porém, fixou-se na zona do Seridó, em terras do atual municipio de Currais Novos, contando-se hoje por muitas centenas, sinão milhares, os seus descendentes, habitantes principalmente dos municipios de Curra-

is Novos e Acari.

Todos os que descendem de Cipriano L. Pimentel, os do litoral como os do Seridó, pelo que fica evidenciado, procedem diretamente de João de Alustau Navarro, um dos desbravadores do sólo potiguar, um dos seus mais antigos habitantes, um dos sesmeiros iniciais do Rio Grande do Norte (1601), um dos martires da matança de Uruassú (3 de outubro de 1645).

Eu sou um deles, e chego até Alustau Navarro através do meu pai, Professor Manuel Augusto Bezerra de Araújo; este filho do Coronel Silvino Bezerra de Araújo Galvão; este filho do Capitão Cipriano Bezerra Galvão; este filho de Cipriano Lopes Galvão; este filho do Capitão-Mór Cipriano Lopes Galvão; este filho do Coronel Cipriano Lopes Galvão; este filho do Capitão Cipriano Lopes Pimentel; este filho do Sargento-Mór Francisco Lopes e d. Joana Dorneles; esta filha de Manuel Rodrigues Pimentel, casado com uma filha de João Alustau Navarro, cujo nome não pude encontrar, parecendo verosimil, entretanto, a hipotese de ser Luiza da Mota.

Sou assim Norte-riograndense de mais de tre-

zentos anos.

O Municipio de Ceará-Mirim

OS PORTUGUESES. -- LINEAMENTOS DE CO-LONISAÇÃO

> João Vicente da Costa Socio efetivo

O Municipio de Ceará-Mirim tem na aldeia de Seará, entre Estremôs e Ceará-Mirim, a taba dos potiguares, quando recebe, em 1535, a visita dos portuguêses, que, formando uma grande empresa, partem de Lisboa, rumo á linha norte da Terra de Santa Cruz. Chegados a Pernambuco, sóbem até ao Potengi, no Rio Grande do Norte, compreendido na vasta gléba dividida pelo Rei entre servos da Patria. Ao aportar 18 quilometros acima do Potengí, ao rio Ceará-Mirim (Seará, no médio vale, e Agua Azul. na confluencia dos rios, proximo á sua fóz), no local designado por Genipabú, encontram os colonisadores forte resistencia dos indigenas, que dominam toda a região do litoral, entre os rios Paraíba e Jaguaribe. É o territorio cearámiriense assim reconhecido, no inicio do povoamento do Brasil, pelos europeus que empreendem a colonisação. Já ai se observava a frequencia de outros elementos estrangeiros, comerciantes franceses, hespanhóes, etc, que, nos tres primeiros decenios da terra brasilea, velejavam, por diversos pontos, em transações com os indios, atraídos pelas suas especiarias e cordiaes entendimentos.

Frustrada aquela penetração, retardado ficou, longo tempo, o povoamento do Rio Grande do Norte, abandonada a donataría. Só mais de cincoenta anos após, quando a colonisação se desenvolve em Pernambuco e atínge Paraiba, se resolve a jornada para a capitania potiguar. Construida a fortalesa dos Reis Magos na barra do Potengi, funda Jeronimo de Albuquerque (25—12—1599) a cidade dè Natal, com a sua egreja, num altiplano da povoação dos Reis. Logo, se iniciam as concessões de sesmarias, e em 1614, no auto de repartição de terras, vem indicado o sitio Boca do Mata, mais tarde povoação de Santa Agueda, onde se erige a atual cidade de Ceará-Mirim, situada numa colina do vale—como terra propria para engenho de moer cana.

A ALDEIA DE GUAGERÚ E A VILA DE ESTREMÔS

Á volta da grande lagôa de Guagerú (Estremôs), formada pelas aguas dos rios do Jorge ou Mudo e Guagerú, a 20 quilometros de Natal e a 18 de Ceará-Mirim, se acham os potiguares, chefiados por Camarão, que assentam com os colonisadores as providencias necessarias á estabilidade das populações, desde a instalação da fortalesa-24-6-1598. Daí a concessão de algumas leguas aos Padres da Companhia de Jesus, missionarios, como Anchieta, Nobrega e outros no sul, daqueles selvicolas, distribuidos em varios aldeamentos, entre os quaes, á vista de Natal, os de Aldeia Velha e Igapó, á margem do Potengí. Devoto da Religião Catolica pelos valiosos servicos do Pe. Pinto, no seio de sua taba, Camarão. nascido om 1580, mais ou menos, na Aldeia de Seará, é batisado, em 1612, na de Guagerú (Estremôs) com toda a sua gente, entre pompas e alegrias.

A aldeia de Guagerú, abrangendo todas as tabas, vem a constituir o centro de movimentação. pois, em breve, os missionarios fundam ali um convento, uma bela Igreja e um predio destinado á camara municipal e cadeia. Das aldeias, 5 ou 6, da Capitania, nenhuma outra mais próspera. Verificada no interior a rebelião generalisada dos tapuias, iniciada em 1687, e atacada mesmo a ribeira do Cearámirim (1692), os potiguares, que, em 1603, levam á Baía numeroso contingente para a pacificação dos aimorés e extinção dos quilombos, e realisam (1614) expedição ao Maranhão, além das lutas heroicas até Pernambuco contra o invasor holandês (sobretudo no periodo de 1641-1654), cooperam, de novo, na defesa da ordem, preservando a ribeira dos assaltos e devastações dos janduis.

OS ELEMENTOS INDIGENA E AFRO

Instalado, a 3 de Maio de 1760, o Municipio de Estremôs-Vila Nova de Estremôs do Norte, antiga aldeia de Guagerú, têm os componentes da tribu potiguara, daí em deante, uma administração civil, como se fez pelas outras aldeias, em observancia ás ordens do governo português, restringindo-se-lhes, dentro em pouco, a atividade. Desde 1822, vilados no sitio Veados, do Municipio de Ceará-Mirim, então Estremôs, informa o Presidente Mascarenhas, em seu relatório de 1839, serem eles em numero de 700, possuirem uma legua de terras, pouco trabalhando na agricultura, vivendo da pesca e do trabalho a jornal. A linguagem do Presidente da Provincia longe do cabotinismo dissoluto de fraudatórias administrações nordestinas do regimen liberal recem-extinto, demonstra a quasi estagnação, o conglomerado, de centenas de especimens daqueles que, do Maranhão á Baía, souberam ser verdadeiros construtores da na-

cionalidade. O esforço civilisador da catequése, em que o missionario se afirma, antes de tudo, o interprete das formas dialetaes do guarani, e, ao mesmo tempo, o mestre-oficio e defensor do selvicola, degradado delas opressões de colonos ou de administradores, sofre assim não pequena desintegração social.

Nessa contingencia, dispersa-se e desaparece, a partir de 1850, a aldefa de Veados. A legua de terras, em sua quasi totalidade, cae no dominio de individuos gananciosos, que, mesmo sem escritura, compram aos pobres indios as suas porções para negociar a melhores preços, quando os não esbulham. As aglomerações no agreste, determinadas pela sêca de 1845, e a agravação do impaludismo endemico fasem tambem a redução do agrupamento indigena. É o que nos informa um contemporaneo daquela epoca, o respeitavel e inteligente ancião-ariano da Abissinia local, João Ferreira Nobre.

Desenvolvido, por toda a Provincia, o trafico do braço cativo, são legiões de negros, de variadas tribus da Africa, que se crusam com os elementos existentes. Esse contingente, porém, não tem, no agreste, preponderancia no devassamento do territorio. Ele contribúe para a fundação dos engenhos, que caraterisam Ceará-Mirim com o seu vale fertilissimo, parte integrante do ciclo assucareiro, refletindo os mesmos aspétos de outros meios agricolas mais adeantados do norte e sul do país, até ao periodo anterior á Abolição. No inicio do povoamento, é o indígena a essencia da vida agricola e pastoril, desde o estabelecimento de Guagerú, que organisa o trabalho pelos aldeamentos e semeia as fasendas pela ribeira. Os proprios grandes sertanistas que se di-rigem do rio São Francisco para os sertões do Nordeste, espalhando os seus gados pelos campos do Jaguaribe, Piranhas, Apodi até ao Parnaiba, acompanham-se de fortes colunas de indios.

FORMAÇÃO E DESDOBRAMENTO DO MUNICIPIO

O Municipio deve, pois, a sua origem e formação aos centros da fixação e atividade dos primitivos habitantes da selva. De sua aldeia mais antiga provém a denominação, dada pelos potiguares e aplicada á Capitania visinha do norte pelos colonisadores, que do Rio Grande do Norte seguem com alguns indios para o território cearense. Da aldeia de Guagerú se constitúe a vila de Estremôs, designativa de cidade portuguêsa, como muitas outras localidades por todo o Brasil. É, aliás, a 1a. vila da Capitania.

Criada está desde 1755 a paróquia, realisando solenes festividades, a que ainda hoje não faltam o fervor espiritual e a afluencia de fieis de todos os

pontos lindeiros.

Surge, em 1855, a nova séde do Municipio—Ceará-Mirim, defronte do médio-vale, onde se concentram os engenhos, na proximidade das estradas que a ligam á Capital, ás praias do Municipio e ao interior. O território do Municipio compreende, a principio, (1760) toda a ribeira, desde Estremôs até aos atuaes Municipios de Taipú, Baixa Verde e Lages. As concessões de terras datam de 1604, no governo do Capm-Mór do Rio Grande do Norte, Jeronimo de Albuquerque. São portuguêses, pernambucanos, etc, os povoadores, os que se vêm fixar no solo potiguar, desbravando-o, civilisando-o.

Os colonisadores seguem sempre a direção do rio, partindo as suas fundações do aldeamento de indios. Multiplicam-se os concessionarios, membros de numerosas familias ou jovens ardorosos de regiões diversas da Europa e do País, todos possuidos do mesmo espirito de aventura, mas cheios de bôa vontade por um trabalho edificante. Não ha outras fontes de povoamento, pois se não afastam do lito-

ral os holandeses, na sua dominação, senão para efeito de pilhagem. Em 1775, já conta o Municipio 16 fasendas e apreciavel numero de habitantes, entre eles predominantes o português e o pernambucano na constituição dos tipos raciaes. Nacionaes e estrangeiros organisam a exploração agricola, pastoril ou industrial, estabelecida a comunhão de interesses. A guerra dos mascates e movimentos outros, ao sul e norte do país, geraram, aqui e ali, dissenções, muitas vêses oriundas de desonestidades e crimes de certas autoridades, por isso mesmo chamadas á ordem e destituidas pelo Governo da Metropole. Mas, dos varios tipos etnicos, não obstante as diferenciações fisicas, sociaes ou economicas, resulta certo estado evolutivo. Os maiores proprietarios são os senhores de engenho, na faixa do vale humido, ou os fasendeiros, estes com suas situações, a cargo de vaqueiros, na caatinga, a algumas leguas. O mestico-mulato e o negro, donos de pequenos tratos de terra, ou simples operarios, distinguem certos trechos do Municipio-Veados, Dendê, Coqueiros, cognominados de Abissinia, não pelos costumes barbaros desta, mas pela densidade carateristica da especie. O operario ou trabalhador rural vegéta num regimen dissociativo, ao contrario do alto sertão, onde o morador é o meeiro ou terceiro na produção, com poiso mais estavel pelas vantagens proporcionaes. Não se organisaram nucleos coloniaes especiaes de estrangeiros, no Municipio. As familias ou pessoas de procedencia européa, que nele se domiciliaram, logo se adaptaram e identificaram. Dessa fórma, processou-se a evolução social, que tem marcado o seu ritmo pelos surtos de aperfeiçoamento, pelos fatores educacionaes, dentro das linhas disciplinares de sentimento e de ação, ditadas pelo espirito de construtividade brasileira.

PORTALEGRE

ORIGEM DE SUA DENOMINAÇÃO

Antonio Soares (Socio benemerito)

Portalegre, situada sobre a serra do mesmo nome, na extrema O do Estado, era uma das mais antigas vilas do Rio Grande do Norte. Só recentemente alcançou a categoria de cidade. A sua história remonta aos meiados do seculo XVIII e é rica de interessantes e heróicos episódios.

As lutas contra os indios, a revolução republicana de 1817 e a campanha abolicionista deram a Portalegre um logar de destaque entre as comunas

norte-riograndenses.

A despeito disso, o registro dos seus notorios acontecimentos sempre se fez com lastimavel descaso pelo nome designativo do cenario onde ocorreram, nome cuja origem ademais, deixámos que se perdesse num emaranhado de opostas tradições.

Não bastava a confusão resultante de apelidos diversos, postos e substituidos em diferentes épocas —Serra do Podi, de Sant'ana, do Regente, das Dormentes, de Dona Margarida e da Vila. Até o nome tornado definitivo passou a ser, na propria escrita oficial—Porta Alegre, Port'Alegre, Porto Alegre... As leis e os documentos existentes nos arqúivos publicos oferecem farto testemunho dessa deploravel incuria.

É sabido que a serra, de grande valor agricola, com a denominação de Sant'Ana, fôra concedida em sesmaria, nos anos de 1747 e 1749, aos portuguêses Carlos Vidal Borromeu e Clemente Gomes de Amorim, os quais não a demarcaram no praso-

legal, caindo em comisso a concessão.

Aconteceu que, em 1761, os criadores de Apodí, prejudicados pelos indios, pediram ao governo a retirada dos mesmos para logar onde pudessem viver da agricultura, "visto terem êles abandonado a vida da caça e da pesca para viverem da rapinagem". (Nonato da Mota, em crônica publicada na Revista do Inst. Hist. e Geogr., vols. XVIII—XIX, pags. 58 e seguintes).

Deferida a petição, o Governador da Capitania de Pernambuco enviou o Juiz de Fóra de Olinda, dr. Miguel Carlos Caldeira de Pina Castelo Branco, com a incumbencia de dar execução ao despacho.

Para a localisação dos gentios foi, então, escolhida pelo dito juiz a serra de Sant'Ana ou do Regente, onde, aliás, já existiam alguns moradores, com

capela edificada.

Fixado, no edital, o dia 12 de junho (1761) para a mudança dos indios, partiram êles, nessa data, acompanhados do dr. Caldeira Castelo Branco, outras autoridades e fôrça publica, com destino a Sant'Ana, acampando a 24 nas proximidades da serra, á margem de uma lagôa, a qual, em homenagem a êsse dia, recebeu o nome de S. João, que ainda hoje conserva.

A tradição informa que, ao chegar o dr. Caldeira, no mesmo dia, ao cimo da serra, olhando por uma aba da mesma e vendo o panorama de verdura do sertão, pronunciara a seguinte frase: É uma porta alegre. Desde êsse día—acrescentam—a serra de Sant'Ana ficou se chamando Port'Alegre (Vêr citada crônica).

Ha outras tradições relativas á origem da de-

nominação; estas, como aquela, sem fundamento aceitavel, por se mostrarem em desacordo com a verdade dos fatos.

Não vale comentar a extravagância dos que escreveram *Porto Alegre*, imaginando, talvez, a existencia de um *porto* em pleno sertão e num trêcho em que não ha, siquer, nem rio navegavel. Merece, porém, algumas considerações a frase atribuida ao juiz Caldeira Castelo Branco.

Sem melhor apôio, além dessa vaga tradição, a que outras se opõem, a frase não tem, ao que nos parece, o menor indicio de autenticidade. Exami-

nemos.

Portalegre possui, realmente, muitas paisagens alegres e pitorescas. Entretanto, quem quer que aviste, olhando de qualquer ponto do cimo da serra, o panorama de verdura do sertão, jamais ligará a êsse panorama, obscuro e longinquo, a idéia de porta ou entrada. Tambem não é á entrada do arruamento que se vê o mais alegre, nem o mais belo dos aspectos locais.

A frase, já de si pouco expressiva, não se ajusta com rigor á aplicação que lhe querem dar. Preferimos crêr que a não tivesse pronunciado o ilustre juiz, homem titulado, de regular cultura literaria.

A historia documentada diz que a vila foi erecta a 8 de Dezembro de 1761, e o nome lhe foi dado nessa ocasião, como se vê do termo de levantamento do pelourinho"... Real, Real, Viva o nosso Augusto Soberano, Rei e Senhor D. José I de Portugal, o que repetiram todos os circunstantes, em sinal de seu fiel reconhecimento pela mercê que receberam na ereção desta nova vila, que o sobredito Ministro apelidou com o nome de Port'Alegre..." (Revista cit., pag. 83).

Excluida, assim, a versão mais corrente sôbre a origem da denominação, e diante da peça oficial, o nosso pensamento se volta para um outro facto,

muito comum naqueles tempos—o de dar-se a novas localidades da colônia as denominações de cidades, vilas, ou simples povoações de Portugal, quando se não manifestava preferencia pelo santo do dia, ou por alguma carateristica especial da região. Quasi todos os atuais Estados do Brasil possuem exemplos dessa prática, notadamente os do Pará, Maranhão, Bahia, Espirito Santo e Rio de Janeiro.

Aqui mesmo sem falar em Estremoz e Redinha, a nossa cidade de Macau teve o seu nome dado pelos portugueses que a situavam, ao tempo em que abandonavam a ilha de Manoel Gonçalves, submersa, ali perto, nas proximidades da embocadura

do rio Amargoso.

Portalegre é, tambem, como se sabe, uma antiquissima cidade de Portugal, cabeça de concêlho, na Provincia de Alentejo. A nossa convicção é que daí veio o nome da lendaria vila norte-riograndense, por inspiração, possivelmente, do juiz Caldeira Castelo Branco, presidente do ato solene da instalação e legitimo representante de S. M. D. José I, de Portugal.

Alguem poderá objetar que é isso uma simples hipótese. Não o contestamos; mas, ninguem negará que ela assenta, pelo menos, em argumento mais con-

dizente com a realidade dos factos.

As autoridades no assunto, ou os conhecedores, porventura, de *provas* que nos faltaram, refutem, sem constrangimentos, as nossas despretenciosas razões; e experimentaremos, mais uma vez, a natural satisfação dos que amam conhecer a verdade.

Recepção ao General Souza Doca

Em sessão conjunta com a Academia Norte-Rio-Grandense de Letras, a 18 de agosto de 1941, recebeu o Instituto Historico e Geografico, a honrosa visita do ilustre General Emilio Fernandes Souza Dóca, antigo presidente da Federação das Academias de Letras e chefe dos serviços de Intendencia da Guerra.

A reunião foi presidida pelo dr. Rafael Fernandes Gurjão, interventor federal no Estado e membro benemerito do Instituto, o qual, depois de declarar os objetivos da assembleia conjunta das duas agremiações culturaes, concedeu a palavra ao dr. Nestor Lima, presidente do Instituto, para fazer a saudação ao eminente recipiendario.

Após a oração, que adeante reproduzimos, falou o ilustre visitante, em belo improviso, cujo resumo tambem vae a seguir inserto, conforme pou-

de coligir a reportagem.

Eis o discurso do dr. Nestor Lima:

Preclaro Sr. Interventor Federal. Revdm^o. Reprte. do Sr. Bispo Diocesano. Nobres autoridades Civís e Militares. Ilustres Confrades e Academicos. Minhas senhoras, Meus senhores:

I-Ha 440 anos, Dia de São Roque, ou 16 de

agosto de 1601, poderosa armada, vinda de Portugal, ao mando de Gonçalo Coelho, ou de Cristovam Jaques, (não é bem certo), tangida pelas correntes oceanicas e aéreas, bem conhecidas de todos nós, arrastava, até á costa norte-riograndense, os navegadores do Rei Venturoso, com expresso mandato de explorar, colonizar e tomar posse da terra, um ano antes descoberta por Pedro Alvares Cabral, e, aí, descobriram eles e assinalaram o famoso Cabo, em que gravaram esse onomástico, plantando como primeiro marco da sua missão, o singular padrão de pedra lióz, que as brisas marinhas, ha quatro seculos e meio, bafejam na planura das nossas praias e, ainda hoje, serve de marco primordial lindeiro entre dois municipios litorâneos.

Por uma coincidencia da maxima relevancia historica, na mesma data do ano corrente, chegava á nossa capital, vindo do Sul, um autentico Embaixador da genuina brasilidade, portador de credenciáes as mais legitimas, que o tornam figura de pról

nos circulos culturaes do paiz.

Do feliz evento historico, ha o marco indelevel que o tempo não poude ainda destruir; do notavel acontecimento coetaneo, outro não ficará senão a honra e a alegria do convivio com esse alto exponente da nacionalidade, e que serão guardadas em nossa memoria, como dos mais notaveis sucessos da nossa vida associativa.

II—Para solenizar a efeméride, aqui, se acham reunidos os poucos espiritos que, entre nós, curam das letras e se congregam em torno de uma bandeira desfraldada, ha varios anos, na metropole nacional, pelo nosso eminente visitante e outros seus dedicados companheiros.

Verdade é, porém que uma das instituições que se acham em festa, neste instante, já tem assegurada a sua existencia, desde cerca de 40 anos, emquanto que a outra, uma das mais novas e incipientes, tem a animal-a o ardor dos seus componentes, guiados pela autoridade e virtudes sociaes e privadas do nosso querido Presidente, sr. Antonio Soares.

Do Instituto, que presído, ha quase 15 anos, só poderei dizer que, através da sua existencia, tem sabido defender os nobres designios que guiaram os seus fundadores e mantém-se integro e cada vez mais estimulado a cumprir a sua alevantada finalidade cultural. A sua "Revista", com mais de trinta volumes ânuos, representa o labor dos que a fundaram e prosseguem nessa taréfa árdua, mas, enobrecedora. Ele congréga, hoje em dia, sob este této, outras associações que, como a Academia de Letras, fazem honra ao estado mental da nossa gente.

A Academia filiada á Federação, fundada em 1937, acha-se vinculada ao movimento literario no país, e reflete no seu elenco o sopro de renovação e de brasilidade, de que é prova inconcussa o mo-

mento que estamos realizando.

E eu senti vivamente a palpitação desse anceio de solidariedade nacional, na minha recente excursão pelos Estados do Sul do Brasil: visitei Porto Alegre, a grande e bela capital gaúcha, onde conviví com as figuras exponenciaes de Olinto Sanmartin, De l'ararhos Antunes, Ari Martins e Walter Spalding, fecundos cultores na seára das letras e da historia; estive em Florianopolis, onde assistí o 90. Congresso Brasileiro de Geografia, e pela vós sempre brilhante de Henrique Fontes, Ivo de Aquino, Alcino Flores e Oswaldo Cabral, percebi quanto era saturado de energias civicas o espirito tipicamente nacional dos seus mais conspícuos representantes; em Coritíba, Ulisses Vieira, Raul Gomez, Dicezar Plaisant e Osvaldo Piloto, paranaenses legitimos, cumularam-me de atenções e da carinhosa certesa de identico sentido nacionalista; em São Paulo, com o venerando José Torres de Oliveira, a fidalguia de Almeida Junior, Bueno de Azevêdo, Carlos da Silveira e Dias de Campos, na vanguarda do Instituto Historico e do Heraldico Genealogico, sentí o calor do entusiasmo bandeirante pela unidade espiritual dos brasileiros, emquanto, na Capital Federal, assistindo as brilhantes tertulias da Federação das Academias, nas sessões de Outubro e da primeira quinzena de novembro, aproximei-me do cenáculo seletissimo, onde a bondade dirigente de Afonso Costa, a par da proficiencia de Souza Dóca, João Cabral, Costa Filho, Raul Azevedo e Carlos Xavier, além de outros, de Adauto da Camara e Dioclecio Duarte, que nos representam lá, convenceu-me de que todos os seus esforços tendiam ao alto sentido nacional, visando a unidade e a maior gloria e brilho das letras patrias.

III-Senhor Souza Dóca:

O estilo e as praxes academicas autorizam que assim vos trate quem, com muita alegria, vos recebe nesta casa.

Os bordados e as estrelas do generalato, que conquistastes por vossos incontaveis méritos, e a elevada função militar, que exercitais no cenario nacional, seriam motivos bastantes para que vos recebessemos, aqui, com transportes de jubilo.

Mas, não é sob esse aspecto que o Instituto e a Academia vos recepcionam: é que sois um escritor, um historiografo, um academico, um literato, emfim, dos mais ilustres, e, sobretudo, sois, um élo, um fator, um artífice consciente da brasilidade.

Faço minhas as palavras sincéras de Paulo Bentes, ao inaugurar, na Federação, com a vossa efigie, a galeria de honra dos presidentes:

"Sois incontestavelmente um historiador notavel. Vossa obra aí está, atestando a pujança da vossa cultura e dando ao Brasil a contribuição de um filho devotado, "Causas da Guerra com o Paraguai", "A Convenção preliminar da paz em 1828", "O porquê da brasilidade farroupilha". "Caxias", "O Sentido brasileiro da Revolução Farroupilha", "Ideologia federativa na Cruzada farroupilha", "O Brasil no Prata", "Limites entre o Brasil e o Uruguai" são trabalhos maduramente pensados, carinhosamente estudados e que vos colocam entre os nossos maiores historiadores".

Ainda hontem, lia, com indizivel praser, um pequeno estudo vosso sobre "Caxias, major e poéta", em que demonstráes a procedencia do conceito sensáto dos vossos companheiros da Federação, pela vós do ilustre delegado acreano.

Nós endoçámos com satisfação o julgamento e agora o reproduzimos, quando abrimos de par em par as nossas portas para acolher-vos e abraçar-vos na visita, que ora realizaes, pela primeira vez, ás

terras adustas do Nordeste.

Academico, membro titular da nossa congénere do Rio Grande do Sul, socio do Instituto Historico Brasileiro, mantendes, no seio da Federação, a esbelteza dos vossos compatricios nos *entrevêros* espirituaes, os quaes, naquela colmeia brilhante, estão construindo um monumento de solidariedade bra-

sileira e, certo, continental.

Ali, fostes aclamado o primeiro presidente da Federação, no bienio de 1937—1939, e a multiplicidade e a sabedoria dos vossos esforços, criaram um ambiente de confiança, de animação e de proveitos indiscutiveis, ou aquele "milagre do trabalho consciente," que projetou, a tão altos niveis uma instituição, que não tem ainda a amparal-a a tradição e o tempo", no dizer primoroso do vosso citado panegirista.

Estaes, por conseguinte, entre os vossos companheiros e admiradores; considerai-vos em vossa propria casa, porque aqui todos somos cooperadores voluntarios daquela grande colmeia espiritual, em

que sois principal e benemerito condutor.

Mas, sobretudo, como fator da brasilidade, preciso é que vos digamos a satisfação que experimentamos em vos termos, entre nós, para o fim de apertar, cada vez mais, os laços afetivos que sempre uniram os dois Rio Grande, na esfera mental, econo-

míca, politica e social da nossa patria.

Sob o aspeto economico, somos tributarios um do outro, vista a intensidade das trocas dos produtos das industrias e do sólo de cada um. Dá-nos o vosso Rio Grande o trigo, o arroz, a carne e a banha, de que necessitamos, emquanto que nós lhe fornecemos algodão ,assucar e sal, tão indispensaveis á vi-

da e ás industrias sulriograndenses.

Nas afinidades raciaes, porque vimos das mesmas fontes aborigenes, ou procedemos de identicas correntes migratorias da Europa ou da Africa, somos o mesmo amálgama da nacionalidade, que se fundiu e desenvolveu ao calôr dos trópicos, ou sob as ríjidas tormentas do pampeiro e do minuano, não para nos diversificar ou separar, mas, para nos unir, sempre e cada vez mais, no sentido da prosperidade da gléba e da dilatação do âmbito nacional.

Até mesmo nos contrastes, nós nos aproximamos verdadeiramente, porque, si, entre nós, o flagelo das estiagens dificulta, impossibilita o surto economico da terra potiguar, matando as criações, talando os campos e as lavoiras, ou expulsando os caboclos indómitos para outras plagas, lá, no vosso amado Rio Grande, é o martirio das aguas, nessas inundações violentas e aterradoras, como ainda ha pouco aconteceu, destruindo as riquezas, invadindo as cidades, lacerando a vossa bela capital, ao que se fez sentir, pelo paiz inteiro, a solidariedade com-

passiva para com o nobre povo gaúcho, tantas vezes generoso com os seus irmãos, quando assolados

pela tortura das sêcas.

"Rio Grande do Norte é Rio Grande do Sul!" exclamava o grande politico que foi Pinheiro Machado, na hora duvidosa das "salvações" do quadrienio Hermes da Fonseca.

Sempre estiveram unidos os ideiaes e os interesses politicos entre os nossos dois Estados: o vosso, Estado *leader*, o nosso colaborador fiel, sincero

e destemeroso.

Nas letras, tivemos Nisia Floresta, que, na terra gaúcha, viveu e alcandorou o espirito, para as grandes jornadas de sua polimorfica atuação mental no paiz e no extrangeiro, conforme demonstrou o nosso querido companheiro Adauto da Camara, na

"Historia de Nisia Floresta".

Na formação juridica do vosso Rio Grande, foram figuras de inimitavel prestigio Manoel André da Rocha, o patricio emerito e benemerito, cuja velhice aureolada encontrei na vossa linda capital, cercada do mais elevado respeito e gratidão, Francisco de Souza Ribeiro Dantas, um dos nossos patronos, magistrado egregio e professor, já desaparecido, como José Lucas Alvares, e que tanto contribuiram para o fulgor da justiça no Rio Grande, a par de José Bernardo de Medeiros, valoroso sertanejo conterraneo, que, ainda hoje, serve com abnegação e patriotismo á causa gaúcha, quando já tem direito ao repouso e á paz, que lhe conquistaram as suas virtudes e os seus prestimosos serviços publicos.

Nesse tetraédro de personalidades eminentes, podereis descobrir a contribuição do pequenino e pobre Rio Grande, á prosperidade e ao renome do

grande irmão austral.

IV E, por esses motivos, eu me sinto feliz com poder demonstrar-vos, Sr. Souza Dóca, toda a grandeza dos nossos sentimentos de fraternidade nacional. toda a opulencia dos nossos anhélos de colaboração eficás pela felicidade do nosso amado Brasil.

Pequenos e pobres, vês por outra, atormentados pelo flagélo climatico, obrigando a êxodo as populações do interior, em busca do norte ou do sul, os norte-riograndenses, á custa de sangue e de inteligencia, teem contribuido para a consolidação da harmonia nacionalista, assim, no vosso grande Estado, como nos demais, mormente na Amazonia, aonde vivem, prosperam, declinam e morrem milhares de patricios, que, batidos pela inclemencia do ambiente, devorados pelo terror das longas estiadas, procuram, na inhospita região do "ouro negro", a salvação da propria vida e a garantia de um futuro menos sombrio, mas, sempre conservando, bem vivo e acêso, onde quer que se achem, o amor á gleba nativa, que estremecem com desvelos verdadeiramente filiaes.

Nas várias lutas internas e externas, que a Patria tem sustentado, nós tambem temos contribuido com o valor e a bravura dos combatentes, que, nos campos de batalha, a exemplo de Ulisses Caldas, Baraúna Mossoró e tantos outros escreveram, com o sangue e a vida, paginas memoraveis de heroismo e de brasilidade.

Finalmente, nas varias atividades culturaes do Paiz, temos colaborado eficazmente naquele sentido de que sois um dos pioneiros argútos e notaveis.

Guarde o vosso atilado espirito, Sr. Souza Doca, da visita, que ora realizáes ao Nordeste, e ao pequenino Rio Grande, irmão gémeo do vosso opulento Rio Grande, aquela mesma impressão de cordealídade, aquela identica emoção de sadio nacionalismo, por que fui empolgado, ha um ano atrás, nesse suave fim de agosto, quando, ao pizar as terras do vosso Rio Grande, pude embalar-me ás rajadas fortes que os ventos do sul sacodem na tranquilidade do vosso legendario Guaíba, e sentí a pulsação

dos corações vossos compatricios, recebendo-me festivamente na Academia de Letras, de que sois egregio membro e delegado junto á Federação, confortando-me na jornada turistica, então empreendida até á terra catarinense, e, de lá, trazendo indelevelmente gravados no espirito e no coração, o reconhecimento e a estima afetuosa, que pretendemos agora retribuir aos vossos irmãos, na pessoa do mais decidido propulsar da confraternização inteletual dos brasileiros, através dos núcleos academicos, que ora vicejam e brilham por todos os recantos da terra idolatrada.

Recebei, Senhor Souza Dóca, ao par dos nossos efusivos cumprimentos, de bôas vindas que tambem se dirigem, respeitosa e lealmente, á vossa Dignissima Esposa e querida Filha, os votos mais sinceros, por que não seja, entre nós, infrutuosa a vossa delicada missão de cultural aproximação, como fecunda e dadivosa terá sido a tarefa profissional, que vos conduziu, nesse dia lendario de São Roque, ás plagas potiguares, para a segurança, exaltação e gloria do Brasil imortal".

Finda esta oração, que recebeu entusiasticos aplausos da seleta assembleia, levantou-se o General Souza Dóca, que foi saudado com vibrante salva de palmas e disse, mais ou menos, as seguintes palavras:

---"Começava por se dizer sorpreendido, ao chegar a esta capital, de que seria recebido solenemente pelo Instituto Historico e a Academia de Letras, o que via realizar-se naquele momento e muito lhe penhorava a sensibilidade.

"Disse achar-se muito reconhecido ás palavras eloquentes com que o saudou o ilustre intérprete das duas Associações, dr. Nestor Lima, cujo nome conhecia bem de perto e era hoje não somente um escritor norte-rio-grandense, mas, bem conhecido em todo o Brasil.

"Referiu que alinhavára umas notas e recordações da sua vida literaria, em intima correspondencia com os inteletuaes potiguares.

"Declarou que sua vinda até esta capital era a

concretização de um sonho de sua mocidade.

"Falou, em primeiro logar, de Joaquim Carrilho do Rêgo Barros, seu mestre, seu guia e um de seus melhores amigos, na vida, isto havia mais de quarenta annos.

"Lembrou o seu colega de farda, José da Penha, cujo talento, bravura e nobresa dalma tanto lhe mereceram em vida e mais aínda, em face do fim tragico e dramatico que ele tivera em Iguatú, Esta-

do do Ceará, a 22 de fevereiro de 1914.

"Recordou a influencia de Nísia Floresta, a educadora, publicista e literata de renome nacional, notavel até na Europa, onde conviveu com os vultos de Augusto Comte, o genial fundador do Positivismo e da Sociologia, além de outros sábios e literatos de fama mundial.

"Aludiu á obra poetica de Auta de Souza, a grande lirica do "Horto", cujas produções impregnadas de misticismo, sagravam-n'a uma das maiores poetisas brasileiras.

"Lembrou Segundo Wanderley, o váte popular e nacionalmente apreciado, cujas poesias eram recitadas por todos os rincões da terra brasileira.

"Ainda falou dos dôces versos de Ana Lima, a malograda poetísa do "Verbenas", tão cêdo arrebatada ás letras e á familia. Isto quanto aos desaparecidos.

"Dentre os vivos, exaltou Henrique Castriciano, um formoso talento poetico; Augusto Tavares de Líra, grande espirito de pesquizador infatigavel e erudito, seu companheiro no Instituto Historico

Brasileiro; Antonio Soares, presidente da Academia, poéta emotivo, cuja lira era tão apreciada, que até plageada foi por um dos moços do seu tempo, em Porto Alegre (R. G. do Sul), o que, descoberto e divulgado pela imprensa, confundiu o moço ensaista, hoje um respeitavel funcionario publico; Nestor Lima, presidente do Instituto Historico, por seus trabalhos persistentes e bem orientados; Camara Cascudo, ora ausente, vigoroso e profundo escritor e folklorista, cujos livros "Lopez do Paraguai" e "Vaqueiros e cantadores", muito apreciava e lhe davam renome nacional; Adauto da Camara, o erudito autor da "Historia de Nisia Floresta" e Dioclecio Duarte, eximio conferencista e jornalista, ambos seus companheiros na Federação das Academias de Letras, no Rio.

"Agradeceu, finalmente, mais uma vês, o brilho da recepção, que lhe era feita, com os melhores votos pela crescente prosperidade das duas insignes instituições culturaes do Rio Grande do Norte".

Muito aplaudidas as suas palavras, foi o general Souza Dóca, em seguida, cumprimentado por todos os presentes, retirando-se em companhia de sua exma. Filha.

Foi uma brilhante reunião a do dia 18 de agosto de 1941, e que marcou um acontecimento do maior relevo inteletual entre as Academias de Letras do Rio Grande do Sul, de que ele era fundador e membro efetivo, e a do Rio Grande do Norte, que o homenageava solene e cordealmente.

DEFESA DO NORDESTE (*)

Phelippe Guerra (Socio efetivo)

Em 1915, em Mossoró, fundaram-se duas sociedades civís.

Tercio Rosado Maia quiz abrir caminho para o cooperativismo. Fundou uma cooperativa sob a denominação de "Mossoró Novo". Salvo engano, foi essa a primeira vez que se falou, no Estado, em sociedade cooperativa.

Foi ele seu propagandista, fundador, e gerente. Trabalhou, fez funcionar pequeno estabelecimento, mesmo sofrendo prejuizos materiais,

Entretanto, a semente não germinou. Caiu em terreno sáfaro e entre cardos. Não criou raizes.

Outra sociedade foi a "Defesa do Nordeste". Fundada com entusiasmo e aplausos de todos, não medrou como merecia e era de esperar. Destino esse aliás muito de acordo com a indole brasileira: esforço e coragem contra um mal presente; esquecimento e imprevidencia para acautelar o futuro. Preparar rumos seguros e eficientes não tem sido ca-

^(*) Capitulo de um livro inédito: "A sêca de 1915, do autor.

racteristica de brasileiros. Sem otimismo é permitido dizer que nesse particular já se nota alguma melhoria: principia-se a enchergar um pouco mais longe.

Os estatutos da Sociedade dizem bem de seus fins e intuitos. Transcreveremos algumas de suas disposições:

"Art. 1º.—Fica organizada com séde em Mossoró uma sociedade denominada "Defesa do Nordeste".

Art. 20.—A sociedade tem por fim e objetivo:

I. Promover obras, serviços e ensinamentos tendentes a extinguir ou atenuar os desastrosos efeitos das sêcas.

II. Erguer constante e tenaz propaganda de medidas direta ou indiretamente conducentes a seus fins.

Art. 3°.—A Sociedade, segundo seu programa, estenderá sua ação sobre:

I. Serviços de irrigação, açudes, poços,

barragens, aguadas.

II. Serviços de estradas de ferro, de rodagem e quaesquer outros que se relacionem com o problema da viação, transportes e comunicações terrestres.

III. Serviços de portos, seus melhoramentos e quaesquer outros relativos a trans-

portes maritimos.

IV. Serviços de agricultura, seus melhoramentos, maquinas agricolas, campos de demonstração e de experiencia, centros agricolas.

V. Serviços de conservação de matas, pastagens, florestação, arborização, cactus e outras forragens.

VI. Serviços de instrução agricola, de

artes e oficios, visando principalmente a fa ce pratica.

VII. Serviços relativos á industria pa

oril e zootecnica.

VIII. Serviços de proteção a retirante promovendo-lhes trabalhos e localização, an parando suas queixas e reclamações, ono quer que se encontrem, promovendo a repatriação daqueles que o desejarem.

IX. Servicos de socorros, assistenc

profilaxia contra doenças e epidemia

X. Servicos relativos á segurança, e

garantia de vida e de propriedade

XI. Serviços de proteção e de educaça a menores e crianças orfãos ou abandonado

Art. 40—A sociedade agirá:

I. De acordo com suas resoluções, e con

forme seus recursos proprios

II. Mediante representações, reclamações, pedidos perante os representantes de Poder Publico da União, dos Estados e do Municípios.

III. Dirigindo-se a associações, a part culares, procurando interessar todos, especalmente a população da região das sêcas, n

realização de seus fins.

IV. Promovendo a fundação de assocações congeneres, na região das sêças, a quaes se interessando por beneficios locai unam esforços para a luta contra as sêca

e bem geral e comum de região

Art. 50—A sociedade manterá um completo serviço de informações e divulgaçã sobre leis, regulamentos e atos do Pode Publico relativos a favores concedidos sobrobras contra as sêcas, procurando guiar auxiliar a quem quer que procure aprovei tar eesses serviços e favores.

Art. 60—Será mantido tambem completo serviço de informações sobre necessidades das localidades, relativo a medidas necessarias e reclamadas, sob o ponto de vista de amparo e proteção contra as sêcas.

Art. 7º—A sociedade organizará e manterá os necessarios serviços de estatistica".

Esses estatutos, com 28 artigos, foram assinados por sessenta socios fundadores. São datados de 11 de julho de 1915.

Do relatorio, datado de 28 de janeiro de 1917, transcrevemos alguns dizeres informativos:

"Todos conhecemos os fatos que originaram a fundação da "Defesa do Nordeste", com séde nesta cidade de Mossoro.

Na crise de 1915, ao acentuarem-se os efeitos da sêca foi dispensado pelo Exmo. Governador do Estado o imposto de 20/0 sobre a incorporação de certas mercadorias de consumo, do Estado. Alguns comerciantes desta Praca lembraram-se de fazer aplicação desse valor que seriam obrigados a pagar, então dispensado, em benencio das vitimas da sêca. Esse pensamento trouxe a ideia de organizar um nucleo para a direção das medidas a empregar. Foi aproveitando o momento para a fundação de uma sociedade sobre bases amplas e de carater permanente, tendo por objetivo não esse ou aquele fim de socorro, mas, encarando o problema das sécas em suas multiplas faces, a todos procurando atender, conforme as necessidades da região e recursos disponiveis.

Pouco depois, por motivos economicos do Estado, foi suspensa aquela isencão, que, de fato, como medida geral, era de resultados muito duvidosos para beneficiamento da

população mais necessitada.

Ficou, porém, fundada a sociedade com o titulo "Defesa do Nordeste", para os amplos fins determinados em seus estatutos; e teve para seu primeiro patrimonio aquelas quantias que voluntariamente eram oferecidas por varias casas comerciais desta cidade, em correspondencia ao valor daqueles $2^{0}/_{0}$ que haviam deixado de pagar.......

Entretanto, os recursos materiais da Sociedade são ainda pouco abundantes, não lhe permitindo arcar com proveitosas obras. Nessas condições o meio mais eficaz de que dispõe para exercer sua ação é a propaganda, por todos os meios, incentivando, animando, despertando a ação de todos, para a luta em que se empenha a Sociedade. E assim tem agido

A par de pequenos serviços de socorros, de distribuição de sementes, foi vigilante, na sêca, em atender ás necessidades do momento.

Fez, no inicio do inverno de 916, distribuição, por conta da Sociedade, de sementes de algodão, milho e feijão pelos pequenos agricultores do Municipio, comissão que foi desempenhada pelo digno socio coronel Manoel Benicio de Melo.

Fez tambem parte, por outros dignos socios, da comissão encarregada da distribuição de sementes, aqui compradas com recursos enviados pelo Exmo. Governador do Estado.

Dirigiu-se aos Governos do Amazonas, Pará, Mato Grosso e São Paulo, pedindo informações que habilitassem a Sociedade a instruir e guiar aqueles nossos patricios que se quizessem retirar, na previsão da continuação da sêca pelo ano de 1916.....

Todas aquelas informações, que necessitavam de divulgação, foram publicadas, gratuitamente, pelo "Comercio de Mossoró". Foi, ainda, publicado um apelo dirigido ao Governo do Estado da Paraiba, pedindo revogar a proibição da saida de generos da zona dos Brejos para o sertão sêco do Rio Grande do Norte, medida que importava na paralização do comercio deste sertão com a Paraíba, agravando assim dificuldades dos sertanejos, principalmente da zona do Seridó, sem apreciaveis vantagens para a Paraiba

Foram publicados e profusamente espalhados em folhetos os estatutos da Sociedade. Foi publicado um avulso, em profusão distribuido, contendo conselhos e medidas com o fim de evitar a devastação pelo fogo e incendios, dos campos, matos e forragens da região.

Ainda como propagenda ofereceu esta Diretoria tresentos exemplares da obra "Sêcas contra as Secas", para distribuição gratuita, a cargo de socios comerciantes nesta cidade, que os tem distribuido por seus freguezes no Sertão, conforme se vê do anexo junto. Põe mais agora a Diretoria cem exemplares da citada obra ao dispor da Sociedade, para aquele mesmo fim.

Visando meio de propaganda e de ensino, conforme os estatutos, esta Diretoria forneceu ao socio Tercio Rosado Maia, gerente da cooperativa "Mossoró Novo", o pequeno auxilio de duzentos mil reis, sendo metade a titulo de emprestimo, para o fim

a que se propoz a mesma cooperativa de introduzir neste Municipio, arados e outras pequenas maquinas agricolas, tendentes a encetar entre nós o aperfeiçoamento dos rudimentares processos ainda empregados na lavoura.

De fato essas maquinas foram introduzidas, e hoje fazem parte com outras, do material destinado ao ensino no modesto campo de trabalhos agricolas, recentemente inaugurado. E assim é justo, é razoavel, e cabivel que seja doada, como auxilio á mesma escola, toda aquela quantia de duzentos mil reis, cuja metade fôra entregue, como ficou

dito, a titulo de emprestimo.

Por telegrama de 11 de dezembro de 1915, a Sociedade fez um apelo ao Club de Engenharia, do Rio, pedindo mais uma vez a intervenção dessa patriotica e benemerita corporação, seleta representação da Engenharia Nacional, em favor da Estrada de Ferro de Mossoró, esse semi-secular anceio de toda uma região. O benemerito Club de Engenharia, tomando em consideração o pedido, encarregou o ilustre engenheiro Dr. Cesar Campos para apresentar parecer a respeito. O ilustrado engenheiro deu o mais cabal e completo desempenho ao encargo, apresentando, em sessão de 16 de janeiro de 1916, luminoso e completo trabalho, que fez publicar sob o titulo de "Estudo e Parecer", ocupando-se da Estrada de Ferro de Mossoró. É justo que seja consignado um voto de agradecimento ao benemerito Club de Engenharia, e em particular ao ilustre engenheiro Dr. Cesar Campos.

Como donativos para socorros publicos

recebeu a Sociedade algumas quantias, conforme se vê do anexo junto, podendo destacar aquelas enviadas de S. Paulo, angariadas pelo digno mossoroense coronel João Severino, e pelo ilustre Dr. Alfredo de Medeiros; outra enviada de Natal, pela "Associação dos Empregados do Comercio"; de Rodrigues Fernandes, da Baía; e outras aqui angariadas pelo professor Eliseu Viana, em uma festa escolar do Grupo "Trinta de Setembro".

A sociedade humana não é um organismo sem vida e sem lei. Age sob impulso de leis fatais. Cada geração tem que trabalhar pelo aperfeiçoamento e pelo bem estar daquelas que hão de vir. Si concientemente, procurando seu proprio bem estar, não quebrar, não desviar as asperêsas desse ingente trabalho, tornando-o mais suave e mais suportavel, será obrigada a fazê-lo, quer queira quer não, sob os mais pesados e rudes sacrificios. É o que a Historia nos conta. É o que ainda agora se vê na ensanguentada Europa

Na luta contra as sêcas a mesma lei domina. Si cada geração, por inercia, por imprevidencia, por egoismo, por qualquer motivo, não trabalhar em seu proprio proveito, pela geração vindoura, oportunamente quebrando as asperêsas da luta, será obrigada áquele trabalho, sob os maiores sofrimentos, em luta desigual e feroz, todas as vezes que o reaparecimento de cada calamidade ameaçar a existencia e o bem estar de cada um

e de todos apanhados pelo flagelo.

Cumpramos, pois, nosso dever, como seres concientes que se esforçam por seu bem estar: unamo-nos e trabalhemos".

Até aí, trechos do relatorio, que foi acompanha-

do de documentos, alguns dos quais passamos a transcrever.

Os Estados de Amazonas, Pará e Mato Grosso acusaram o recebimento do pedido de informações acima referido.

Apenas S. Paulo, com a costumada e fidalga lhanêsa, e sempre interessado em problemas economicos, enviou detalhadas informações, por competente representante. Assim foi o pedido:

"Exmo. Sr. Dr. Ministro e Secretario da

agricultura do Estado de S. Paulo.

Tenho a honra de enviar-vos os Estatutos de uma sociedade denominada "Defesa do Nordeste", que acaba de ser fundada nesta cidade. Pela leitura vereis os fins da mesma sociedade. Não são estranhas ao Paiz as tristes circunstancias em que se acha a população da região sêca deste Estado do Rio Grande do Norte.

Esta sociedade, que tenho a honra de representar, faz empenho e esforço para evitar a saída da população valida do Estado. Entretanto, é possivel que a sêca atual atinja proporções íão graves, em seus funestos resultados que, como medida de salvação, seja necessario procurar colocações fóra do Estado.

Em tais condições, sendo o Estado de S. Paulo um dos que melhores vantagens oferecem a essa população que se desloca, rogo-vos informar não só quais as condições em que ai poderão ser aceitos e localizados esses trabalhadores e familias, como tambem quais as condições e meios facultados para transporte dos mesmos.

A população deste Estado, que 'se po-

derá deslocar, é habituada á vida do campo, onde preferirá colocar-se, e á lavoura, principalmente do algodão, milho, mandioca, arroz, feijão e cana.

É muito ordeira, de costumes simples, e, embora atrazada em seus processos de agricultura, laboriosa e capaz de esforços. É, tambem habituada á industria pastoril.

Não é o fim das informações pedidas fazer desta Sociedade uma agencia para contratar trabalhadores para fora do Estado. É sim, habilita-la a prestar auxilios áqueles que se quizerem deslocar.

Agradecendo a remessa das informa-

ções..." Saudações.

Veio a resposta:

"Departamento Estadual do Trabalho. Estado de S. Paulo. Brasil. S. Paulo, 29 de outubro de 1915.

Ilm^o Sr. Felipe Guerra, Dignissimo Presidente da Sociedade "Defesa do Nordeste". Mossoró, Rio G. do Norte.

Acusando o recebimento dos estatutos dessa patriotica Sociedade, bem como do ponderado oficio que os acompanhou, venho trazer-vos em nome do Sr. Dr. Secretario da Agricultura, com as informações solicitadas, os agradecimentos de S. Exa. pela gentileza da comunicação, que lhe fizestes."

Passa a dar completas informações sobre a lavoura paulista, localização de colonos, transportes, como são agasalhados ao chegar, salarios, etc. E continua:

> "A condição principal para o bom exito da localização de trabalhadores no Estado, é, como compreendeis, segundo depreen

do de vosso oficio, a qualidade de agricultores."

Tratando da lavoura do algodão informa: "Relativamente á cultura do algodão e á do arroz, tenho a informar-vos que a segunda tomou ultimamente notavel incremento na zona banhada pelo rio Paraiba, e que, na primeira, se localizaram recentemente cincoenta e quatro pessoas, vindas em companhia do vosso co-estadano Sr. Coronel Joaquim Martiniano Pereira, residente que foi na cidade de Caicó, o qual, pela importancia de dezesseis contos de reis, a serem pagos a prazo, comprou da companhia Agricola do Aterradinho, a fasenda do "Camarão", com quatrocentos alqueires de terra."

Termina:

"Permiti, finalmente, que aplauda a concienciosa orientação manifestada em vosso oficio, quando observais que o fim da Sociedade "Defesa do Nordeste" não é servir de agencia para o contrato de trabalhadores para fóra do Estado, mas, sim prestar auxilios áqueles que se querem deslocar.

A emigração para ser proveitosa tem de ser expontanea e livre; a emigração pelo desespero é um mal. Como sabeis, a lavoura paulista tem necessidade real de braços. Sendo que esses braços lhe puderem ser fornecidos pelos Estados que porventura disponham deles em abundancia, é evidente que lucrará com isso a comunhão brasileira.

Patriotico e esclarecido é o vosso intento de evitar que a imigração se transforme em um derivativo. Os artigos dos estatutos da Sociedade a que presidis, que se referem ás obras, serviços e ensinamentos tendentes a extinguir ou atenuar os desastrosos efeitos da sêca, resumem um programa, que nenhum brasileiro pode deixar de apoiar; e lealmente vos digo que essas medidas são essenciais para os Estados do Norte, afim de que a emigracão não se transforme, de fenomeno natural, que é, em perigosa hemorragia.

Apresento a V. S^a. etc... Luiz Ferraz.

Diretor."

A mensagem, acima referida, ao Governo da Paraiba pedindo revogar a proibição da saida de generos dos Brejos para o sertão de outros Estados, tem a data de 16 de julho de 1915, e foi publicada na "Comercio de Mossoró", de 24 do mesmo mês. Não tivemos resposta.

Os efeitos dessa proibição foram nulos. A tal disposição não chegou a ser executada. Nos Brejos houve inverno regular e farta produção. Não lhes seria possivel ficar sem o seu melhor freguês, que é a região do Seridó, e mais proxima do que o alto sertão paraibano. E, mesmo nas sêcas, fornece o Seridó aos Brejos peixe seco, dos açudes, carnes sêcas baratas á população pobre: bodes, mocós, "arribações", etc.

Parece que a tal restrição foi apenas... uma fi-

ta, sem publico a aplaudir.

No "Comercio de Mossoró", de julho, foi publicado um artigo sobre o perigo de devastações e desnudamento das terras. Logo depois, publicado em avulsos e distribuido profusamente pelo Sertão. Aqui o transcrevemos:

"Defesa do Nordeste"

A Sociedade "Defesa do Nordeste", no desenvolvimento que lhe é traçado por seus estatutos, julga-se por legitima representante, obrigada a tratar, ligeiramente embora, e em linguagem ao alcance de todos, de um assunto de maxima importancia para este municipio, para o Estado, para a Região.

Referimo-nos ao barbaro e selvagem costume de lançar fogo aos campos, devastando a vegetação, que cobre catingas e taboleiros. Não discutiremos sobre a maior ou menor influencia que essa devastação possa ter sobre as sêcas que infelicitam o Nordeste. Diz-se mesmo que uma região que devasta suas matas comete um verdadeiro suicidio: mata-se com suas mãos, porque chegará áfinal a extinguir suas fontes e seus cursos dagua.

Mata-se, porque aniquila sua riquesa florestal, ficando privada de madeiras, e de todos os produtos naturais da floresta. Mata-se, porque o seu clima tornar-se-á dia a dia mais incompativel com a vida animal, principalmente com a vida do homem.

Entre nós, por mais rude que seja uma inteligencia, é facil observar que se forem queimadas as madeiras dos campos, será dificilimo em curto espaço de tempo qualquer trabalho de construção.

Essa grande dificuldade já se faz sentir em toda a região, principalmente no alto sertão, onde não existe a carnaúba. É facil notar que "donde se tira e não se bota, em pouco tempo se esgota."

Um terreno completamente limpo, sem arvores, ao receber as torrenciaes chuvas sertanejas, fica logo cheio de rêgos e barrocas, porque as terras são arrastadas pelas aguas, ficando muitas vezes os terrenos imprestaveis, com suas pedreiras descobertas.

Entre nós, os melhores invernos para a criação e para a lavoura são aqueles que principiam com chuvas finas, e isso porque o solo se cobre logo de vegetação que segura e protege contra as grandes chuvas a melhor terra e as sementes. Si essas encontram o solo limpo, desnudo, arrastam terras e sementes, ficando verdadeiros "descalvados".

As arvores com suas folhas que caem, com suas madeiras, com suas raizes seguram e protegem a terra; e alem disso, fazem com que as aguas correndo mais vagarosamente, fiquem mais tempo infiltrando-se no solo e refrescando as terras.

Não estraguemos as nossas arvores. Por mais miseravel que fôr um individuo, si plantar uma arvore, já não foi um ente inutil, pois, prestou valioso serviço.

Em um clima sêco, quente, sujeito a secas e fortes vertos, como é o nosso, é um grande pecado lançar fôgo aos campos. Queima as pastagens, mata a caça, destroi as abelhas, acaba as madeiras, torna o sertão cada vez mais arenoso e mais sugeito a sêcas.

Nos municipios como este, de Mossoró, onde espontaneamente e em abundancia medra a macambira, ainda maior é o perigo do fogo nos campos. Ninguem ignora que, em Mossoró, desde anos, a macambira fornece uma renda á população pobre não inferior a um conto de reis mensalmente. A macambira é um tesouro que devia ser cultivado, plantado com cuidado e carinho. É a melhor e a mais resistente forragem para os gados nas sêcas. Si aquela renda é em Mossoró fornecida pela macambira para gados, é preciso

lembrar que populações mais pobres em outros municipios dela tambem fazem uso para alimentação propria, dela sustentam-se nas sêcas, sendo mesmo em algumas localidades a farinha e a massa objeto de valioso comercio nas feiras.

A queima da macambira, si facilita alguma coisa, a sua "tirada", traz tantos inconvenientes que só um espirito cégo e bronco poderá lançar mão desse meio. Quem já se lembrou de arrombar um açude para plantar vasante? Si queimar um geral de macambira facilita um pouco a apanha, traz tambem graves inconvenientes que não com-

pensam a diminuição do serviço.

Estraga e acaba a macambira; esterilisa o campo, porque queima a sua terra vegetal, humus, a mais propria para a vegetação; mais da metade das macambiras não são aproveitadas, por não se acharem ainda desenvolvidas. O fogo não escolhe: queima e estraga tudo. E do geral passa para a catinga, para os pastos, para os cercados, causando grandes males e prejuizos. E os geraes queimados prejudicam a criação, já matando as rezes novas que se engasgam—o que é comum—com as folhas queimadas, já entretendo o gado que ai fica dias e dias procurando alimentação que não encontra mais.

É preciso que todos se esforcem para acabar com esses maus e estupidos costumes de queimadas e de fogos nos campos. Quem souber ou tiver noticia de algum fogo nos pastos, nas catingas, nas macambiras, deve sem perda de tampo denunciar o seu autor perante qualquer autoridade policial. De forma nenhuma se deve permitir que indivi-

duos ignorantes, máus ou perversos toquem fogo nos campos, seja qual fôr o pretexto.

É um crime que o Codigo castiga com tres anos de prisão: tocar fogo nas matas ou florestas pertencentes a terceiros ou á Nação, e quem o faz fica, alem disso, sujeito a pagar o prejuizo que causou a outrem, e mais a multa de 20%0 sobre o dano. E mais, qualquer pessoa que por descuido, imprevidencia, negligencia ou impericia fôr causa de qualquer incendio ou fogo nos campos, ficará sujeito até seis meses de prisão, e á multa de 20%0 do dano causado, além de prejuizos outros a pagar.

Si uma pessoa fizer em suas terras uma coivara, um roçado, e daí, pegar fogo nos campos, nos pastos, ainda assim estará sujeito a essas penas. E si tocar fogo em uma casa ficará sujeito até a seis anos de prisão.

É preciso que ninguem tenha pena desses que andam tocando fogo nos campos, nas matas, nas macambiras. São perversos ou descuidados. Todo rigor com eles. As autoridades devem cumprir rigorosamente seu dever, punindo esses criminosos.

O fogo nos campos, nos pastos, nas matas é um mal grave que a todos tóca, capaz de prejudicar até aquelas gerações que ainda não nasceram, e que virão adiante encontrar uma terra devastada. Castiguemos sem dó esses malfeitores; faça-lhes conhecer quanto é criminoso e malefico esse grande abuso de incendios e de queimadas.

Quem não quizer ouvir o conselho amigo que aqui damos, seja dentro da lei castigado sem contemplação".

Em julho publicou o "Comercio de Mossoró":

"Foi muito importante a conferencia feita domingo passado, por ocasião da sessão da "Defesa do Nordeste" pelo digno Secretario Tercio Rosado. O conferencista desenvolveu bem o assunto, falando com a competencia de quem o tem estudado e dedicado horas de trabalho ás cooperativas e caixas Raiffesianas".

A "Defesa do Nordeste" não criou raizes. Passou a calamidade de 915. Veio o inverno de 916, com 422 mm. de altura pluviometrica, em Mossoró. Veio o inverno de 917, com 1220 mm., excepcionalmente chuvoso com grandes inundações. Veio o bom e prospero inverno de 918, com 756 mm.

Os sofrimentos foram esquecidos. A sociedade morreu de inanição, sem atestado de obito. Em 918 transferimos residencia para Natal. Veio a sêca de 1919, com 190 mm. de chuvas, em Mossoró. Em vinte e duas estações da região sêca, a altura pluvio-ometrica não alcançou 200 mm. A calamidade não foi tão premente como a de 1915. O inverno seguinte principiou cêdo.

A "Defesa do Nordeste" aí fica, trazendo mais algumas linhas escritas para a historia da luta contra sêcas, que, no dizer do cientista norte-americano Ralph Sopper, "durante os ultimos 200 anos, constitue uma das paginas épicas da America do Sul".

Natal-1940-1941.

Recepção ao Major Jonatas de Moraes Correia

O Instituto Historico e Geografico recebeu, em sessão de 25 de fevereiro de 1942, a honrosa visita do major Jonatas de Moraes Correia, distinto beletrista e militar, que, com credenciaes do Instituto Historico e Geografico Militar, vinha entregar uma mensagem de saudação daquele egregio sodalicio brasileiro.

Aberta a sessão pelo dr. Nestor Lima, como Presidente do Instituto, foi dada a palavra ao orador da casa, dr. Camara Cascudo, que, em brilhante improviso, fês a saudação protocolar ao ilustre visitante, sendo muito aplaudido.

Em seguida, o major Jonatas de Moraes Correia proferiu o vibrante discurso que damos a seguir:

DISCURSO do major Jonatas de Moraes Correia, ao ser recebido como delegado do Instituto Historico e Geografico Militar, a 25 de fevereiro de 1942:

"Sr. Presidente e mais membros do Instituto Historico:

Chegando a esta Casa, aonde venho, como emissario do Instituto de Geografia e Historia Militar do Brasil, sinto-me profundamente orgulhoso da missão que me foi confiada e estou seguro de que os ilustres membros da Sociedade, fundada por Vicente de Lemos, e que tão assinalados serviços vem prestando á cultura brasileira, não deixarão de tomar na devida conta o apelo que lhe faz o Presidente daquele Instituto, no oficio que tive a honra de entregar ao Dr. Nestor Lima, o eminente historiador, que tão sabiamente dirige este sodalício.

Outra cousa não desejamos nós, os do Instituto Militar, sinão que entre os dois centros de cultura historica haja um intercámbio—bem pronunciado—o que por certo muito contribuirá para o desenvolvimento e aperfeiçoamento dos nossos trabalhos.

A fundação de um Instituto da natureza do que tenho a honra de pertencer, e que tem como um dos seus principais objetivos "promover o desenvolvimento dos estudos de Geografia e História Militar do Brasil", não só veio preencher uma lacuna existente no conjunto dos altos estudos, em nossa Patria, como, e principalmente, realizou um ato de patriotismo e creou mais um elemento de defesa moral da nacionalidade.

A história militar sendo um capítulo, da geral, não poderá ser convenientemente explanada sem o conhecimento desta e nem poderá haver trabalho eficiente sobre uma campanha, onde a narrativa histórica e a parte tecnica não sejam precedidas das causas determinantes da guerra e de um amplo estudo sobre o meio físico em que ela se desenvolveu. É, pois, indispensavel a pesquisa dessas causas, visto que elas esclarecem e justificam atitudes, nos instruem sobre a possibilidade dos beligerantes e fornecem elementos para ajuizarmos, com segurança, da responsabilidade de cada um. Aqui, neste ponto, entrelaçam-se as mãos, civis e militares, e o resultado deste entrelaçamento é a verdade histórica, que todos procuramos.

Daí, não poder despresar o Instituto Militar o

auxílio do vosso, a bem da história guerreira do Rio Grande do Norte, e espera, confiante, que ele não lhe faltará, embora já desfrute dos primores da inteligência e da capacidade de trabalho de um vosso conterrâneo, o coronel LUIZ LÖBO.

A crônica militar da terra Potiguar é uma licão edificante de civismo, de entranhado amôr pelo Brasil, de desprendimento no mais alto gráu, de lealdade a toda a prova e de lutas constantes em

pról da liberdade.

Como nos empolgam, nos comovem e nos orgulham os feitos dos vossos antepassados; as cenas dantescas de Ferreiro Tôrto, Cunhaú e Uruassú são atestados eloquentes do sacrificio de vossos patrícios, cuja maior afirmação se fês, vivás e indómita, na campanha longa e penosa, sustentada contra os holandêses, palco soberbo de dramas emocionantes e onde a bravura do nordestino teve os seus mais explendentes dias de destemor, sublimando-se no heroismo.

Foi aí que nasceu o verdadeiro sentimento de brasilidade, daí se irradiou, cresceu, pelejou e hoje é a garantia da intangibilidade do solo pátrio!

Jean Izoulet, no seu célebre "O crepusculo dos deuses", com que prefacía os "Herois", de Carlyle, salienta, com felicidade, que: "a sociedade é trabalhada por uma eterna metamorfose e os herois são os

agentes dessa transformação".

Pois, aqui, onde os herois não são poucos, alguns encontramos como verdadeiros fautores da evolução nacional. Basta mencionar-lhes os nomes: FEIPE CAMARÃO, Padre MIGUEL CASTRO e ANDRÉ DE ALBUQUERQUE. E se quizermos volver os olhos para os selvícolas: SURUPIBA, ILHA GRANDE e JAGUARARI.

Senhores do Instituto:

A história de vossa gleba não me interessa

apenas como um capitulo da do Brasil. Não. Os seus fatos memoraveis, as suas dôres e as suas alegrias, as suas derrotas e as suas vitórias, são meus tambem, pois, em minhas veias corre o sangue generoso e bravo da gente de Taba-Assú, onde em 1696, BERNARDO VIEIRA DE MELO, fundou o ar-

raial, hoje, cidade, de Assú.

Sou, portanto, um dos vossos, e juntos, nesta hora sombria para o mundo, cheia de angústias e de dôres, elevemos os nossos pensamentos a Deus, e roguemos a Ele, que preserve o Brasil dessa torrente de odio e matança, mas afirmemos, sem um instante siquer de dúvida, que, se a estas plagas, o invasor tentar vir, nós não desmereceremos daqueles que tão gloriosamente souberam cair pela Pátria, e o espírito de FELIPE CAMARÃO seja na nova expulsão o farol possante que nos alumiará a estrada ampla e larga da Honra e da Vitória!"

O Centenario do Doutor Souto

O Instituto Historico e Geografico, por proposta do seu presidente, unanimemente aceita, comemorou, a 18 de março de 1942, a passagem do primeiro centenario do nascimento do Doutor Luiz Antonio Ferreira Souto Junior, conhecido por Dr. Souto, uma das figuras mais interessantes do cenario politico dos ultimos tempos da Monarquia e começos da Republica, em nossa terra.

"A Republica", orgão oficial dos poderes do Estado, em sua edição de 17 de março, disse:

"O CENTÉNARIO DO DR. LUIZ SOUTO Amanhã, 18 de Março, ocorrerá o primeiro centenario do nascimento do dr. Luiz Antonio Ferreira Souto, muito conhecido em todo o Estado, como o dr. Souto, cuja memoria é de todos os seus contemporaneos

objeto de respeito e veneração.

Nascido a 18 de março de 1842, na cidade de Assú, ele era o 2.º filho varão do casal do Coronel Luiz Antonio Ferreiro Souto e de D. Ana Jacinta da Rocha Bezerra, tendo havido outros irmãos ilustres, que deixaram nas letras e na politica do Estado traços inapagaveis. Entre eles eram de destacar o coronel Elias Souto, fundador e proprietario do "Diario do Natal", orgão de imprensa de reconhecida combatividade, e José Leão Ferreira Souto, talento polimorfico que se ensaiou em varias ativida-

des mentais, como a poesia, a filosofia, a historia, a religião e a corografia local, com os estudos sobre "Grossos", que tanto serviram ao grande Rui Barbosa na defesa dos nossos direitos territoriaes perante

o Supremo Tribunal Federal.

Dr. Souto foi promotor publico, juiz municipal, procurador fiscal do Tesouro na Monarquia, e sob a Republica, juiz de direito de Nova Cruz e desta Capital, em cujo exercicio faleceu a 27 de agosto de 1895, aos 53 anos de idade. Fôra desembargador do 1.º Tribunal de Justiça, em 1891, por nomeação do Cel. Gurgel.

Sua brilhante inteligencia, seu humour, sua verve causticante ainda são recordados com grande sau-

dade pelos que o conheceram".

"Amanhã, ás 7 horas, Monsenhor João da Mata, vigario geral da Diocese de Natal, celebrará no altar mor da Catedral, em sufragio da alma do saudoso Dr. Souto. Em seguida, haverá visita aos despojos funebres ali guardados.

A noite, no Instituto Historico, reunir-se-ão os parentes, amigos e admiradores do dr. Souto, para realizar uma tertulia de saudade em memoria do grande espirito que ele foi. Para esses atos ficam, convidados todos os que a eles quizerem associar-se".

Por sua vês, "A Ordem", orgão do C. C. M., imprensa catolica, pronunciou-se a respeito, em sua edição de 17 de março:

"CENTENARIO DO DR. LUIZ SOUTO. Passa amanhã o primeiro centenario do nascimento do dr. Luiz Antonio Ferreira Souto.

Pela manhã, ás 7 horas, na Catedral, será celebrada missa na intenção de sua alma pelo mons. João da Mata Paiva, Vigario Geral.

À noite, na séde do Instituto Historico, realiza-

se uma reunião dos parentes e amigos do dr. Luiz Souto, durante a qual serão pronunciadas palestras literarias".

De fato, no dia aprasado, verificaram-se as comemorações do centenario do Dr. Souto, havendo pela manhã, na Catedral de N. S. da Apresentação, onde se acham depositados os restos mortaes do aludido Dr. Souto, missa solene celebrada por Monsenhor João da Mata Paiva, vigario geral do Bispado natalense, com a presença dos membros do Instituto, varias pessoas gradas, parentes e amigos do morto ilustre.

Nesse mesmo dia, o brilhante historiador, Camara Cascudo inseriu na sua apreciada "Acta Diurha", o seguinte comentario sobre o acontecimento:

"ACTA DIURNA. Luis da Camara Cascudo. DOUTOR SOUTO—No lado da capela-mór, á direita, está uma lapide com o nome do dr. Luiz Antonio Ferreira Souto.

Raros olhares visitam a inscrição sepulcral. Les morts vont vite. O doutor Souto partiu ha quasi meio seculo. Seus amigos pessoais não existem. As reminiscencias se diluem, lentamente, ao sopro de outras recordações, outros assuntos, outros motivos de atenção. Mas, os cidadãos que ouvem a missa dominical e passeiam olhares nem saberão que especie de homem, vivo como uma braza, espirituoso, mordaz, está com os ossos guardados detrás daquela placa de marmore.

Foi o melhor repentista da Cidade. Ninguem respondia ou atacava com a graça feiticeira, o chiste irresistivel do doutor Souto, mui digno Juiz de

Direito da Comarca de Natal.

Nascido no Assú em 18 de março de 1842, bacharel em 1865, sete vezes deputado provincial, politico do Partido Conservador, advogado, Procurador da Tesouraria, Promotor Publico em Natal, quando da proclamação da Republica, Juiz de Direito de Nova Cruz, desembargador no efemero Tribunal Superior da Relação do Rio Grande do Norte em agosto de 1891, Juiz de Direito do Natal em 1892, membro da segunda Constituinte Estadual nesse ano, aqui

faleceu aos 27 de agosto de 1895.

Sendo Juiz Municipal em S. José de Mipibú, num requerimento do dr. Manoel Januário Bezerra Montenegro, que governaria a Provincia, como vice-presidente, deu um despacho de tal forma que o peticionario, reunindo papeis e letras, imprimiu num folheto e o fez distribuir pelas comarcas do Imperio. O Imperador D. Pedro II mudava de conversa quando aparecia o nome do dr. Luiz Antonio Ferreira Souto para a nomeação de Juiz de Direito. E o doutor Souto foi Juiz, e muito merecidamente, no regimem republicano.

Desabusado, conversador original, deixou anedotas saborosas de ineditismo, algumas indivulgaveis, mas transmitidas na literatura oral da cidade.

Morava na Rua da Conceição, no sobrado, hono 573, onde faleceu. Aí recebia os amigos e contava coisas engraçadas, repetidas indefinidamente pelos admiradores. Misturava varias bebidas numa grande poncheira, remexendo-as com uma imensa colher que ele denominava pau de mexer besta. Quando um pobre lhe batia á porta lamuriando, o dr. Souto informava:—Dinheiro não tenho. Tenho aqui uma bebidinha. Você quer?

Daí a minutos o pedinte saía lambendo os bei-

ços e estalando a lingua.

Em S. José de Mipibú, numa formação de culpa, ouvia a velha Alexandrina Canéla, testemunha presencial, loquaz e detalhista. Lá para as tantas, o doutor Souto abriu uma Biblia em cima da mesa, dizendo:—

-Está tudo muito bem, mas a senhora deve jurar aqui em cima dos Evangelhos como está dizendo

unicamente a verdade, só a verdade e apenas a verdade!

A velha, recuando a mão que se estendía maquinalmente:

—Deus me livre, seu doutor! Jurando, a historia é outra.

E contou diversamente.

Esmoler e acessivel, popular e querido, o doutor Souto ostentava a mais notoria de todas as incredulidades. Não ia a Igreja nem aceitava credo algum.

-Das telhas para cima, só acredito em gáto,

dizia ele, não prevendo o avião.

Quasi agonisante, consentiu em receber o vigario João Maria. Ao avista-lo, arquejando numa dispnéa horrivel, teve ainda folego para balbuciar:

-Ah meu padre... Dê-me aí um passaporte pa-

ra o outro mundo...

Quando perdia um amigo não faltava ao enterro. Comparecia, todo de prêto, sizudo, composto, grave. E fatalmente segurava na alça do feretro. Essa cerimonia durava alguns minutos porque, logo ao primeiro movimento de fadiga, surgiam mãos solicitas para substituirem o ilustre magistrado em seu

piedoso mister.

Numa vez, entretanto, seguro ao caixão que guardava o corpo do seu compadre Chico, morador na Ribeira, já subindo a ladeira da Cruz (Junqueira Aires), ninguem aparecia para livra-lo do peso. Resfolegando, pizando lento o empedrado da rua ingreme, multiplicava os olhares num mudo apelo de reforço. Ninguem se candidatava. Finalmente, suado, vermelho, exgotado, o doutor Souto conduziu, desde a Ribeira até ás portas da Matriz, o cadaver do compadre Chico. Pondo o ataúde nos suportes, liberto do encargo, enxugando-se, com respiração sincopada, não deixou de desabafar:

—Compadre Chico! Até aqui vos trouxe. Daqui em diante o Diabo que vos carregue..."

Ás 19,30 horas da noite daquele dia, realizouse, na séde do Instituto Historico, a sessão magna comemorativa, que contou com a presença de varias pessoas gradas, famílias, representações, parentes e amigos do inolvidavel extinto, na passagem do primeiro centenario do seu nascimento, tendo ocupado a tribuna, em primeiro logar, o orador da Casa, dr. Camara Cascudo, em brilhantes palavras alusivas á data, e, em seguida, o dr. Nestor Lima, presidente do Instituto e sobrinho do homenageado, que proferiu o discurso, a seguir, findo o qual foi encerrada a sessão magna.

O DOUTOR SOUTO

No lo centenario do seu nascimento a 18 de março de 1942.

LUIZ ANTONIO FERREIRA SOUTO JUNIOR 2º filho varão do casal do coronel Luiz Antonio Ferreira Souto e sua esposa e prima D. Ana Jacinta da Rocha Bezerra, nasceu, na cidade de Assú, a 18 de março de 1842.

São seus ascendentes, pelo lado paterno, o capitão Antonio Ferreira Souto, filho do tenente-coronel Francisco Ferreira Souto, de Portugal, da freguezia de São Salvador de Flores, do Arcebispado de Braga, e de sua mulher, D. Antonia de Souza, filha do sargento-mór Antonio de Souza Machado, portuguez tambem, da ribeira do Mossoró, e de sua esposa, D. Rosa Fernandes, e, pelo lado materno, D. Maria Jacinta da Rocha Ferreira Souto, filha de Pon-

ciano Barbalho Bezerra e de sua esposa, D. Joana Francisca Bezerra, por sua vez, esta oriunda do casal de Antonio Barbosa da Silva e de sua mulher, D. Maria Barbalho Bezerra, e aquele do de Alexandre Barbalho Bezerra com D. Antonia Barbalho da Silveira. De modo que o dr. Souto, pela linhagem conhecida, era descendente direto do Coronel Baltazar da Rocha Bezerra, um dos quatro coroneis irmãos que, em começos do seculo 18º, povoaram as terras do Rio Patachos, no logar hoje conhecido por "Bomfim", aonde foi fundada a fazenda de criar "Pedra Branca".

Dali irradiou a familia Barbalho Bezerra, que ligando-se aos Ferreira Souto e Machados, vindos de Areia Branca e Mossoró, constituíram a numerosa familia conhecida por "PEDRA BRANCA", a que tem a honra de pertencer o autor destas linhas.

Doze foram os filhos do casal Luiz Antonio—Ana Jacinta: Luiz, o nosso homenageado de hoje, (1842), Antonio Getulio, (1844) Ponciano, militar e horóe do Paraguai, (1845), Elias, o jornalista imperterrito, (1848), José Leão, o publicista insigne (1850), Ana Jacinta, minha mãe, (1851), João Antonio (1852), Maria Jacinta (1856), Izabel Inacia (1857), Luzia Leopoldina (1859) e Manoel Barbalho (1861).

Todos estes atingiram a vida adulta; mas, houvéra tambem o primogeníto ANTONIO GERVASIO,

nascido em 1835 e falecido em 1836.

Nascido e criado entre a cidade de Assú, e o sitio "Cuó", á margem direita do Rio Assú, lado de Santana do Matos, alí aprendeu ele as primeiras letras com o professor José Felix do Espirito Santo, ou com o seu avô materno o tenente-coronel Antonio Barbalho Bezerra, de quem herdam os descendentes a vocação ensinante.

Mais tarde, com o padre Seixas Bailon, mestre de latim do Ateneu, e que ali morava, por desfastio e carencia de alunos na capital da Provincia, Souto adestrava-se na lingua de Virgilio, tendo vindo para a Capital, afim de estudar os preparatorios no velho ginasio natalense.

Concluidos esses preparatorios, transportou-se para Recife, em cuja Faculdade de Direito se matriculou em 1861, e, sem interrupção, fez todo o curso juridico, obtendo o titulo de Bacharel em direito, em 1865. Foi eleito orador da sua turma e, como tivesse sido censurada a sua oração, em nome dos novos bachareis, limitou-se ao protocolar "muito obrigado", com surpresa para os combanheiros e para a Congregação.

Outros afirmam que o motivo desse gesto foi ter ele obtido uma nota "simples", numa das cadeiras do 5º ano, o que equivalia quase á reprovação, em tal emergencia.

Formado, voltou logo á terra natal, onde ingressou na vida publica e na política liberal, de que sempre foi adepto fervoroso. Éra amigo intimo de Luiz Ferreira Maciel Pinheiro, nome notavel nas lides do liberalismo e da Republica, ao tempo da Monarquia.

Deputado provincial, eleito em 1806, para o bienio de 1866-67, teve o seu mandato renovado nas legislaturas provinciaes de 1870-71, 1872-73, 1880-81, 1882-83, 1884-85 e 1886-87, no Imperio, e sob a Republica, foi eleito para a 2a Constituinte Republicana, de 1892, já sob o governo de Pedro Velho, continuando na legislatura ordinaria até 1894.

Exerceu o Ministerio l'ublico nas comarcas de Assú e Natal, passou á judicatura municipal e de orfãos do termo de São José de Mipibú (1872-1875) e a procurador fiscal do Tesouro Provincial, tudo isso no periodo monarquico.

Sob a Republica e sendo Ministro do Interior e da Justiça o Barão de Lucena, seu antigo companheiro do Partido Liberal, foi nomeado Juiz de direito de Nova Cruz, em 1890, na vaga aberta com a remoção para Juiz dos Casamentos de Natal, do

dr. Joaquim Ferreira Chaves Filho.

Ai estava, quando em 1891, foi nomeado desembargador do Tribunal de Justica, criado pela 1ª Constituição de 21 de Julho de 1891 e que o 2º Vice-Presidente Francisco Gurgel de Oliveira, para servir a interesses partidarios, resolvêra instalar, ainda que sem a necessaria Lei de Organização Judiciaria.

Veio a Natal, empossou-se e, como o mais velho dos desembargadores, então nomeados, que eram ele, Angelo Cousseiro, Cavalcanti Melo, Tavares de Holanda e João Gurgel, (sobrinho do 2º Vice), dirigiu a eleição do 1º Presidente, que recahiu no desem-

bargador Cousseiro.

A rajada do Presidente Miguel Castro, em dias de setembro seguinte, destruiu o novel Cenaculo Juridico, e os desolados componentes voltaram ás suas comarcas. Souto esteve em Nova Cruz, até 1892, quando, na reorganização da magistratura consequente á Constituição (2a) de 7 de abril desse ano, foi removido para a Capital, por influencia, (refere o des. Luiz Lira,) do Coronel Fabricio Maranhão, que com o mano Governador conseguira desviar de São José o novo Juiz, visto que aí possuia ele velhos e bons amigos, que poderiam criar dificuldades á situação que, alhures, se implantava no Estado.

Foi Juiz de Direito da Capital, até 27 de agosto de 1895, quando faleceu, no predio assobradado á rua da Conceição, nº 8, hoje 573, onde tenho mi-

nha residencia.

Além da Judicatura e do ministerio publico, ao par da politica liberal que sempre o levou á Assembléía Provincial, ele militava no fôro, como advogado, que foi, muitos anos, da Natal and Nova Cruz Railway Company Limited, mais tarde encorporada á Great Western e, atualmente, á E. F. Central do Rio G. do Norte.

Daí, as suas vastas e numerosas relações em

todas as localidades servidas pela Es¹rada Ingleza, que o Padre João Manoel conseguíra trazer para a sua querida Provincia, e que lhe valeu cerrada acusação, como *profiteur* da empreza beneficiaria da

construção.

Um dos aspetos curiosos da vida publica do nosso homenageado foi a sua participação eficiente na campanha abolicionista de 1888, desencadeiada pelos bons espiritos do vigario João Maria, dr. Pedro Velho, Nascimento Castro, Moreira Brandão e Juvino Barreto, nomes todos que guardâmos com

indisivel gratidão e saudade.

Ele falou na instalação da Libertadora, a 1º de janeiro de 1883, falou na instalação do Club Abolicionista "Padre Dantas", em Macaíba, discutia nas sessões da Libertadora Natalense, falava nas festas de Fabricio, em Canguaretama, ia a todas as excursões libertárias, tomava parte nas festas, comparecia onde quer que se fizesse uma libertação: era emfim, um apaixonado da causa dos escravos, vitoriosa a 13 de maio daquele ano.

Ele conseguiu do Cel. João Duarte, de Pitimbú, a libertação dos oito escravos, a 12 de feverei-

ro de 1888.

Só descançou quando viu realizado o seu nobre ideial.

Veio a Republica. Ele residia em Natal, no so-

brado, onde está hoje a Junta Comercial.

Quiz resgatar-se do castigo que lhe impuzéra o Imperador. Foi ao Rio de Janeiro. O Barão de Lucena conseguiu do Marechal Deodoro a sua nomeação. Voltou á terra, transbordante de satisfação. Era juiz de direito de Nova Cruz. Removido para Natal, aí encerrou a existencia.

Eis a vida publica do nosso homenageado, durante os 53 anos, 5 mezes e 9 dias do seu transito

terreno.

Na comunidade da familia, Souto era o mais

querido e venerado dos irmãos: minha Mãe nutria

por ele afeto imenso.

Lúlú, como lhe chamava ela, era toda a ternura de seu coração fraternal. Dois dos filhos de cada um eram afilhados do outro: compadresco quaternal.

Filho mais velho, formado entre os demais, que não o conseguiram, tendo apenas José Leão cursado a Escola Central da Côrte, sem resultado definitivo, era ele o oráculo da familia e da vasta parentéla do Assú e Santana do Matos, onde passava as suas temporadas de férias, e vês por outra, conduzía até ali uma figura que, mais tarde, brilharia no céu das letras nacionaes.

Esposo e pae extremoso, ele foi o mais paradoxal dos chefes de familia; casára com D. Joana Cerqueira de Carvalho, filha do fidalgo lusitano Antonio Cerqueira de Carvalho da Cunha Pinto e teve quatro filhos do seu casal: Anita, hoje Madame General Francisco do Rêgo Monteiro, com prole ilustre e luzida de filhos e nétos; Débora, casada com o seu primo Elias Souto (filho), sem descendencia, Luiz Souto Filho, (Katunda) ex-oficial do Exercito e talentoso beletrista conterrâneo, e Luiz Souto Néto (seu Lú), que se dedicou á judicatura leiga no Rio Grande do Sul, sob a égide da Constituição positivista.

Ambos teem descendencia e todos vivem na

capital do país.

Repousam os restos mortaes, ali, na parede lateral-norte da Capela-mór na nossa Catedral, aonde fomos hoje depositar as flores da saudade, após o sacrificio da Missa que o estimado Vigario Geral celebrou na intenção de sua alma.

Todos os que o conheceram guardam, porém, a tradição da sua *verve*, do seu humour, dos seus versos e das suas pilhérias, sempre tocadas de sabor o portunidado.

bor e oportunidade.

Além daquelas que o espirito cintilante de Ca-

mara Cascudo, recordou hoje na ATA DIURNA, em memoria do dr. Souto, muitas outras ha que contar e apreciar:

—Nas reuniões familiares, ele era figura indispensavel. Todos o queríam. D. Izabel Gondim, que, a seu tempo, mantinha em sua casa, um salão literario, á moda dos que, em Paris, deleitavam os grandes espiritos, convidava-o sempre, mas, estipulava expressamente as pessoas, que o deviam acompanhar.

Ele recebia o cartão com as recomendações e mandava que se preparassem todas as pessoas, de casa, hospedes, acessorios tudo, até os gatos e cachorros da casa, para a festa literaria.

O sofá era, para a amfitriã, o logar de destaque e só ela, ou quem por ela designado, deveria ocupar esse movel. Doutor Souto não dispensava o sofá, todas as vezes que lá ía.

Contava o comendador José Gervasio ao meu irmão Deolindo que, certa vez, entrou na sua celebre Botica, uma mulher, de cujo estado civil ele indagou: Casada ou solteira?—Solteira, respondeu a mulher. Quantos filhos tem?—Quatro, redarguiu ela,—Quem são os paes?—Um de F., outro de B., outro de S.—Basta, mulher: no caso, será melhor dizer que o pae é o respeitavel publico...

Presidia ele uma sessão do juri em São José de Mipibú, quando o promotor começou a inquietar-se aos apartes da defesa. A coisa chegou a certa altura e o dr. Souto, na plenitude de sua autoridade, bradou para o Representante do Ministerio Publico:

—Você está se "espritando", êma de Chico Magro?!

Foi uma hilaridade...

Havia, de fato, em São José, uma êma pertencente ao artista Francisco Magro, que pervagava aos emboleios pelas ruas da cidade e era de toda a gente conhecida.

O Promotor desconcertou-se.

-Ainda tenho impressa na lembrança a ultima vez que o vi, em nossa casa, no Assú, em dias de abril para maio de 1895, ano em que faleceu. Ele era homem gôrdo, corpolento, baixo, claro, fino cabelo, bigode sedoso, barba espessa, que usou muitos anos, claudicava, porém, da perna direita, em consequencia de uma nevralgia no ciatico. Ele se dizia: nafico, de um quarto... como os animaes. Eu tinha então sete anos.

Era a vespera da chegada de meu pae, que fora a Recife fazer pagamentos e comprar mercadorias para a safra daquele ano.

Foi uma surpreza a sua chegada ao Assú: no sabado, ele se colocou, na porta do estabelecimento de meu pae, bem na ligação com a casa de residencia.

A toda a pessoa que passava, para comprar no balcão, ele indagava: De quem é filho? De que logar é?

E depois de muitas indagações, concluia que todos os interrogados, eram seus parentes, ora por parte dos Pedra Branca, (Barbalho Bezerra), ora pelos Rochas, (do Saco), ora, pelos Soutos, de Barra de Mossoró, ora pelos Machados, do "Pau Infincado", ora finalmente, por todos os motivos de parentesco do mundo. Era parente universal de toda gente.

Organisou pacientemente uma "arvore genealogica" de sua familia, desde a primitiva instalação de Pedra Branca, hoje Bonfim, em Angicos, até os dias de então. Nada, ninguem, foi esquecido: era um trabalho perfeito. Perdeu-se, depois, entre mãos de sobrinhos, ávidos de conhecerem os troncos e esga-

lhamentos da familia.

seu alto espirito desdobrava-se nas letras,

nas charadas e logogrifos, ao sabor daquela época. A oratoria era-lhe familiar e vitoriosa. Pronto na replica, terrivel no aparte, invencivel na polemica, cerrado na argumentação.

Mas, sobretudo, era bom amigo e compassivo ante a dôr alheia. Tal foi o grande espirito, cujo centenario agora celebramos com infinita saudade.

FAMILIA CASA GRANDE

. Antonio Soares de Macedo

Eu, Antonio Soares de Macêdo, querendo conservar para mim e meus vindouros a grata memoria de meus ascendentes, mandei imprimir este canhenho contendo a discrição da arvore genealogica da qual sou um dos máis insignificantes ramos; começando de meu 2º avô paterno, Antonio Soares de Macedo, casado com D. Anna de Medeiros Muniz, e de meu 5º avô materno, o capitão de mar e guerra Manoel Lopes de Macedo, casado com D. Adelaide Cabral de Macedo, todos naturaes da Ilha de S. Miguel, em Portugal.

Para chegar a esse fim procedi ás mais minuciosas indagações, escrevendo ao meu primo paterno, Padre Luciano Francisco de Medeiros, parocho da Villa de «Agua de Páo», na mesma Ilha de S. Miguel (Açores) que respondeu-me, em data de 29

de Novembro de 1880, nestes termos:

«Demorei a resposta de sua carta de 19 de Setembro do ano passado, por estar esperando esclarecimentos dos parochos das freguezias donde eram oriundos nossos avós, a fim de chegar ao conhecimento de quem eram seus ascendentes, podendo apenas colher o seguinte: Nosso avô, Antonio Soares de Macêdo, era filho de outro do mesmo nome e de D. Anna de Medeiros Muniz, natural da freguezia de S. Jorge da Villa do Nordeste desta Ilha (S. Miguel);

casou a primeira vez na Villa da Lagôa em 1767 com D. Rosa Muniz, filha do capitão Pedro do Amaral e de D. Rosa Soares, natural da freguesia dos S. S. Reis Magos do lugar do Fenaes, desta mesma Ilha, tendo desse consorcio os filhos que o primo já sabe, os quaes foram o Padre Francisco José de Macedo, o capitão-mór José Duarte de Macedo, Anto-nio Joaquim de Macedo, D. Josefa Thereza e D. Maria de Macedo.

«Casando-se segunda vez o dito nosso avô na freguezia do Rozario, da mesma Villa da Lagôa, com D. Florencia Rosa do Sacramento, nossa avó, filha legitima de José Cabral de Pimentel e de D. Izabel, como o primo declarou na sua, teve desse segundo consorcio os filhos seguintes:

«D. Anna Emilia Soares de Macedo, minha mãe, que casou com meu pai, Antonio Pacheco de Medeiros e Araujo, alferes de ordenanças e membro da camara municipal desta Villa de «Agua de Páo»; teve o Padre Bernardino Soares de Macedo, sacerdote e franciscano no convento da Lagôa, onde foi Guardião por muitos anos; e depois da expulsão dos frades em 1833, passou a ser cura nesta freguezia e na de ponta Garça onde falleceu; teve mais outro filho de nome João Soares de Macedo, como o primo bem sabe, o qual era pai do Padre João Soares de Macedo e do primo Francisco, (1) que foi para esse paiz e de outros.

«O ultimo filho de nossos avós foi seu pai, o capitão Pedro Soares de Macedo, que d'aqui partiu para esse mesmo paiz no anno de 1812, com 18 annos incompletos.

«O dito nosso avô Antonio Soares de Macedo

⁽¹⁾ Francisco Soares de Macedo, casado com minha irmã Anna Quiteria Soares de Macedo e falecido em 9 de Setembro de 1877.

tambem foi alferes de Ordenanças e Juiz na villa

da Lagôa, onde habitava.

«Tudo isso que tenho exposto julgo que o primo já saberá, isto é, a respeito de nossa avó, D.

Florencia, com pequenas alterações.

«Todos esses ascendentes e descendentes aqui mencionados e já fallecidos, foram todos pessoas de bom comportamento, sem nota alguma, muito religiosos e tementes a Deus, que é donde provêm a nossa bôa moral.

Fico aqui para ocupar-me do tronco materno e sua linhagem.

Tendo procedido ás mesmas averiguações, pude chegar ao conhecimento de que o meu 5º avô materno chamava-se Manoel Lopes de Macedo; pois que, tendo meu 4º avô, do mesmo nome, vindo para o Brasil, foi-me offerecido por um de seus descendentes os seguintes apontamentos, extrahidos de um caderno de lembranças que ainda existe, escrito por dito meu 4º avô, e que principia assim:

«Lembrança que deixo para aquelles, que de mim descenderem, saberem donde vim, porque para onde vou só a Deus pertence. Papary, 24 de Dezembro de 1740.

«Eu, Manoel Lopes de Macêdo, filho legitimo do capitão de mar e guerra, Manoel Lopes de Macêdo, e D. Adelaide Cabral de Macêdo, nasci a 24 de Dezembro de 1670; foram meus padrinhos o Dr. Antonio Freire de Amorim e sua mulher, D. Barbara Freire de Amorim, meus ilustres sogros.

«Embarquei na cidade do Porto em 12 de Outubro de 1706 com minha mulher, D. Barbara Freire de Amorim, 8 filhas, a saber: Joanna, Barbara, Delfina, Maria, Antonia, Josefa, Placida e Adelaide, e quatro criados, com destino ao Maranhão; mas, tendo minha mulher dado à luz nos mares, fui for-

çado a desembarcar na capitania do Rio Grande do Norte no dia 13 de Dezembro do mesmo ano. No dia 6 de Janeiro de 1707, na freguezia de N. S. da Apresentação foi batisada minha filha, que nasceu nos mares, a qual tomou o nome de Suzana.

«Foram seus padrinhos o coronel Balthazar da Rocha Bezerra e minha filha mais velha. No dia 20 do dito mez e anno segui para esta aldéia e cheguei no dia 22, onde me acho com todas as pessoas de minha familla que existem até hoje, graças a Deus. Papary, 25 de Dezembro de 1740. MANOEL LOPES DE MACEDO».

Um seu neto accrescentou:

«Meus avós, o coronel Manoel Lopes de Macêdo e D. Barbara Freire de Amorim, estão sepultados na capella da Senhora S. Anna de Mipibú. Pirangy de dentro, 14 de Julho de 1763. AZEVEDO».

D. Joanna Martins, filha mais velha do coronel Manoel Lopes de Macêdo, minha 3ª avó, casou com o capitão-mór José Ribeiro de Faria, meu 3º avô, o qual era natural do Rio de S. Francisco e morador na capitania desta provincia, hoje Estado.

Tiveram elles de seu consorcio tres filhas: 1º D. Josefa Martins de Sá que casou com o

capitão Antonio Cabral de Macêdo;

2a D. Maria do O' de Faria, minha bisavó, casada com o coronel Jeronymo Cabral de Macêdo, irmão do dito capitão Antonio Cabral:

3a D. Clara de Macêdo.

No anno de 1741 veiu o capitão-mór José Ribeiro de Faria para o Assú, com toda sua familia, filhas e genros, isto é, o capitão Antonio Cabral e coronel Jeronymo Cabral, os quaes eram filhos de Mathias Cabral de Macêdo e D. Margarida de Oliveira, naturaes da mesma Ilha de S. Miguel, cidade de Ponta Delgada, bispado de Angra.

D. Clara de Macêdo, ultima filha do capitão-

mór José Ribeiro de Faria, tomou o habito de N. S. do Carmo, viveu em companhia de sua irmã mais velha, D. Josefa Martins e foi a doadora do sitio Icú ao glorioso S. João Batista, orago desta freguezia

O capitão Antonio Cabral fez sua morada no sitio "Casa forte", meia legua ao norte desta cidade, que naquele tempo era povoação, e seu irmão, o coronel Jeronymo Cabral, meu bisavô materno, residiu no sitio denominado "S. José", á vista da mesma povoação, fazendo tambem nesta uma casa onde se estabeleceu com negocios commerciaes. E, porque essa sua casa fosse a maior que então existia no lugar seus habitantes differençavam as familias dos dois irmãos Cabraes pela denominação de familia "Casa forte" e "Casa grande", appelido este que ainda hoje conservão os descendentes do coronel Jeronymo Cabral.

Do arquivo da matriz desta cidade, consta que o capitão-mór José Ribeiro de Faria, meu 3º avô, falleceu no anno de 1754, tendo sua mulher, D. Joanna Martins, fallecido no anno de 1746; ambos foram sepultados na mesma matriz, então capella.

O coronel Jeronymo Cabral teve de seu casal onze filhos, a saber:

1º Padre Mathias Cabral de Macêdo;

2º Capitão Francisco Antonio de Macêdo;

3º Coronel Manoel José de Faria;

4º Coronel Jeronymo Cabral de Oliveira;

50 D. Maria Francisca da Trindade;

60 D. Anna Quiteria de Macêdo;

70 D. Izabel Rodrigues de Sant'lago;

80 D. Joana Maria da Conceição;

90 D. Margarida de Oliveira;

102 D. Josefa Maria da Conceição;

11º D. Clara Maria do Nascimento, minha avó materna, nascida a 25 de Dezembro de 1761 e casada a 10 de Agosto de 1785 com o capitão Luiz José de Araujo Picado, filho legitimo de José Marques e D. Anna Thereza de Jesus, naturaes da freguezia de N. S. da Assumpção da villa de Avo, bispado de Coimbra, em Portugal.

Tiveram esses meus avós cinco filhos:

10 D. Maria Joaquina Maria de Jesus;

2º Anna Thereza de Jesus;

3º Alferes Jeronymo Cabral de Macedo;4º Tenente João Luiz de Araujo Picado;

50 D. Izabel Clara de Macedo.

D. Anna Thereza de Jesus, segunda filha do capitão Luiz José de Araujo Picado, minha prezada mãe, (2) de saudosissima memoria, nasceu a 6 de Novembro de 1790, e casou a 19 de Novembro de 1816 com o capitão Pedro Soares de Macedo, meu respeitavel pae, de não menos saudosa memoria, nascido a 7 de Outubro de 1794 e fallecido a 18 de Julho de 1878.

Faço ponto aqui para ocupar-me dos filhos e netos do capitão Antonio Cabral de Macêdo, da "Casa forte", a alguns de cujos descendentes tenho de offerecer um exemplar deste meu rude trabálho!

Occupar-me-hei depois dos filhos de meu bisavô, coronel Jeronymo Cabrál, cujos nomes apenas

mencionei, e de sua descendencia.

Teve o capitão Antonio Cabral, irmão de meu

bisavô, oito filhos:

1º Capitão João Martins de Sá, casado com D. Mariana da Costa e Oliveira, filha legitima do tenente coronel José Nunes de Oliveira e D. Mariana da Costa; foram elles os paes do Padre João Martins de Sá; do tenente Antonio Cabral de Macêdo, casado com D. Quiteria da Costa, filha legitima de João de Arruda Camara e D. Bernarda da Costa, donde descende a familia denominada "Retiro".

⁽²⁾ Fallecida a 12 de Abril de 1883.

O capitão João Martins de Sá tambem foi pai de D. Anna Joaquina de Jesus, casada com o tenente João Rodrigues da Costa, meus padrinhos de baptismo, sendo este filho legitimo do coronel Carlos de Azevedo Leite e D. Rosa Maria da Conceição, e neto paterno do coronel Carlos de Azeredo do Valle, portuguez, e D. Izabel de Barros, que tambem foram avós paternos de D. Antonia Francisca da Costa, irmã do mesmo tenente João Rodrigues da Costa, e casada com José Carlos Vital de Carvalho, dos quaes nasceram o tenente coronel José Carlos de Carvalho, casado com D. Anna Thereza de Carvalho; Alexandre Francisco da Costa, casado com D. Anna Quiteria; Vicente Ferreira de Carvalho, casado com D. Anna Maria; Antonio Freire de Carvalho, casado com D. Anna Joaquina, todas filhas do mesmo tenente João Rodrigues da Costa e bisnetas do capitão Antonio Cabral de Macêdo; José Marinho de Carvalho, casado com D. Anna de Carvalho e Gaspar Freire de Carvalho, que morreu solteiro.

Esse pessoal constitue os troncos da familia de-

nominada «Piató».

2º Capitão Manoel Antonio de Macêdo, casado com D. Maria Joana da Conceição, filha legitima do capitão João Francisco da Costa e D. Rosaura Maria da Conceição, é neta paterna do capitão-mór João Rodrigues da Costa, portuguez, e D. Antonia da Costa Travassos.

O capitão João Francisco da Costa tambem foi pai do tenente Alexandre Francisco da Costa, casado com D. Anna Maria da Luz, filha legitima de José Ribeiro Moreira e D. Maria Duarte, neta materna do coronel José Nunes de Oliveira.

De Alexandre Francisco da Costa e D. Anna Maria da Luz nasceu Joaquim Francisco de Azerêdo Costa, que morreu solteiro e foi o doador do patrimonio de N. S. da Conceição, orago da capella erecta na povoação de S. Raphael, local outrora conhecido por «Caissára», da freguezia de Sant'Anna do Mattos.

Teve o referido capitão Manoel Antonio de Macedo cinco filhos.

Antonio Cabral de Macedo, Manoel Antonio de Macêdo, D. Anna Maria de Macedo, D. Rosaura Maria da Conceição e D. Josefa Martins de Sá.

3º D. Anna Maria de Sant'Iago, casada com Francisco Dantas Cavalcanti, os quaes só tiveram um filho, que foi o capitão-mór Francisco Dantas Cavalcanti, casado com D. Anna Maria de Macedo, filha do sobre dito capitão Manoel Antonio de Macedo.

Destes descende a familia chamada do «Alto»

(Macaco).

- 4º. Mathias Cabral de Macedo, casado com D. Izabel da Costa, filha legitima do capitão João Francísco de Seixas e D. Joanna Rodrigues, naturaes da freguezia de N. S. da Apresentação, da cidade do Natal.
- 5º. D. Joanna Quiteria, casada com o capitão Antonio Jacome Correia Dantas, natural e morador na freguezia de S. José de Mipibú, filho legitimo de Sebastião Dantas Correia, natural da cidade do Porto, e D. Anna da Silveira, natural do Rio Grande, littoral deste Estado.

6º. D. Maria Ignacia, casada com Antonio Rodrigues, filho legitimo dos mesmos João Rodrígues da Soives a D. Japane Rodrigues

de Seixas e D. Joanna Rodrigues.

7º. D. Margarida de Oliveira, casada com o capitão Manoel Tavares, filho legitimo de Manoel Tavares de Castro e D. Anna Rosa, natural de Ilha de

S. Miguel, nos «Açores».

8º. Francisco Xavier de Macedo, casado com D. Thereza de Jesus, filha legitima do coronel Carlos de Azevedo Leite e D. Rosa Maria da Conceição, e portanto irmã do já mencionado tenente João Rodrigues da Costa.

Foram eles os pais de D. Francisca Xavier de

Macedo, casada com Gonçalo Lins Wanderley, filho legitimo de João de Souza Pimentel e D. Josefa Lins de Mendonça. Destes procede a familia aqui denominada «Wanderley».

O 4°, 5°, 6°. e 7° filhos do capitão Antonio Cabral de Macedo, da «Casa Forte» foram morar no

Rio Grande, litoral deste Estado.

Eis-me chegado aos filhos de meu bisavô, coronel Jeronymo Cabral, os quaes sendo orze, occupar-me-hei mais largamente da ultima, que foi minha avó, D. Clara Maria do Nascimento, e de sua descendencia.

1º. Principio pelo Padre Mathias Cabral de Macedo, que tendo nascido no anno de 1745, ordenou-

se em 1773 e falleceu em 1777.

2°. O segundo foi o capitão Francisco Antonio de Macedo que falleceu em 1789 deixando uma filha, D. Anna Francisca de Macedo, casada com Lucio José de Faria, natural do Porto.

3°. O terceiro foi o coronel Manoel José de Faria, pai de D. Francisca de Faria, casada com Jo-

sé Francisco de Faria Casuzô.

Destes procede a familia «Estevão».

4º. O quarto foi o coronel Jeronymo Cabral de Oliveira, nascido a 13 de Dezembro de 1757 e fallecido a 24 de Julho de 1842, em sua fazenda do «Arraial».

Deixou quatro filhos D. Maria Cabral de Oliveira, casada com o coronel Gabriel Soares Raposo da Camara; major Mathias Antonio de Oliveira Cabral, Antonio Mathias de Oliveira Cabral e Francisco Antonio de Oliveira Cabral.

Formam estes a familia «Arraial».

5°. O quinto e sexto filhos (gemeos) foram D. Maria Francisca da Trindade e 6° D. Anna Quiteria de Macedo, nascidas a 21 de Novembro de 1743.

A ultima destas morreu solteira a 24 de Fevereiro de 1830, e a primeira casou com o capitão-

mór Antonio Correia de Araujo Furtado, filho legitimo de José Correia Cabral e D. Margarida Furtado, naturaes da Ilha de S. Miguel, Villa da Lagoa.

O dito capitão-mór Antonio Correia era tio legitimo de minha avó paterna, D. Florencia Rosa do Sacramento, por ser irmão inteiro de José Cabral de Pimentel, pai da dita minha avó. Tiveram elles outro irmão, que foi Frei Luiz da Natividade.

Teve o referido capitão-mór tres filhos: D. Antonia, nascida em 1780 e casada com Domingos de Mello Montenegro, e que não teve filhos; D. Maria do O' de Faria, nascida em 1783 e casada a 17 de Julho de 1806 com o sargento-mór Luiz Francisco da Silva, filho legitimo de Simão da Silva e D. Barbara da Silva, naturaes da Ilha de S. Miguel; e o tenente coronel José Correia de Araujo Furtado, nasnido a 16 de novembro de 1788 e casado a 19 de Janeiro de 1819, com D. Maria Joaquina de Jesus, irmã de minha mãe, e que depois tomou o cognome de Araujo Furtado, nascida a 11 de maio de 1786 e fallecida a 18 de Agosto de 1875.

- 7°. O setimo filho do meu bisavô, coronel Jeronymo Cabral, chamava-se Izabel Rodrigues de Sant'Iago; morreu solteira em 1820 com 73 annos de idade.
- 8°. O oitavo filho foi D. Joanna Maria da Conceição, nascida a 8 de Dezembro de 1749 e que foi mulher em 2ª nupcias de meu avô materno, o capitão Luiz José de Araujo Picado. Falleceu dita D. Joanna a 21 de Janeiro de 1834 sem deixar filhos.
- 9°. O nono filho foi D. Margarida de Oliveira que morreu solteira a 14 de Outubro de 1783 com 28 annos de idade.
- 10°. O decimo filho foi D. Josefa Maria da Conceição, nascida no 1° de Setembro de 1759 e que casou com o capitão-mór Pedro Pereira da Costa, filho legitimo de Pedro Pereira da Costa e D. Ro-

sa Thereza de Souza, naturaes da freguezia de S. Antonio do Fayal, do Patriarchado de Lisboa.

Teve D. Josefa de seu consorcio cinco filhos: D. Maria Juliana, D. Maria Vitorina, D. Maria do O', Pedro José Pereira da Costa e o coronel Jeronymo Cabral Pereira de Macedo, que constituem a familia do «Morro».

11º. O undecimo e ultimo filho de dito meu bisavô foi minha avó, D. Clara Maria do Nascimento, de quem primeiro fallei e de cujos filhos vou agora occupar-me, já o tendo feito com relação ao primeiro e ao segundo, sendo aquelle minha finada tia (1º) D. Maria Joaquina de Araujo Furtado e este minha prezada mãe, (2º) D. Anna Thereza Soares de Macedo.

3º. O terceiro filho de minha avó foi o alferes Jeronymo Çabral de Macedo, que morreu solteiro, no anno de 1845 com 45 annos de idade, deixando filhos habilitados.

4º O quarto foi o tenente João Luiz de Araujo Picado que nasceu no anno de 1801 e casou a 28 de Fevereiro de 1832 com D. Anna Jacintha de Araujo e Silva, que depois tomou o cognome de Araujo Picado, filha legitima do sargento-mór Luiz Francisco da Silva e D. Maria do O' de Faria, dos quaes já fallei.

Nasceu dita D. Anna Jacintha a 28 de Maio de

1813 e falleceu a 19 de Novembro de 1870.

5. O quinto filho foi D. Isabel Clara de Brito, nascida a 6 de Outubro de 1802 e casada a 14 de Janeiro de 1828 com Antonio Maciel Pereira de Brito, filho legitimo do capitão João Caetano Maciel da Costa Pereira e sua primeira mulher D. Anna Joaquina Pereira Ferraz de Azeredo, natural do Tourão, freguezia e Izento de S. Maria dos Refoios de Lima, no Reino de Portugal, e ali nascido a 5 de Janeiro de 1796; neto paterno de Francisco da Costa Guimarães e D. Rosa Maria, e materno de Gas-

par José Pereira Borges e D. Michaela Rosa Ferraz de Brito.

Tendo assim me occupado dos filhos de meus avós maternos, passo a mencionar os que tiveram meus progenitores, capitão Pedro Soares de Macedo e D. Anna Thereza Soares de Macêdo, os quaes tendo sido quinze destes se criaram dez, que são os seguintes:

1° D. Anna Clarinda Soares de Amorim (3) nascida a 11 de Outubro de 1818, e casada a 17 de Setembso de 1939 com o capitão José Gomes de Amorim, filho legitimo de Manoel Gonçalves do Alto e D. Anna Maria; natural da cidade do Porto, do reino de Portugal, e fallecido a 14 de Janeiro de 1881.

2º D. Maria Leocadia de Macêdo Furtado, nascida a 21 de Novembro de 1821, e casada a 29 de Junho de 1847 com José Luiz de Araujo Furtado, filho legitimo do tenente coronel José Correia de Araujo Furtado e D. Maria Joaquina de Araujo Furtado, fallecido a 11 de Setembro de 1856, com 35 annos de idade.

3º D. Clara Maria de Araujo Furtado (4) nascida a 30 de Março de 1823, e casada a 10 de Fevereiro de 1846 com o capitão Luiz Correia de Araujo Furtado (5) filho legitimo dos mesmos tenente coronel Correia e D. Maria Joaquina.

4º Capitão Pedro Soares de Araujo, nascido a 8 de Maio de 1824 e casado a 29 de Junho de 1847 com D. Clara Maria Soares de Araujo (6) filha legitima dos mesmos tenente coronel Correia e D. Maria Joaquina, e fallecido a 7 de Novembro de 1873.

5° Tenente João Soares de Macêdo, nascido a 24 de Agosto de 1826, casado a 25 de Maio de 1847

⁽³⁾ Fallecida a 8 de dezembro de 1863.

⁽⁴⁾ Fallecida a 23 de dezembro de 1883.

⁽⁵⁾ Fallecido a 18 de fevereiro de 1889.

⁽⁶⁾ Fa lecida a 28 de Maio de 1878.

com D. Delfina Soares de Araujo e Silva, filha legitima do Sargento mór Luiz Francisco da Silva e D. Maria do O' de Faria e Silva, dos quaes já fallei.

6º D. Jesuina Soares de Macêdo Furtado, nascida a 11 de Outubro de 1828 e casada a 15 de Agosto de 1884 com seu cunhado, o referido capitão Luiz Correia.

7º D. Anna Quiteria Soares de Macêdo, nascida a 25 de Janeiro de 1830 e casada a 12 de Junho de 1866 com seu primo Francisco Soares de Macêdo, cujo fallecimento já citei.

8º Antonio Soares de Macêdo, nascido a 27 de Fevereiro de 1831 e casado:

Em las nupcias, na fazenda Dinamarca, da freguezia de Serra Negra, termo do mesmo nome, a 24 de Maio do 1853 com D. Anna Senhorinha de Macêdo, (7) filha legitima do capitão Manoel Pereira Monteiro (8) e D. Maria de Jesus José da Rocha (9). neta paterna do tenente coronel Manoel Pereira Monteiro e D. Thereza Tavares de Jesus, e materna do capitão Bernardo de Carvalho Moraes e D. Izabel Rita Caetana da Silveira, aquelle natural de Lisboa e esta natural de Pernambuco, ex-proprietarios do engenho do "Ramos" na freguezia do "Páo do Alho".

Em 2as nupcias, nesta cidade, a 7 de julho de 1863 com D. Francisca Francelina de Macêdo e Araujo, (10) nascida a 25 de janeiro de 1845, filha legitima de meu tio, o tenente João Luiz de Araujo Picado (11) e D. Anna Jacintha de Araujo Picado (12)

já mencionados.

Em 3as nupcias, nessa mesma cidade, a 27 de

⁽⁷⁾ Fallecida a 25 de Maio de 1862.

⁽⁸⁾ Fallecido a 19 de Junho de 1861. (9) Fallecida a 14 de Fevereiro de 1854.

⁽¹⁰⁾ Fallecida a 14 de Setembro de 1878,

⁽¹¹⁾ Fallecido a 14 de dezembro de 1847.

⁽¹²⁾ Fallecida a 19 de Novembro de 1870.

Junho de 1879, com D. Claudina Carolina de Macêdo e Araujo, nascida a 15 de Março de 1847, filha legitima dos mesmos tenente João Luiz e D. Anna Jacintha.

9º Capitão Luiz José Soares de Macêdo (13) nascido a 8 de Outubro de 1832, e casado a 7 de Julho de 1863 com D. Maria Michelina de Macêdo e Araujo (14) nascida a 4 de Janeiro de 1843, filha legitima dos já mencionados tenente João Luiz e D. Anna Jacintha.

10° José Soares de Macêdo, nascido a 10 de Maio de 1835 e casado a 15 de Julho de 1856 com D. Anna Maria de Macêdo e Araujo, nascida a 14 de Fevereiro de 1841, filha legitima dos já mencionados tenente João Luiz e Anna Jacintha.

Assú 27 de Fevereiro de 1892.

N. da R. — Esta publicação é feita por gentilêsa do major João Jeronimo Cabral Fagundes, descendente dos Cabraes, para o fim de ser atualizada pelos representantes da familia "Casa Grande".

⁽¹³⁾ Fallecido a 12 de Setembro de 1883.

⁽¹⁴⁾ Fallecida a 3 de abril de 1886.

AS RAZOES DO BHASIL NO CONFLITO MUNDIAL

Nestor Lima (Socio efetivo e benemerito)

Lida ao microfone da "Radio Educadora de Natal", inaugurando a serie promovida pelo Comando da Guarnição e pela Liga de Defesa Nacional, a 26 agosto 1942, na "Campanha de Desagravo do Brasil".

PATRICIOS E CONCIDADÃOS:

I—Avesso, por indole e por principios, á volupia da publicidade, compareço, hoje, pela primeira vês, aos *estudios* da nossa Radio Educadora, no cumprimento de um alto dever civico.

E' que eu não poderei negar o meu concurso, por mais ineficiente que seja, para o inicio desta obra meritoria da "Campanha de Desagravo do Brasil", que a iniciativa feliz da brilhante Guarnição Militar, coadjuvada pela Liga de Defesa Nacional, empreende e realiza, através das ondas hertzianas, no escopo profundamente patriotico de difundir e espalhar por todos os recantos da nossa terra, quaes as razões que o Brasil, por seu governo, teve para assumir a energica atitude de beligerante contra as

chamadas Potencias do "Eixo", isto é, a Alemanha e a Italia.

Faço-o, com o coração transbordante de sinceridade e a mente cheia de convicção, como um antigo legionario do crédo democratico e como profissional do Direito, porque devíso, na conduta do Governo Nacional, em face dos dolorosos acontecimentos, que antecederam e motivaram a declaração oficial de 22 de agosto corrente e a "nota diplomatica", enviada a todas as Chancelarías do Continente, a unica e necessaria atitude condigna e compatível com os brios da Nação e as normas basilares do direito internacional.

Faço-o, tambem, com a alma alevantada, porque sinto que, de Norte a Sul, todas as forças vivas e ponderaveis da nacionalidade, ansiavam e conclamavam a solução da degradante conjuntura, frenta á selvageria das forças submarinas adversarias, que infestam as águas do Atlantico Sul, procurando, pelo terror e pela iniquidade dos processos belicos, aliás, postergados pela civilização, reduzir-nos á condição de vassalos, ou caudatarios de sua tirania.

Faço-o ainda, porque tenho a arraigada esperança de que não hão de prevalecer os arreganhos da Violencia contra os postulados do Direito, os assomos da Barbarie contra as conquistas da Civilização, os prurides da infamia contra os soberanos ditames da Justiça!

Faço-o, finalmente, porque confio que, como já está assentado na famosa "Carta do Atlantico", elaborada e firmada pelos dois arautos da Liberdade e do Direito, que são Franklin Roosevelt e Winston Churchill,

"as nações desarmadas, por bem das gerações futuras, se submeterão á palavra decisiva das Grandes Cortes Internacionaes",

segundo almejava, a 1º de abril findo, o bátonier da

nossa Ordem de Advogados, dr. Targino Ribeiro, quando saudava o Supremo Tribunal Federal, no reinicio dos seus trabalhos para o ano corrente. ("Direito", vol. XV, pag. 88).

Concidadãos e patricios:

Pela segunda vês, no curso de um quarto de seculo, é o Brasil arrastado e compelido ao "estado de guerra", em consequencia de lutas européas: alhures, contra a Alemanha e a Austria, hoje, contra aquela e a Italia.

Custa a crêr, e muito é de se lamentar, que taes nações nos tenham levado a recorrer ás armas

para a solução do conflito atual.

Porque são essas nações, exceção apenas de Portugal, as que maiores coeficientes de imigração nos forneceram, após a abolição da escravatura, em 1838; e a cujo trabalho proficuo e civilizador devem nossos irmãos do Sul, um grande e notavel surto de progresso material e de melhorías raciaes, consoante eu tive ensejo de verificar e observar em excursão mui proveitosa, que empreendí, áqueles rincões meridionaes, nos fins de 1940.

Lamentavel fatalidade da vida das nações, a guerra apresenta-se-nos como um imperativo da honra nacional, mau grádo as tendencias pacifistas da nossa politica exterior e a indole serena, anti-beli-

cosa e construtora dos nossos compatriotas.

A "luta armada" para a solução dos conflitos internacionaes, "é o SUPREMO RECURSO", como uma arriscada "operação cirurgica", no dizer do benemerito Clovis Bevilaqua, (Direito Internacional Publico, 2º vol., pag. 261) de que

"somente é licito lançar mão, depois de verificar a ineficacia de todos os meios pacificos para solver as desinteligencias

entre os povos".

De que valeram as doutrinas da "abolição da

guerra", o "sonho humanitario", de Bernardin de Saint-Pierre, de Emanuel Kant e de Jeremias Bentham?

A que se reduziu a paz, esse "presente do Ceu", de que falava Kohler, como e porque a concordia e a harmonia, que deveriam presidir as relações internacionaes, desapareceram da face da Terra, nesta catastrofe mundial, que atingiu todos os hemisferios, destróe todos as conquistas da Civilização, revolve e aniquila os alicerces da Humanidade?

Simplesmente, porque as nefastas ideologias totalitárias das Nações agressoras, sob fingidas alegações de falta de "espaço vital" regridem ás eras da Caverna, voltam aos tempos das hordas de Hunos e Vândalos, que, descendo das montanhas da Asia, alastraram a Europa, destruiram e abateram, aos golpes do martelo de Deus Thor, todos os principios da Cristianização do Mundo!

Desgraçadas para sempre sejam essas Nações que entendem de dominar, por metodos violentos, pela sua "rapidês e crueldade", aquelas outras que lhes são iguaes, ou semelhantes, pelo Direito e pela

Justiça!

Patricios e concidadãos:

Na segunda decáda deste Seculo, o mundo foi profundamente abalado pela Conflagração Européia,

entre julho de 1914 e novembro de 1918,

Degladiavam-se encarnicadamente os povos da culta Europa, emquanto que nós, americanos do sul, guardavamos, frente ás nações beligerantes, uma "neutralidade modelar", como lhe reconheceu o egregio chefe da Nação, Wenceslau Braz Pereira Gomes, em "proclamação de 29 de outubro de 1917".

A guerra submarina, porém, imaginada e desencadeada pelas forças navaes do Imperio Alemão, ao mando de von Tirpitz, por tentar estabelecer o "bloqueio da Inglaterra", envolveu os mares adjacentes da poderosa nação insular e restringiu e impossibilitou aos paizes neutros a continuação do seu comercio.

E' que esses povos pacificos, abroquelados nos dogmas da direito internacional, sobretudo na Convenção de Haya, onde brilhou o genio magnifico de Rui Barbosa, em 1907, ainda confiavam no prestigio dos tratados, que não lhes pareciam "chifons de papier", ou trapos de papel, como dizía Bethman von Hollveg.

Razões sobejas, teve-as, então, o Brasil, para não alterar a rota das suas naves mercantes e para proseguir no trafego regular, em busca dos portos europeus, mesmo que envolvidos na beligerancia, a

que se considerava extranho.

Mas, eis que o torpedeamento inavisado e brutal dos nossos navios "Paraná", "Acari", "Cuiabá" e "Macau", impuzeram-nos incontinente, desde o rompimento das relações diplomaticas, á revogação da lei de neutralidade e até á "declaração de guerra" ao imperio alemão, no dia 27 de outubro de 1917, quando dirigia os destinos da Patria aquele grande presidente e era seu ministro do Exterior, o inolvidavel Nilo Peçenha.

O Brasil, então, fôra

"impelido a reconhecer o estado de guerra, que não desejou e que foi obrigado a aceitar, para defender SAGRADOS DI-REITOS",

como proclamava o Chefe do Estado, a 29 daquele

mês, á nação brasileira, mas, tambem,

"para formar ao lado das que, ha treis anos, (dizia a proclamação) se veem batendo pelas conquistas da Civilização e pelos direitos da Humanidade".

Sob taes imperativos, a Nação inteira apoiou a declaração do estado de guerra, que se extendeu até á data do armisticio de 11 novembro 1918 e

que a Conferencia de Versalhes encerrou vitoriosamente para os líderes da Civilização, ao lado dos quaes formara resolutamente o Brasil.

Diversa não é, ou antes, muito mais premente, é, no instante que passa, a situação do Brasil, em face ao grande conflito que já ensanguenta todos os

paralelos e meridianos da Terra.

Si, ha vinte cinco annos, fomos arrastados á Conflagração Europeia, na defêsa dos nossos interesses, tão reiteradamente violados e espesinhados, ou das conquistas da Civilização e dos Direitos da Humanidade, nesta tormentosa emergencia, motivos e rasões de muito maior relêvo e fundamento determinaram a atitude que vem de tomar o Governo Federal, em relação ás "Potencias do Eixo".

A "nota diplomatica" de 22 do corrente mês (agosto 1942), expedida ás duas nações agressoras e, na mesma data, transmitida a todas as Chancelarias do Continente, pelo ministro Oswaldo Aranha, compendía e esclarece meridianamente, em seus nove "itens", quaes foram as razões e as causas a que tivemos de submeter-nos, para preservar "a nossa soberania, a nossa Dignidade, a nossa Segurança e a da America", repelindo com a força, as agressões de

que temos sido vitimas injustificadas.

Desde o torpedeamento e afundamento dos navios nacionaes "Cairú", "Buarque", "Parnaíba" e "Cabedelo", e mais outros nove, até á inominavel vilanía praticada, na semana ultima, contra o "Baependi", "Araraquara", "Itagiba", "Anibal Benevolo" e "Ararás", em que foram sacrificadas vidas e interesses, trucidados cidadãos e militares emeritos, familias de escól, crianças indefesas, recemnascidas mesmo, emfim, além de incalculavel patrimonio economico, com flagrante violação de todas as leis da Humanidade e das regras do direito internacional, tudo contribuiu para excitar e exaltar os ânimos de todos nós brasileiros e para demover a conduta re-

tilínea do Governo Nacional, dentro dos principios da nossa Constituição, enveredando pelo unico e imperioso caminho que lhe impunham a Ilonra e a

Dignidade.

Não eram bastantes as insídias contra o comercio pacifico, em direção á grande Nação da Norte America; não foram suficientes os "meios coercitivos da paz", recomendados pelos internacionalistas, quaes fossem o "simples rompimento de relações diplomaticas", ou o embargo de navios e interesses dos nacionaes do Eixo, dentro do Brasil, para a compensação dos prejuizos causados pelos torpêdos"; eram ineficientes as "justas represálias", que jamais degeneraram em atos de crueldade, ou a "retorsão", que, como ensina o grande Clovis, (Op. cit., II, pag. 249)

"é uma especie de talião, na ordem inter-

nacional".

Nada disto autorizava medidas senão de identico ou analogo teôr juridico, nunca, porém, o ataque brutal ao comercio interno, ás vidas preciosas, o massacre impiedoso e cruel de criaturas indefesas, sem aviso prévio, nem tempo para tentar o proprio salvamento, antes, e ao contrario, com a suprema ignomínia do metralhamento dos náufragos, quando esses se debatiam, ao furor das ondas encapeladas,

na justissima ansia de salvar-se.

A solidariedade continental, em face da agressão ao paiz irmão lider das Americas, a 7 de dezembro de 1941, ou a "infamia de Pearl-Harbour", emquanto ainda eram negociados diplomaticamente, em Washington, os interesses nipo-americanos, no Pacifico ocidental e sul, a internação truculenta dos nossos compatriotas, que se encontravam na França ocupada e que foram conduzidos aos campos militares de Compiégne, o motêjo e a mofina na Emissora Nazista de Berlim, todos os dias e noites, sobre atitudes e fatos da vida brasileira, sempre ridicularizados e deprimidos, infelizmente na nossa propria lingua ma-

terna, não bastariam, é certo, e não bastaram, para que o Brasil désse o grave passo, que acaba de dar, reconhecendo o "Estado de Guerra", para com as chamadas nações do "eixo".

Diante, porém, da inaudita e imprevisivel agressão sofrida entre 15 e 16 deste mês corrente (agosto 1942), dentro do "mar territorial", nas alturas do Rio Real, por cinco navios brasileiros, em trafego de cabotagem, o Brasil teve de enfrentar o rude dever de definir oficialmente a atitude que lhe exigiam os brios nacionaes, nas praças publicas, nas tribunas e nas antenas, conclamando pelo desagravo imediato da honra do povo.

E' o que representa a Resolução de 22 do corrente, em virtude da qual foi reconhecido o "Estado de Guerra", ou de "beligerancia", a que estamos

agora vinculados.

E, melhor do que todas as razões, ora compiladas na "nota oficial", mais alto do que todas as vóses, que, de sul a norte, bramiram por vingança, desde o instante em que foi divulgado o horrendo massácre, falam e proclamam as nações de todo o Continente Americano, que, numa unanimedade altamente confortadora, teem trazido ao nosso país, ao Governo, ás familias enlutadas, os éstos vibrantes da sua integral solidariedade, as demonstrações mais sinceras dos seus sentimentos de americanos e sêres humanos, como si a ofensa lhes tivesse sido irrogada a cada uma delas, individualmente. Nisso, sim, está a consagração juridica das razões do Brasil, no atual conflito, porque essa é verdadeiramente a sentença inapelavel, que o direito prevê e consagra, nas lides internacionaes, com o unanime consenso das nações civilizadas.

IV-Concidadãos e patricios:

Devo concluir, mas, antes seja-me permitido, nesta hora presága da nacionalidade, recordar, que,

por muito menos que os atróses acontecimentos da semana finda, o Brasil Imperio foi arrastado á guerra com as nações visinhas do Rio da Prata, no sex-

tenio épico de 1864 a 1870.

Nessas memoraveis pugnas, em que o valor e o heroismo, a lealdade e a resistencia dos nossos compatriotas portaram-se á altura de uma epopeia, durante e ao termo das quaes o genio de Caxias, Luiz Alves de Lima, então marquês, escreveu a mais gloriosa pagina de sua existencia, quando a bravura sem par dos chefes militares, Tamandaré, Barroso, Mena Barreto, Marques de Souza, Osorio e outros, e a indomita resistencia do soldado anonimo demonstraram as qualidades primaciaes da raça e do carater nacional, emquanto não ficou divulgada a repulsa aos ultrajes e a honra nacional não foi lavada em sangue, até á exterminação do famigerado causador da desgraçada pelêja, a alma brasileira, pulsando ritmicamente com o governo imperial de D. Pedro II, não se sentiu desagravada, nem expungidas, á face do povo, as injurias ao brio dos nossos compatriotas.

Pois bem: Seja-nos, mercê de Deus, concedida igual fortuna e analoga fortalêsa, no sentido de, pela união sagrada de todas as vontades e de todos os esforços, levarmos a presente guerra até o fim. sem desfalecimentos, nem tibiêsas, sem covardias. nem traições, nem "quinta-colunismo", em fim, para que todos nós brasileiros, que nos ufanâmos da nossa grande Patria, cada qual no sector que lhe fôr designado, obedientes á vós do nosso intrepido General e ligados indissoluvelmente, como um blóco indestrutivel de cimento e de aço, defendâmos nossa terra, nossas águas, nossos lares, nossas tradições. nosso passado, nossa civilização, nosso futuro, tudo isto concretizado, transfundido, materializado no "auriverde pendão" que, ainda hontem, soberbo e divino, tremulava na vanguarda das nossas falanges marciaes, brilhando na "parada de Caxias", homem simbalo, nume tutelar da nacionalidade, como Rui Barbosa e Rio Branco, através os vibrantes rumores ou acentos triunfaes, que ainda não se apagaram, nem jamais se extinguirão nas nossas almas, porque eles representam, pérpetua e imperecivelmente, a propria alma grandiosa da Patria"!

Acerca dessa serie de conferencias, disse a imprensa desta capital o seguinte:

"O DIARIO", apreciado orgão independente, publicou:

"ALERTA, BRASIL! Pela Patria, contra o Eixo.
"O jurista e historiador patricio, dr. Nestor Lima, pronunciou, a 26 do corrente, nesta capital, na
REN, a conferencia que publicamos, a convite do Comando da Guarnição Federal e da Liga de Defesa
Nacional.

Essa conferencia foi a primeira da serie que está sendo realizada, nesta capital, por vultos destacados da inteletualidade brasileira, contra a pirataria desenfreiada do chamado "Eixo", e que acaba de nos levar á guerra.

O dr. Nestor Lima, com a proficiencia que todos lhe reconhecemos, mostra em seu erudito trabalho, como a Alemanha e a Italia, fora da lei e da moral, nos agrediram fria e covardemente, torpedeando nossos navios, em comercio interno, e levando para o fundo do Oceano bens e vidas.

A sua conferencia foi, não ha negar, uma peça de nobre civismo, vasada num estilo elegante e que bem tradús todo o sentir da Patria Brasileira, contra a matilha nazista, que, em breve, receberá do Brasil o merecido e implacavel castigo". (Edição de 28 de agosto 1942, 1ª pagina).

"A Republica", orgão oficial do Estado, publicou, na edição de 23 de agosto 1942, o seguinte:

"VERBERANDO OS ATAQUES NAZISTAS CONTRA O BRASIL—Uma semana de palestras na Radio Educadora de Natal sobre as pretenções da Alemanha em nosso país.

A Guarnicão Federal, em colaboração com a Liga de Defesa Nacional, vai empreender um movimento de elevada finalidade patriótica e de grande oportunidade, movimento que constituirá uma vibrante manifestação de repulsa contra os covardes e impiedosos atentados ultimamente levados a efeito por submarinos do eixo á navegação comercial brasileira.

A frente desse movimento encontram-se elementos de alta responsabilidade moral e intelectual, que participam da mesma indignação coletiva provocada por aquelas traiçoeiras agressões, que vitimaram preciosas vidas de cidadãos brasileiros. Essa campanha será feita ao microfone da Rádio Educadora de Natal, onde falarão oradores escolhidos entre os elementos representativos da vida norte-riograndense, possuidores de reconhecidos méritos intelectuais.

O movimento começará no dia 26 de agosto corrente, iniciando-se as palestras ás 19,45 minutos, diariamente, até o dia 2 de setembro proximo.

Para as aludidas preleções serão convidados, respectivamente para o dia 26, o Dr. Nestor dos Santos Lima, presidente do Instituto Historico e Geografico e do Conselho Penitenciário do Estado, para o dia 27, em nome da Guarnição de Natal, o Tenente Coronel Pery Constant Bevilaqua, Comte. do Grupo de Artilharia Anti-Aérea sédiado nesta Capital, para o dia 28, em nome do Governo do Estado, o Dr. Américo de Oliveira Costa, Chefe do Gabinete do Interventor Federal; para o dia 29, em nome da Marinha de Guerra do Erasil, o Comandante Lopes

da Cruz; para o dia 30, o desembargador Antonio Soares, presidente da Academia Norte-Riograndense de Letras; para o dia 31, em nome do clero, o Padre José Pereira Neto; para o dia 1.º, em nome da Liga de Defesa Nacional, o Dr. Edilson Varela, Diretor do Departamento Estadual de Imprensa e Propaganda e para o dia 2 de Setembro, o escritor Luis da Camara Cascudo, presidente da Sociedade Folclórica do Brasil".

ASPECTOS DA HISTORIA RIOGRANDENSE DO NORTE

INÉDITO. ESPECIAL PARA ESTA "REVISTA"

por Guilherme Auler

(Socio efetivo do Instituto Arqueologico Pernambucano. Socio-Correspondente dos Institutos Historicos do Ceará, Paraná, Petropolis e Espirito Santo. Presidente da Seção Pernambucana do Instituto Genealogico Brasileiro)

Ha quasi um seculo, A. Gonçalves Dias, comissionado pelo Governo Imperial, desarrumou os arquivos do Rio Grande do Norte, copiando documentos e decifrando papeis aínda não desaparecidos mal-

grado á acão da humidade e dos insetos.

O fruto desse trabalho paciente e metodico foi a monografia intitulada "Catalogo dos Capitães-Mores Governadores do Rio Grande do Norte", publicada na *Revista* do Instituto Historico Brasileiro, ano de 1854, pagina 22 e seguintes. Como anexo desse valioso estudo historico acham-se, ainda, um catalogo, documentos e anotações.

Neste artigo, não é nosso fito abordar todos os assuntos que o trabalho do sr. A. Gonçalves Dias pode sugerir, como por exemplo a repercussão do 1817 na terra potiguar (pagina 43 e seguintes).

Ficaremos, apenas, dentro dos limites que nos traçam Bernardo Vieira de Melo e a revolta popular contra Luiz Ferreira Freire, esta, que, com muita exatidão, poderemos chamar de "guerra dos mascates" riograndense do norte.

O 12º Capitão-Mor Governador do Rio Grande do Norte foi Bernardo Vieira de Melo, descendente de uma familia que figura na Nobiliarquia de Borges da Fonseca. O seu tronco é Antonio Vieira de Melo, cavaleiro fidalgo, natural de Catanhede, que chegou a Pernambuco muito antes da invasão holandesa, filho de Manuel e Francisca Gonçalves "gente honrada e das principais da vila de Catanhede" (1). Em 1630, esse Antonio Vieira era vereador da Camara de Olinda, e na guerra da restauração, foi Capitão de Cavalos.

Neto do primeiro Vieira de Melo que chegou a Pernambuco, seus pais foram Bernardo Vieira de Melo e Maria Camelo. Primogenito deste casal, segundo o costume tradicional tomou o nome do seu genitor: Bernardo. Dele, Borges da Fonseca escreve a seguinte noticia biografica: "-Bernardo Vieira de Melo, cavaleiro fidalgo, foi capitão-mor da vila de Iguarassú e na expedição da conquista dos Palmares de que foi encarregado pelo governador Caetano de Melo e Castro, procedeu tão valentemente como ainda hoje publica a fama e escreve Pita na sua Historia da America Portuguesa, liv. 8, nº 36, pg. 479, e por este grande serviço foi capitão-mór e governador das armas da Capitania do Rio Grande do Norte e ao seu tempo se conseguiu subjugarem os rebeldes indios Janduís que continuamente oprimiam aquela capitania, e ultimamente foi Sargento Mor e comandante do 3 de Infanteria que El Rei mandou crear nos Palmares. Foi senhor de Engenho da Pindoba, na freguesia de Ipojuca, que sua tia D. Ju-

^{(1)—&}quot;Nobiliarquia Pernambucana", nos Anais da Biblioteca Nacional, volume 47, pagina 66.

liana de Jesus, irmã de sua mãe, encapelou para ele e seus descendentes" (2).

A referencia de Rocha Pita, a que alude o autor da Nobiliarquia, é a seguinte: "De todo o Exercito nomeou por Cabo, com o posto de capitão-mór a Bernardo Vieira de Melo, que da sua fazenda das Pindobas conduzindo muita gente armada, se fora oferecer ao Governador para aquela campanha e conquista. Era homem nobre, e valeroso, experimentado na guerra dos negros, havendo logrado algum tempo antes o feliz sucesso de um choque, em que degolou e cativou um grande troço deles, em uma das estancias, em que estivera, para reprimir as suas invasões; causas pelas quais Caetano de Melo o elegeu para governar aquela empresa" (3).

Bernardo casou-se 2 vezes. A primeira com Maria de Barros, não havendo sucessão. Em segundas nupcias, consorciou-se com Catarina Leitão, de quem teve 5 filhos, um dos quaes André Vieira de Melo "cavaleiro fidalgo, serviu a El Rei e foi Alferes da Companhia do Mestre de Campo do Terço do Recife; faleceu em Lisboa prêso pelo culparem nos le-

vantes desta capitania, com seu pai" (4).

Segundo escreve o sr. A. Gonçalves Dias, não é precisa a data em que Bernardo Vieira de Melo tomou posse do gverno do Rio Grande do Norte. "Consta que já exercia o lugar de capitão-mór a 22 de agosto de 1695 e dele se faz menção na vereação de 11 de Janeiro de 1696. Proroga-se por mais tres anos o seu governo pela carta regia de 18 de novembro de 1697".

Estas palavras diz o autor, á pagina 22. Mais adiante, á pagina 35, lemos: "Não se sabe em que

^{(2)—}Idem, idem, pagina 68.
(3)—"Historia da America Portuguesa", de Rocha Pita, edição de 1878, pg. 329.
(4)—"Nobiliarquia", pg. 68.

tempo Bernardo Vieira de Melo sucedeu a Agostinho Cesar. O que nos pode dar ideia do seu governo são alguns trechos da sua correspondencia e da do Senado, e muitas cartas patentes nas quais contudo se mencionam de ordinario serviços prestados contra os tapuias durante o governo do seu antecessor". "A carta regia de 18 de novembro de 1697 prorogou por mais tres anos o governo de Bernardo Vieira de Melo, e nela se dizia que fizera muitos bens aquele governador "reduzindo todo o gentio a uma universal paz, por cuja causa se acham esses sertões com grandes principios de povoações, e a capitania em socego" (ob. cit. pag. 35 e 36).

Um episodio bastante tipico do espirito de independencia das nossas antigas Camaras coloniais, relata-nos o sr. A. Gonçalves Dias: "Um fato se deu na posse de Colares (5) que, com muitos outros, prova a parte que naquele tempo tinha o senado na administração da republica. Não se comunicando, por esquecimento, ao Senado a nomeação de Colares, hesitou esta corporação em lhe dar posse; e se o fez, foi por condescendencia com o anterior governador Carvalho (6) que estava desejoso de retirar-se. Escreveu pois ao Rei, dando-lhe este como o principal motivo da sua determinação, e pedindo explicações sobre o que lhe cumpria fazer, quando no futuro se repetisse fato semelhante" (pag. 38, ob. cit.).

Passemos, agora, á "guerra dos mascates" riograndense do norte. De finicio, convem esclarecer qual o conceito que damos á "guerra dos mascates". Para nós, julgamos mais exato qualificar como toda a rebelião do povo ou do Senado da Camara contra a autoridade do governador.

^{(5)—}Sebastião Nunes Colares.

⁽⁶⁾ Antonio Carvalho Almeida.

Já provámos, num estudo nosso (7), que a "guerra dos Mascates" de 1710, em Pernambuco, não foi absolutamente um movimento nativista, de portugueses nascidos na metropole contra portugueses nascidos na colonia, mas um dissidio originário da rivalidade de duas cidades, Olinda e Recife, estando o governador ao lado de uma fação, e outras autoridades, como o Ouvidor-geral, em posição contrária. Exemplificamos que o movimento de 1710 não foi inedito para Pernambuco, pois já em 1660, 1666 e 1685, outros governadores experimentaram a oposição firme e decidida, inclusive Jeronimo de Mendonça Furtado que seguiu preso para Lisboa, juntamente com um sumario das suas culpas. Tambem não foi só em Pernambuco que houve rebeliões-"guerra dos mascates"-contra os governadores, mas na Baia (1682 e 1711) e no Rio Grande do Norte (1722)

O 18º Capitão-mór Governador do Rio Grande do Norte foi Luiz Ferreira Freire, que administrou de 1718 a 1722, quando foi assassinado no dia 1º de março.

Logo, a nova autoridade se indispoz com o Senado da Camara e com o povo em geral. Aquela corporação chegou a fazer uma representação contra o governador alegando os seus maus costumes e deshonestidade.

De vida privada bastante suja, Luiz Freire começou suas tropelias furtando uma donzela, com quem ficou vivendo maritalmente. Avalie-se o escandalo que produziu na população esse gesto indigno de uma autoridade, que deveria primar pelo bom exemplo.

Mas, os escandalos continuaram. Não conseguindo ninguem que se prestasse a ser criada da sua

⁽⁷⁾⁻Revista TRADIÇÃO, abril de 1942, pg. 68 a 73, Recife.

amante, Freire roubou uma escrava pertencente a um Vereador de grande prestigio: Manuel de Melo

Albuquerque.

Afrontado desse modo, o Vereador não perdeu a serenidade. Apelou para a Justiça, que lhe deu ganho de causa, decidindo que a escrava lhe fosse devolvida.

Freire, então, ameaçou todos os oficiais de jus-

tiça e nenhum quiz fazer cumprir a sentença.

Manoel de Melo Albuquerque ainda não perdeu a serenidade. Recorreu ao Governador de Pernambuco, Rolim de Moura, que imediatamente ordenou que a escrava regressase á companhia do seu senhor.

E' quando Luiz Freire perde a cabeça e manda prender o proprio Vereador Manuel de Melo Albuquerque num cubiculo da Fortaleza, onde passou

40 dias bem amargos.

Era a gota dagua que faltava para fazer transbordar os odios. Assim mesmo, os animos acalmaram-se um pouco, confiados na justiça real. O Senado protestou contra a iniqua prisão, junto ao atrabiliario governador, não havendo nenhum resultado positivo. Apelaram novamente para Pernambuco, donde chegou a ordem expressa que o comandante militar restituisse á liberdade Manuel de Melo Albuquerque. E, assim, se cumpriu.

Freire não era homem que aceitasse uma derrota. Á noíte, bem acompanhado de forças armadas, foi á casa do Vereador, donde retirou, pelo argumento indiscutivel das armas, a escrava causadora

involuntaria de tanto barulho.

Fazer justiça com as proprias mãos foi a solução que o Senado da Camara, apoiado por toda a população, adotou numa emergencia suprema. A conspiração nasceu. E, a 22 de fevereiro de 1722, das 19 para as 20 horas, um atentado contra a vida do governador Luiz Ferreira Freire executou-se, do qual

ele saiu ferido com um tiro. Uma semana após, já estava enterrado.

Assumiu o geverno, no mesmo dia, o Senado da Camara, a exemplo do que já acontecera com a morte de 2 capitães-móres: Francisco Pereira Guimarães e Sebastião Pimentel.

O Senado da Camara foi acusado do assassinio. Abriu-se uma devassa contra os 2 individuos que atiraram em Freire. Mas, o fato é que toda a população estava indisposta com o falecido governador e encarou a situação com o alivio de um tiranicidio...

Em torno desse mesmo assunto, o novo capitão-mór José Pereira da Fonseca, que governou até 1728, foi alvo de uma representação do Senado da Camara.

Ai fica um breve resumo da rebelião de 1722, no Rio Grande do Norte, contra o Capitão-mór e Governador Luiz Ferreira Freire, o 18º da serie, conforme o trabalho historico do sr. A. Gonçalves Dias (ob. cit. pag. 38, 39 e 40) A documentação sobre esse episodio acha-se nas paginas 46 e 47.

Um fato bastante expressivo da nossa justiça colonial, narra-nos tambem o autor do mesmo trabalho, a que nos estamos referindo. No ano de 1732, era Capitão-mór João de Barros Braga, que certa vez mandou arcabusar um tapuia que tinha assassinado o seu senhor. Chegando ao conhecimento de El-Rei esse fusilamento sumario, mandou abrir uma devassa. A consequencia é que o Tribunal da Relação do Estado mandou prender João de Barros Braga, coisa que não se efetivou porque o governador de Pernambuco negou o "cumpra-se", pretextando que o acusado exercia, por mercê d'El-Rei, um posto, do qual não o podia afastar. O Rei fechou os olhos, mas o advertiu "que não lhe tocava sentenciar os delinquentes" (ob. cit. pg. 42)...

Como conclusão deste nosso artigo, bordaremos alguns comentarios acerca-de um possivel paralelismo entre as rebeliões de Pernambuco em 1710 e a do Rio Grande do Norte em 1722.

Em Pernambuco, a causa foi o bairrismo entre duas cidades (Recife e Olinda), enquanto que no Rio Grande do Norte o roubo de uma escrava marcou a eclosão do movimento. Nos dois lugares, o Senado da Camara estava em posição contrária ao Governador. Houve tambem, simultaneamente, o atentado contra a vida dos Governadores. Se Castro e Caldas não pereceu, isso se deve á pressa com que ele se transferiu para a Baía. Finalmente, esses episodios de luta dos habitantes contra governadores dão margens a novas interpretações sociais, não se esquecendo, entretanto, de acentuar que em todas as ocasiões a lealdade e obediencia a El-Rei nunca desapareceram.

Recife, Junho 1942.

AUGUSTO SEVERO

O Instituto Historico promoveu, a 12 de maio de 1943, a comemoração do 41º aniversario da tragedia do PAX, em Paris, com uma sessão magna no "Teatro Carlos Gomes".

"Nesta capital, as comemorações ao transcurso do 41.º aniversario da morte de Augusto Severo decorreu com o maior brilhantismo, promovidas por iniciativa do Instituto Historico e Geografico do Rio G. do Norte e por outras instituições.

Mais uma vez o nosso povo demonstrou a admiração que dedica á memoria de Augusto Severo, o ilustre conterraneo que tanto soube com a sua inteligencia honrar o nome do Brasil e do Estado em que nasceu.

NO GRUPO ESCOLAR "AUGUSTO SEVERO"

Como acontece todos os anos, o Grupo Escolar "Augusto Severo" comemorou ontem, com muito bri-

lhartismo, a significativa efemeride.

A's 16 horas, teve lugar naquele educandario uma sessão civica, fazendo nessa ocasião o dr. Manoel Varela de Albuquerque uma palestra alusiva á data. Seguiu-se uma interessante cena infantil, tendo sido muito aplaudida.

Encerrada a reunião, os corpos docente e discente do Grupo, acompanhados de muitos convidados, fizeram uma visita á estatua do patrono daquelle educandario sendo cantados hinos patrioticos e depositada uma corôa de flores naturais no pedestal da mesma.

Estiveram presentes á cerimonia, além do dr. Alberto Maranhão, membros da familia Augusto Severo.

NO TEATRO CARLOS GOMES

A's 19,30, no Teatro Carlos Gomes, realizou-se sessão magna comemorativa da passagem do 41.º aniversario do falecimento de Augusto Severo.

Encontravam-se presentes as mais altas autoridades do Estado, destacando-se o comparecimento dos exmos. srs. Interventor Rafael Fernandes, General Cordeiro de Farias, Secretario Geral do Estado, dr. Aldo Fernandes, altas patentes do Exercito, da Marinha e das forças norte-americanas, alem de grande assistencia, que enchia literalmente a nossa mais antiga casa de diversões.

Dando inicio á reunião, falou o dr. Nestor dos Santos Lima, presidente do Instituto Histórico, que pronuncicu um brilhante discurso, dizendo dos motivos daquela sessão. Referiu-se o dr. Nestor Lima á vida e á ol ra de Augusto Severo em palavras que mereceram os aplausos dos presentes.

Em seguida o dr. Alberto Maranhão iniciou a sua anunciada conferencia sobre Augusto Severo, fazendo um estudo completo sobre aquele seu irmão, a quem a humanidade deve um dos maiores passos do seu progresso. Em sua conferencia o dr. Alberto Maranhão apresentou uma farta documentação sobre o problema da aeronautica, seu desenvolvimento e a decisiva influencia que sobre ele exerceu o invento de Augusto Severo.

O conferencista teve ainda oportunidade de referir-se a aspectos intimos da vida de Augusto Severo, apresentando um trabalho que mereceu as melhores atenções da assistencia.

Ao terminar a sua palestra o dr. Alberto Ma-

ranhão recebeu prolongadas palmas. Após, teve lugar a 37.º audição do Curso Valdemar de Almeida, realizada em homenagem á exma. sra. d. Inês Barreto Maranhão, esposa do dr. Alberto Maranhão. Mais uma vez, o maestro Valdemar de Almeida poude apresentar á sociedade culta de Natal os resultados fecundos do seu trabalho incansavel pelo desenvolvimento musical do Rio Grande do Norte.

A 37.º audição das alunas do seu curso valeu por mais uma sua vitória e constituiu ainda parte brilhante das comemorações com que assinalámos em nosso Estado o transcurso de mais um aniversario da morte de Augusto Severo".

Da "A Republica" -13-5-43.

Damos, a seguir, o discurso do orador oficial da solenidade, por parte do Instituto, dr. Nestor Lima, presidente da sociedade:

NO DIA DE AUGUSTO SEVERO

Preclaro Sr. Interventor:

Nobres Chefes Militares: Exmo. Sr. Bispo:

Dignas Autoridades Civis, Militares e Eclesiasticas:

Exmas. Senhoras:

Meus Senhores:

Coube, este ano, ao Instituto Historico e Geo-

grafico, a veneranda instituição cultural que me honro de presidir, a iniciativa das comemorações publicas á memoria de Augusto Severo, o glorioso inventor e martir do "Pax".

Delas desincumbindo-se pela forma que todos presenciâmos e prestigiâmos, o velho sodalicio quiz, mais uma vês, prestar as suas homenagens ao compatricio imortal, que, na prossecução dos seus sonhos juvenis, realizou, em plena maturidade, aquela "maravilha de tecnica", como lhe chamavam os entendidos, de sua invenção, em que, na madrugada deslumbrante de 12 de maio 1902, partiu, em gloriosa arrancada para o Azul, mas, em consequencia da explosão do motor, caiu de lá, varonilmente de pé, nos arredores de Montparnasse, em Paris.

Entre os padrões imortaes da nossa historia, Severo ha de figurar perenemente como um sacrificado ao ideial que acalentou, desde a infancia, quando nas paragens do Cunhaú, ensaiava a ascenção dos seus inventos rudimentares e, mais tarde, nesta cidade, fazia subir aos espaços infinitos, um formidavel "engenho aéreo", o "Albatrós", tambem de sua

invenção.

E' que o destino lhe reservava uma perpétua linha réta ascencional, e, quizesse ou não, ele teria de executa-la, com o sacrificio até da propria vida.

Predestinado da gloria, Severo foi tambem ho-

mem, na completa significação do termo.

Educador, abolicionista, republicano, parlamentar, passou pelos cargos de eleição, no Congresso Estadual e na Camara Federal, espargindo a mancheias o ouro do seu coração, nimiamente sentimental, quando dividia com os necessitados os minguados proventos de suas atividades publicas.

Disso deram noticia todos quantos lhe experimentaram a munificencia, desde o operario modesto dos Arsenaes militares do Rio de Janeiro, até os patricios em penuria, assim para matar a fome que os atormentava, como para regressarem aos lares ja-

mais esquecidos.

Severo foi bom, compassivo, devotado á familia e aos amigos, mas, tambem foi generoso para com os seus adversarios, que lhe denegriam os nobres anceios em pról do grande sonho de sua existencia.

Ei-lo, na Camara dos Deputados, defendendo a recompensa nacional ao seu émulo Alberto Santos Dumont, quando este, na Cidade Luz, realizava os vôos de experiencia e levantava o premio "Deutsch", com o contorno da Torre Eifel, por meio do seu ba-

lão dirigivel.

Mais tarde, porém, ele proprio construtor do seu maravilhoso invento, irradiava, nos "hangars" de Longchamps, a sua natural bonhomía, naqueles tristes dias, que precederam a experiencia triunfal, que, sacrificando-o, conduziu-o definitivamente ao Pante-on da Gloria Aeronautica.

E, quando de seu desastre, o mundo inteiro se comoveu, para tributar-lhe, especialmente, no seu funebre regresso á Patria estremecida, todas as homenajens e todas as honras, que o consagram mar-

tir da navegação aérea.

O Instituto Historico, que guarda ciosamente, no salão dos seus trabalhos, a efigie do magnifico inventor, vem trazer, hoje, no 41º aniversario de sua morte gloriosa, a palma da sua admiração e a mais comovente mostra da sua reverencia ao glorioso compatricio, que, na sua morte prematura, tanto elevou o nome de sua terra e de sua gente.

Meus senhores:

Nenhuma maior homenagem poderia desejar o Instituto Historico, no dia que recorda o martirio de Severo, que a de fazer-se ouvir, nesta casa de tão gratas tradições, a palavra sempre autorizada do eminente consocio, dr. Alberto Maranhão, socio fundador e benemérito, e o mais conspícuo intérprete dos

sentimentos e da capacidade criadora do seu inesquecivel irmão e amigo.

Todos anceiam por ouvir a dissertação, que a proposito do "Pax" e dos seus principios e conquistas, terá de fazer, dentro de breves instantes, o cidadão benemerito, que, duas vêses, governo em nossa terra, soube conciliar sempre as árduas funções dirigentes com os mais puros e nobres imperativos do coração.

Excusai-me, senhores, de apresenta-lo, que seria tarefa dificil, senão inócua, ou estulta, porque inumeros são os predicados e as credenciáes possúidos pelo emerito compatricio, que o talento helenico de Gotardo Neto, definia com proficiencia,

"Nobre vulto da Patria fecunda, Alma feita das luzes do Bem",

ao fazermos a comemoração do 3º aniversario do seu 2º governo, a 25 de março de 1911.

Abri, senhores, a historia da nossa terra e da nossa gente, folheai-a pagina por pagina, letra por letra, e nela vereis, em todos os momentos e em todos os sectores, a marca indelevel da sua orientação governamental e os imensos beneficios de toda ordem que ele conseguiu realizar em pról dos seus concidadãos.

Si, na esfera intelectual, com a lei de 1º agosto 1900, ele foi cognominado o "Mecenas das Letras Potiguares", na mansão das artes, chamavam-lhe os adversarios, Luiz de Baviéra, para compara-lo ao grande principe bávaro, que fôra o protetor de Wagner, então, no ambito das realizações materiaes, urbanas e civilizadoras, construindo e reconstruindo este Teatro, fazendo a eletrificação dos nossos serviços publicos, criando a carreira dos professores, a Escola Normal, os grupos escolares, as escolas isola-

das e rudimentares, instalando a assistencia hospitalar, sob novos moldes, abrindo estradas, incrementando a producão, atraindo capitaes para a nossa desangrada economia, que o flagelo climaterico atormenta, ele se fês merecedor da nossa maxima gratidão.

Ao beletrista e politico, ao literato e jornalista exímio, que os proprios adversarios louvavam, ficaram as letras conterraneas em elevado debito, porque lhes proporcionou sempre altos valores culturaes.

E' o Instituto Historico que o demonstra e proclama.

Ainda na Camara Federal, como representante autentico do pensamento politico e do prestigio eleitoral dos seus coestadanos, ele deixou, em discursos memoraveis, que divulgou em brochuras diversas, as joias da sua esclarecida mentalidade, sempre ao serviço da Patria e do nosso Estado, em particular.

Hoje, na comemoração do martírio de Augusto Severo, seu dileto irmão, é ele ainda quem vem dizer dos meritos da invenção, que, tragando inexoravelmente a vida do genial inventor, sagrou-o, porém, para a imortalidade e para a gratidão dos pósteros.

Vamos escutar-lhe a palavra vibrante e sonora, que saberá retirar dos reconditos de sua alma bemfazeja os tesouros acumulados da sua ternura, na explanação do que fês Augusto Severo, seu irmão pelo sangue e pela bondade; vamos receber, mais uma vês, os efluvios de sua inteligencia robusta, que, na retilinea expansão de suas capacidades, tantos bens derramou por sobre nós, seus governados, que lhe agradecemos, de antemão, tudo quanto nos proporcionou, desde que, na vida publica e social, apareceu e atuou, até agora, quando se avisinha do crepusculo e da paz, a que tem jús, como um benemerito de nossa querida Potiguarania".

Em memoria do indio potiguar D. Antonio Felipe Camarão

Oração do dr. Nestor Lima, no Instituto Historico, a 14 maio 1943.

Presados Consocios:

Meus senhores: Minhas Senhoras.

I—A valente nação potiguar, a forte aguerrida e tribu amerindia, que pervagava desde as margens do Rio Jaguaribe, até as margens setentrionaes do Rio Paraiba, que não se poupava das guerras e assuadas contra os seus visinhos tapuias, ao norte, e tabajáras, ao sul, estaria hoje em grande algazarra, dançando e tocando borés, para comemorar a efemeride que passa e relembra o dia em que o Governo de Hespanha, então dominante em Portugal e na Colonia do Brasil, recompensara os esforços e a bravura do Chefe imortal, D. Antonio Felipe Camarão, assombro e orgulho nas lutas da brasilidade.

Parece-nos, ainda hoje, tresentos anos decorridos, ouvir os sons alácres ou soturnos das inúbias e os assentos extranhos da musica indígena, ao celebrar o magno acontecimento de 13 de junho de 1612, quando era levado á pia batismal, na Egrejinha da de Aldeia de São Miguel do Grajerú, o indio sem par, já então chefe da valorosa nação e que tomava o nome e sobrenome de Antonio Felipe Camarão.

E os festejos continuaríam no dia seguinte, quando ele recebia, á face da Egreja, pelo intermedio dos padres jesuitas Diogo Nunes e Gaspar de Sampéres, aquela das companheiras, que mais lhe dominara o coração bravío, e que fôra batisada por Clara, o sonoro apelido que ainda rebôa nas vastas matarias de nossa terra.

Mais imponente que a solenidade do seu batismo e do seu casamento, a de hoje sobrepujaría em brilho e em esplendores, si o Camarão redivivo, de "tês baça", ataviado de todas as suas vestes fidalgas e ornado com as comendas que lhe foram concedidas, mas, o seu filho Antonio João Camarão não soube conservar e as perdeu "por seu desatinos e crueldades", aqui estivesse conosco, presente á consagração que lhe tributâmos, quando se recorda a data da sua mais alta investidura nas horras oficiaes e nas recompensas jamais concedidas a homem da sua origem e catadura.

E' que, senhores, vae longe a epoca em que taes fatos ocorreram e a memoria humana, por mais aguçada que seja, ou mais tenás que pareça, diminúe o valor dos acontecimentos, segundo a lei do afastamento, conforme nos demonstra a ciencia do Es-

pirito.

Camarão, o indómito chefe potiguar, o guerreiro, cujas façanhas, para Simão de Vasconcelos, "um só tomo não bastaria para descrever", ou aquele que, na expressão do Pe. José de Moraes, "deu grande socorro ás nossas armas na expulsão dos holandeses", tornou-se para nós um simbolo de heroicidade e de abnegação, desde que, cerca de 1628, com a sua gente, despejou a aldeia natal e retirou-se para Pernambuco, a convite dos jesuitas, para tomar parte ativa e insuperavel, ao lado dos grandes guerreiros do seu tempo, ao mando do general Matias de Albuquerque, a quem se apresentára em seu quartel general, em 1030, na campanha gloriosa da expul-

são dos holandeses, que haviam invadido e dominado as capitanias, hoje conhecidas como do Nordeste Brasileiro.

Neste instante da vida nacional, quando as ameaças da repetição de igual invasão, por parte das potencias do Eixo, pairam sobre as nossas cabêças e despertam novamente as energías adormecidas da nossa gente, é justo e nobre recordar Camarão, o simbolo dos potiguares, só por extranha criação, nascido entre os Cahetés, seus irreconciliaveis inimigos, no sólo de Pernambuco, como si fôra possivel admitir tão incrivel paradoxo, ou supína aberração.

Salve! Camarão, o Poti, o chefe potiguar, o ma-

rido de Clara, o pae de Antonio João!

Salve! o Guerreiro sem par da sua gente, o aliado de Portugal e de Castela, na luta pela reconquista do solo amavel do Brasil.

II—O indio Poti, da nação potiguar, habitava a sua "Aldeia velha", ou Igapó, á margem ocidental do

Rio que lhe guarda o nome.

O logar exato do seu nascimento e a época precisa em que isto se deu, são materia ainda sujeita a duvidas entre os eruditos pesquizadores do nosso passado.

Elle se disse nascido no logar "Sery". (?)

Ha quem diga que ele nasceu, no logar "Ceará", no atual municipio do Ceará-mirim, e que para mim, é o mesmo "Sery", já aludido; outros supõem, com verosimilhança, que ele teve berço em Igapó, a "Aldeia velha" de sua tríbu, a "aldeia do Camarão", que consta do mapa anexo ao Livro que dá "Rezão de Estado do Brasil", escrito em 1612.

Ali vivia e operava a sua gente; por aqueles pagos, onde campeavam os seus irmãos e parentes, deverá ter visto a luz do dia o celebrado heróe da nação potiguar.

A data é outra razão de duvida: em 1612, era batisado e casava-se; em 1614, na jornada do Mara-

nhão, ele ainda era o "jovem Camarão"; seu irmão mais velho, Jacaúna, tinha, então, filho de 18 anos; em 1647, a 23 de maio, quando depôs no processo do Santo Oficio contra o Pe. Manoel de Moraes, dizia-se ele proprio "com 46 anos".

Morreu. porém, em 1648, e não consta nem o termo do seu obito nem a idade que teria a esse

tempo.

Mais uma coisa é, ao que parece, indiscutivel, cada dia que passa:—é a naturalidade norte-riogran-

dense do excelso heróe potiguar.

Desde Candido Mendes, que assim o afirmou, no "Diario da Jornada do Maranhão", até o Visconde do Porto Seguro, retificando opinião anterior, que afirmou ser norte-rio-grandense, o celebre indio, como afirmaram e provaram João Brigido, Codeceira e outros insuspeitos Historiadores, inclusive Rocha Pombo, desde dr. Luiz Fernandes, que, com beneditina paciencia, grande erudição e logica, afirmou, no substancioso trabalho "A naturalidade de D. Antonio Felipe Camarão", ao ilustrado padre Dr. Soares de Amorim, que esmagou, sem qualquer resquicio de duvida, os argumentos em contrario, em varios escritos que a nossa "Revista" registrou com ufanía, até o nosso ilustre interprete oficial, Camara Cascudo, que, em interessante depoimento, recolheu a tradição oral de Extremos, em favor da tese em apreço, a opinião desapaixonada dos escritores da Historia revéla e consagra, como sendo legitimo norte-rio-grandense, o fidalgo potiguar D. Antonio Felipe Camarão, o maior dos heróes da guerra contra os holandeses, até pelos proprios adversarios reconhecido, inclusive o general Artischofsky, quando lhe atribuia "ter ele abatido o orgulho" a um veterano das lutas da Polonia, da Alemanha e da Flandres.

Mau grado dissentissem desse parecer Antonio Joaquim de Melo, (1860—61), Francisco Augusto Pereira da Costa (1904) e João Pandiá Calogeres, (1929)

que proferiu opinião no sentido de ser Pernambucano o heróe referido, temos tambem em apoio do ponto de vista norte-rio-grandense os valiosos testemunhos de Domingos de Lorêto Couto, Candido Mendes, Domingues Codeceira, (que se dizia pernambucano como quem mais o fosse, mas, não podia negar a evidencia dos fatos), Afonso Celso, que assim o declarou aos moços do gremio literario "Almino Afonso", a 26 Junho de 1924, quando sentenciava que o "desembargador Luiz Fernandes levára vantagem sobre o dr. Pereira da Costa, na memoravel polemica", e Capistrano de Abreu, como afirmava o mesmo Afonso Celso, ("Revista", 1935—1937, pag. 233).

Entre todos os argumentos, alhures e agora invocados, para a demonstração da tése em foco, pareceu-me de singular interesse, na exegése dos proprios dizeres do depoimento de Camarão, a que aludía Capistrano de Abreu, como existente na Biblioteca de Eduardo Prado, aquela referencia simploria que o valente soldado de S. M. Fidelissima faz "á aldeia de São Miguel, e aos indios que haviam feito a guerra contra o holandês, de quem fôra com-

panheiro o respondente, por dois anos".

Aí está a referencia esclarecedora que o chefe indio fazia quanto ao Pe. Manoel Moraes por ele conhecido "havia mais de desoito anos", quando, a mandado de seu superior, viéra ensinar a doutrina

na aldeia de Meribiti" (?).

A aldeia de São Miguel, que certamente o Camarão visava, era, nem mais nem menos, a aldeia de São Miguel do Guajirú, hoje Extremos, a partir do vilamento dos indios, a 3 de Maio de 1760, pelo desembargador Bernardo Coelho da Gama Vasco, em missão especial de El-Rei, para execução da carta e alvará regios de 1755.

Certo é que outra foi, desde então, que não de potiguares, a nação "vilada" em 1760, constituida pe-

los "caboclos indios da lingua geral e tapuios da nação dos Paiacús", vindos da Serra de João do Vale, quando ás sesmarias do Guajirú perdera os direitos dominiaes a Companhia de Jesus, por força daque-

les decretos pombalinos.

Pois bem: a aldeia, a que Camarão pertencia, dentro de sua memoria, possivelmente, quase setuagenaria, era a longinqua aldeia dos jesuitas de Guajirú, ou de "São Miguel", aonde, por ordem de seu superior, viéra o padre Moraes, ensinar a doutrina. E de fato o Pe. Moraes demorou muito no Rio Grande.

Pelo menos, da discussão, em que se tem gasto inutilmente tanto papel e tanta tinta, não ressumbra outra "aldeia de São Miguel", a que se pudesse atribuir a referencia do indio, que foi "o assombro dos holandeses", quando depunha, pouco antes de morrer, no processo do padre Moraes.

Este é o argumento "aquiles", que oponho aos demais que se pretende fazer prevalecer, quanto á

naturalidade do chefe potiguar.

Pelo menos, é de levantar-se tambem um ou-

tro argumento, que me parece irrespondivel.

Dís a tese pernambucana que o Camarão potiguar, chefe da aldeia velha, ou Igapó, morrêra em época ignorada. O outro, o pernambucano, faleceu em Várzea, de febres palustres e está hoje sepulta-

do na Matriz da Várzea.

Mas, diz ainda a tese adversa: O Poti, ou Antonio Felipe Camarão, que se batisou em Guajerú, a 13 de junho 1612, que casou, no dia seguinte, com Clara, que seguiu em 1614, para o Maranhão a combater os francezes, não é o mesmo que se apresentou a Matias de Albuquerque, no "Arraial do Bom Jesus", em 1630, para combater os holandeses, porque este nasceu em Sery, (?) calculadamente em 1601, porque ele mesmo declarára, em 1647, ter então, 46 anos, e foi este que tomou parte e brilhou na campanha nativa. Muito bem!

Como explicar, então, que Antonio Felipe Camarão, o chefe poti, de 1598, batisado com esse nome e sobrenome a 13 de junho de 1612, pelos motivos já explicados, déra ou tomára os mesmos e identicos prenome e nome ao outro Camarão, o da luta contra o holandês, quando um não era filho do outro, e o potiguar tomou nome e apelidos, em 1612, exatamente coincidentes com o do outro, que calculam nascido em 1601, em Sery (?) sem que se saiba o como e porquê dessa dupla designação? E, agora, outra razão: porque ambos os Camarões, chefes, foram maridos da mesma Clara e paes do mesmo Antonio João?

Está bem claro que o Camarão é um só: o potiguar, que, com os seus indios, mudou-se para Pernambuco e lá se fês o heróe sem par. O mais é balela, que, por si mesma, se desvanece e destróe.

Outros dirão da "unica personalidade" do chefe potiguassú; segundos fundar-se-ão ainda na impossibilidade do nascimento do indio potiguar nas raias dos cahetés, seus acérrimos inimigos; terceiros farão força com a "tradição oral" em prol da naturalidade do Camarão, e quartos finalmente aludirão á confusão entre os eruditos acerca do problema.

Calógeras, no parecer indicado como a palavra de ordem na questão, pecou substancialmente, quando se apegou á argumentação pernambucana, 1º para afirmar lisamente—"que não compreendeu a questão, que lhe pareceu resultante de um anacronismo logico", e 2º para concluir, erroneamente, fundado numa dupla personalidade, que atribúe a existencia de DOIS CAMARÕES: um, o de Igapó, e outro, o da guerra holandesa.

Tal argumento, que um simples equívoco do Pe. Simão de Vasconcelos cometeu, originando controversia, não é suficiente para destruir toda a vasta argumentação em sentido completamente oposto, ue determina a existencia de um só e unico Ca-

marão, principal da nação potiguar, marido de Clara e heróe genuino da luta homerica pela expulsão dos bátavos invasores.

IV -Verdade, porém, é que ha uma divergencia entre os historiógrafos acerca do ano em que se deu a investidura de Felipe Camarão nos altos cotúrnos, em que hoje o reverenciamos.

Falam uns em 14 de maio de 1633; outros em

14 de maio de 1643.

Parece que esta é a data certa, porque dez annos antes, em 1633, a luta contra os holandeses não tinha ainda tomado o vulto e o desenvolvimento que posteriormente assumiu. Em 1630, ele se apresentára com os seus a Matias de Albuquerque. Em 13 dezembro 1633, os holandeses assaltavam o nosso baluarte dos Reis Magos e apoderavam-se da Capitania do Rio Grande, arrancando ás mãos honradas de Pedro Mendez de Gouveia a "praça que Sua Magestade lhe entregára e que só a ela, ou seu emissario, deveria restituir".

Mas, não podia já, nessa epoca, ser recompensado o heroico morubixába potiguar pelos seus "grandes serviços", uma vês que, por certo, esses ainda

não haviam sido prestados.

Por conseguinte, a data certa é a que nos congrega, neste momento, pois, foi ha 300 anos, neste día, que o Soberano hespanhol lhe reconheceu os grandes prestigios, condecorando-o e dando-lhe mercês que a nenhum outro da sua egualha jamais outorgára.

V-Vou concluir, meus amigos.

Sete cidades gregas disputavam encarniçadamente a gloria da naturalidade de Homéro, o magico poeta, o cégo divino. De Colombo, o descobridor da America, varias cidades hespanholas e italianas disputam a honra de ter-lhe sido o berço afortunado.

Correndo parelhas com tão excelsas creaturas, era natural, ou forçoso mesmo que pairasse sobre o

nosso invicto Camarão a duvida, que ainda hoje assalta certos espiritos teimosos, mas, para nós, do Instituto Historico e Geografico, mercê dos estudos e afirmações documentadas de Luiz Fernandes, Pe. Amorim e Camara Cascudo, alem daquelas outras passagens de mestres da historia do Brasil, não existe a mais leve ou tenue incertêsa quanto ao ponto controvertido, porque o indio Poti, mais tarde D. Antonio Felipe Camarão, chefe da nação potiguar, heróe da guerra contra os flamengos, capitão-general dos indios do Brasil, é, e não podia deixar de ser, filho desta gléba, que tanto estremecemos, nasceu nessas plagas que as áuras amênas bafêjam, sofreu, lutou, viveu e amou dentro desses vales verdoengos e taboleiros loirejantes pelo seu trabalho e de seus irmãos selvagens, até que, em 1628, a conselho dos jesuitas, retirou-se para Pernambuco, e poude prestar á Patria Brasileira, os memoraveis servicos, que hoje exaltâmos, ungidos de saudade e de reconhecimento ao imortal heróe potiguar.

Honra lhe seja!

ACTA DIURNA

Luis da Camara Cascudo

DISCURSO DE DOUTOR E CONVERSA DE POBRE

I

Pernambucanos e norte riograndenses disputam a honra da naturalidade do indio potiguar dom An-

tonio Felipe Camarão.

Confesso não ter entusiasmo por esses prelios infindaveis. Todos os documentos permitem os luxos da dialetica e as agilidades intelectuais da controversia.

Até que apareça uma razão irrespondivel, corram as falações inutilmente. Creio, entretanto, sem meter-me na liça, que o chefe indigena era nosso conterraneo.

Creio por dois motivos.

Camarão era Potiguar e os potiguares constituiram na terra pernambucana, propriamente dita, uma ocorrencia e jamais uma permanencia.

Indigena potiguar não zoneava no Pernambu-

co. O limite historico era o rio Paraiba.

Cito gente nova, insuspeita e culta, o pernambucano prof. Estevão Pinto. OS INDIGENAS DO NORDESTE, p. 114-115, 1935. Localiza os Potiguares ou Potiguaras na região entre o Paraiba e o Jaguaribe. Apoiado em Loreto Couto, Aires do Casal, padre Simão de Vasconcelos, Varnhagen, Fernandes Gama, lembra que os Caetés viviam entre o S. Francisco e Itamaracá, ou entre aquele rio e o Paraiba. Indica os Tabajaras como residindo entre as linhas setentrionais de capitania de Itamaracá e o rio Paraiba.

O mesmo já dissera, 356 anos antes, Gabriel Soares de Souza, no TRATADO DESCRITIVO DO BRASIL em 1587. A pag. 23, cap. XII. "não é bem que passemos já do rio da Paraiba, onde se acaba o limite por onde reside o gentio Potiguar". A pag. 33, basta enunciar o cap. XIX, QUE TRATA DE QUEM SÃO ESTES CAYTÉS, QUE FORAM MORADORES NA COSTA DE PERNAMBUCO. O jesuita Fernão Cardim, TRATADOS DA TERRA E GENTE DO BRASIL, p. 195, diz simplesmente:—"Os primeiros desta lingua se chamão Pitiguaras senhores da Paraíba, 30 leguas de Pernambuco".

Assím ensinam os doutores. Potiguar só existe no rio Paraíba para o norte. Antonio Felipe Camarão era potiguar, chefe supremo de sua raça. Não podia ter nascido fora das raias historicas de sua tribo, ao derredor do Potengi, rio-dos-camarões.

A lição da cartografia antiga dirá o mesmo. Potiguares vão até o Paraíba. E' o que se vê no Clemendt de Jonghe de 1640, o Guillaume de L'Isle, de 1703, o De Vaugondy de 1750, o Arrowsmith de 1817 e ainda o Brué de 1831.

Sem torcer nem deformar, falando claro e reto, homem potiguar não nasce po Pernambuco.

O outro motivo fica para amanhã.

17-5-43.

II

Antonio Felipe Camarão era potiguar e esses indigenas viviam do rio Paraiba para o norte. E' o que prova o discurso do doutor.

A conversa do pobre é diversa.

Antes de alguem duvidar ter o guerreiro Camarão nascido fóra da sua zona, já existia, velha, continua, serena, uma tradição oral, uma tradição popular, anonima, teimosa, obstinada, tranquila em sua verdade secular.

Nenhum outro Estado nordestino possue essa versão tradicional, coletiva, viva entre homens e mulheres, analfabetos, trabalhadores manuais, afirmando que dom Antonio Felipe Camarão é nosso conterraneo.

Lá fora quem discute é o letrado, o historiador, o bacharel, com o anel no fura-bôlo. Aqui é o lavrador, a lavadeira, o jornaleiro, o carreiro, nascidos e criados onde dizem ter nascido e se ter criado o grande chefe indigena contra o holandês invasor.

"Nihil fit sine ratione sufficienti", ensinava o defunto Genuense.

Estive a 25 de Julho de 1930 em Extremoz, conversando com gente pobre, sem letras e sem importancia literaria. Conversei com Francisca Graciana, filha de Antonio Felipe Camarão, conversei com

Ludgera Maria da Conceição, com Francisca Rodrigues de Bulhões, tres sexagenarias.

Todas falam no tuixáua ilustre, apontando detalhes sobre a familia colateral, e para onde emigrou. Conserva-se inalteravel o apelido Camarão.

Essa tradição oral fora constatada pelo Des. Lu-

is Fernandes em 1904 e por mim em 1930.

Reuni todos esses informes, com documentação que prova a tradicionalidade oral desse argumento poderoso, e publiquei uma TRADIÇÃO POPULAR NORTE RIO GRANDENSE SOBRE DOM ANTONIO FELIPE CAMARÃO, na revista do nosso Instituto Historico, p. 37, Vols. XXIX-XXXI, Natal 1938.

Continuam vivendo, casando, morrendo, nascendo, se batizando, os Camarões em Extremoz, num raio extenso, denunciando justamente o trecho outrora habitado pela indíáda, parente do batalhador.

Não é possivel que esses homens e mulheres, narrando fatos confidenciados pelos seus pais e avós, analfabetos, incultos, residindo distante das cidades, estejam atacados de simulação coletiva.

Discurso de doutor ainda se discute. Conversa de pobre é argumento sensivel, em sua grandesa psi-

cologica, profunda e comovedora.

Porisso, mesmo sem achar graça nesses torneios, estou convencido de que dom Antonio Felipe Camarão ć, como eu o sou, um legitimo "papa-gerimum".

18-5-43.

Disse a "A Republica", de 15 de maio de 1943, acerca da comemoração do tricentenario da nomeação de Antonio Felipe Camarão, no Intituto Historico:

"Conforme foi anunciado, realizou-se ontem, com inicio ás 19,30 horas no Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte, a sessão magna comemorativa da passagem do têrceiro centenario da investidura de Felipe Camarão no posto de capitãogeneral dos indios do Brasil.

A grande reunião, sob a presidencia do exmo. sr. general Cordeiro de Farias, com a presença do representante do sr. Interventor Federal, major José Bezerra, dr. Antonio Soares, presidente do Tribunal de Apelação, dr. Alberto Maranhão, autoridades civis e militares, senhoras e senhoritas da nossa sociedade além de elevado numero de pessoas gradas, decorreu num ambiente de máximo civismo e do maior entusiasmo.

Aberta a sessão pelo exmo. sr. general Cordeiro de Farias, foi concedida a palavra ao dr. Nestor dos Santos Lima, presidente do Instituto, que fez uma exposição detalhada e expressiva sobre a personalidade de Felipe Camarão, ressaltando os motivos que corroboram e afirmam ser o Rio Grande do Norte o Estado-berço do heroi da guerra contra os holandeses.

Usou da palavra, em seguida, o dr. Luis da Camara Cascudo, orador oficial do Instituto, pronunciando uma palestra brilhante e elucidativa sobre a naturalidade de Felipe Camarão, explicando os fortes argumentos que o levaram, como a outros, a proclamá-lo, segundo a sua propria e feliz expressão, como "um legitimo papa-gerimum", baseando suas afirmações em fatos e documentos incontestaveis.

Ambos os oradores foram muito aplaudidos. Encerrando a sessão, o exmo. sr. general Cordeiro de Farias congratulou-se com todos os presentes, pela homenagem justa e sincera que se prestava a Felipe Camarão".

"TERRA POTIGUAR"

Tocante solenidade na Praça André de Albuquerque, na tarde de 19 agosto de 1943.

A Juventude Brasileira, sediada no Rio de Janeiro e por iniciativa do major Jair Dantas Ribeiro, natural deste Estado, promoveu uma imponente solenidade, por todos os Estados do Brasil, para o fim de obter de cada um deles cem (100) gramas da terra comum, destinada a encher um grande vaso de bronze a ser ofertado ao Chefe da Nação, na comemoração da Independencia Nacional, a 7 de setembro do mesmo ano.

Vale a pena registrar o fato tal como o apreciou a imprensa local.

Disse a "A Republica", de 19 agosto 1943:

"O Instituto Historico e Geografiico realiza hoje ás 16,30 uma cerimonia especial na Praça André de Albuquerque, no local onde se acha o marco da fundação da cidade.

Esta solenidade será feita por solicitação da secretaria geral da Juventude Brasileira ao governo do Estado e consiste na doacão de cem gramas de terra norte-riograndense para compor o conteúdo de um grande vaso de bronze que será ofertado ao exmo. presidente da República, o qual conterá terra de todos os Estados do Brasil.

A porção de terra a ser extraida hoje do solo

natalense, denominada "Terra Potiguar", será depositada em uma urna e remetida por via aérea para o Rio de Janeiro, de acordo com a solicitação acima referida.

A cerimonia terá caracter festivo, e para assisti-la o Instituto Historico convida as autoridades sociaes, publicas e privadas, a Juventude desta capital, escolas e associações que desejem dela participar. Falará nessa ocasião um representante do Instituto Historico, além de outros oradores, tocando no local uma banda de musica".

Na edição imediata do mesmo jornal, foi registrado o fato da maneira seguinte:

"Realizou-se, ontem, conforme fôra anunciado, a solenidade da Terra Potiguar, sob os auspicios do Instituto Histórico e Geografico do Rio Grande do Norte.

A cerimonía teve lugar ás 16,30 horas, na Praça André de Albuquerque, com a presença de altas autoridades e elevado numero de pessoas, destacando-se o comparecimento do exmo. sr. Interventor Federal, Desembargador João Dionisio Filgueira, dr. Lélio Camara, Secretario Geral do Estado, interino, professor Severino Bezerra, diretor do Departamento de Educação, Desembargador Antonio Soares, presidente do Tribunal de Apelação do Estado, sr. Mario Lira, representante do Prefeito Municipal, sr. Gilberto Moreira, diretor do Departamento da Fazenda, dr. Paulo Viveiros, chefe do Gabinete da Interventoria, e o dr. Nestor Lima, presidente do Instituto Histórico.

Inicialmente foram separadas e pesadas cem gramas de terra, que foi depositada em uma urna especial. Aquela porção de terra norte-riograndense será enviada para o Rio de Janeiro a-fim-de ser incluida no presente simbolico da unidade nacional a ser ofertada ao Presidente Getulio Vargas. Usou da palavra, nessa ocasião, o dr. Nestor dos Santos Lima, em nome do Instituto Hístórico, fazendo entrega da terra ao Interventor Federal do Estado, desembargador Dionisio Filgueira.

Em seguida, o chefe do executivo norte-riograndense pronunciou expressivas palavras, congratulando-se com o Instituto pelo brilho daquela cerimonia, afirmando que faria o conteúdo daquela urna chegar ás mãos do Presidente Vargas.

Tocou durante a solenidade da "Terra Potiguar" a Banda de Musica da Fôrça Policial do Estado.

Da "A Republica" de 20-8-1943.

"Conforme fôra noticiado, realizou-se, ante-ontem, á tarde, na praça André de Albuquerque, nesta capital, a patriotica solenidade da "Terra Potiguar", promovida entre nós pelo Instituto Historico e Geografico, conforme solicitação dos promotores da festa da Mocidade Brasileira, no Rio.

Estiveram presentes, alem do exmo. sr. Interventor Federal, altas autoridades estaduais e municipais e elevado numero de pessoas. Dando inicio á significativa cerimonia, foi colhida e pesada uma porção de areia, a qual será enviada para o Rio de Janeiro, numa urna especial e depositada no vaso de bronze a ser entregue ao Presidente da Republica juntamente com as de todos os Estados do Brasil.

Discursaram o dr. Nestor dos Santos Lima, presidente do Instituto Historico, e o exmo. des. João Dionisio Filgueira, Interventor Federal.

Durante a solenidade da "Terra Potiguar" tocou a banda de musica da Força Policial do Estado".

Da "A Ordem", de 21-8-1943.

Atas das sessões do Instituto Historico

Ata da 401a. sessão ordinaria a 23 de março de 1941.

Na séde do Instituto Historico e Geografico do Rio Grande do Norte, á rua da Conceição n. 622, nesta cidade do Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, com a presença dos consocios Drs. Nestor dos Santos Lima, presidente, Camara Cascudo e Lemos Filho e desembargadores Silvino Beserra e Felipe Guerra, sob a presidencia do primeiro, servindo de secretarios os snrs. Silvino Beserra e Camara Cascudo, foi aberta a sessão; lida e sem emenda, aprovada a ata da sessão anterior. Não houve numero para as eleições marcadas, devendo ser publicada nova convocação.

No expediente, foram lidos várias comunicações entre as quais a mensagem da Academia Sul-Rio-Grandense de Letras, a proposito da visita ali feita pelo presidente do Instituto, em setembro do ano passado; a oferta pelo Comandante Edmundo Jordão Amorim do Vale, de uma fotografia e dados biograficos do seu avô, engenheiro Ernesto Augusto Amorim do Vale; oficio da sociedade de Medicina e Cirurgia sôbre a sua continuação na séde do Instituto; telegrama do Embaixador Macedo Soares sôbre o centenario do Doutor Campos Sales; propos-

ta dos nomes dos snrs. Almirante Raul Tayares (Rio). desembargador Henriques Fontes (Santa Catarina). Professor Raul Gomez (Paraná), Drs. José Torres de Oliveira e Carlos da Silveira (São Paulo), desembargadores: Hunald Santa-flor Cardoso (Sergipe), Olinto San-Martin, capitão Dioclecio de Paranhos Antunes e Ari Martins (Rio Grande do Sul) e dr. Murilo de Miranda Basto (Ministerio das Relações Exteriores), para socios correspondentes do Instituto nessas cidades e Estados. O Instituto Historico, por proposta do orador, dr. Camara Cascudo, prestou tocante homenagem á memoria do consocio fundador, coronel Joaquim Manuel, falecido a quinze do corrente, mandando hastear a bandeira em funeral, apresentar pezames á familia enlutada, assistir as exeguias e lançar na ata um voto de pezar. O presidente declarou que o consocio correspondente desembargador Tomaz Salustino passou a efetivo, em virtude de se achar residindo nesta capital. Foi aprovado o parecer da comissão de Fazenda e orçamento sobre o balancête e contas do tesoureiro, dr. Lemos Filho. Achando-se sôbre a Mêsa, vinda de anterior sessão, a proposta do Dr. Renato de Almeida para socio correspondente, no Rio, a mesma, posta em discussão, foi unanimemente aprovada.

> Ata da sessão solene de aniversario e posse da diretoria a 29 de março de 1941.

Na séde do Instituto Historico e Geografico do Rio Grande do Norte, nesta cidade do Natal, Capital do Estado do Rio Grande do Norte, á rua da Conceição n.º 622, com a presença dos snrs. doutores Nestor dos Santos Lima, presidente, Camara Cascudo, Vicente de Lemos Filho, Felipe Guerra, Antonio Soares e Dionisio Filgueira, sob a presidencia do prímeiro, secretariado pelos snrs. Antonio Soares e Lemos Filho, foi aberta a sessão; lida e, sem emenda, aprovada a ata da sessão anterior. De inicio, foi inaugurado na galeria do Instituto o retrato do Engenheiro Ernesto Augusto Amorim do Vale, por oferta do seu neto, comandante Edmundo Jordão Amorim do Vale.

Expediente—Foram lidos oficios do Conselho da ordem dos Advogados, Sindicato Grafico, Consulado do Chile e Biblioteca do Estado do Maranhão, e logo, em seguida, procedida a eleição que deu em resultado á reeleição da atual diretoria que se impos-

sou imediatamente nos seus cargos:

Presidente, dr. Nestor dos Santos I ima; 1º secretario—des. Antonio Soares; 2º secretario—dr. Matias Maciel Filho; orador—dr. Camara Cascudo; tesoureiro—des. Lemos Filho; diretor da Biblioteca, Museu e Arquivo—des. Felipe Guerra; 1º vice presidente—des. Dionisio Filgueira; 2º vice-presidente—des. Luis Lira; Comissão de Fazenda e orçamento—Drs. Varela Santiago, Tomaz Salustino e Joaquim Inacio; Comissão de Estatutos e Revista—Drs. Nestor Lima, Camara Cascudo e des. Antonio Soares.

Ofertas—"Imortais", de José A. Camara Torres e Dayl de Almeida; "Escola dos Maridos", Moliére; "Ester", de Racine e "Revista do Instituto Historico da Bahia", vol. 66, 1940; um medalhão do Brigadeiro J. da Silva Pais, Prof. Walter Spalding. Novos correspondentes foram eleitos e proclamados: dr. João Angione Costa, almirante Raul Tavares, desembargadores Henrique Fontes, Hunald Cardoso, drs. Jose Torres de Oliveira, Carlos da Silveira, Olinto San Martin, Capitão Dioclecio de Paranhos Antunes, drs. Raul Gomez, Murilo de Miranda Basto e Ari Martins (11). O presidente leu o relatorio do bienio e do IX Congresso Brasileiro de Geografia, onde representou o Estado do Rio Grande do Norte, o Instituto Historico e a Diocese de Mossoró. O orador,

Camara Cascudo, fês o eiogio dos socios desaparecidos durante o bienio—dr. Flavio Maroja e coronel Joaquim Manoel, tendo ainda o presidente evocado, em sentidas expressões, os nomes dos fundadores—drs. Vicente de Lemos, Olimpio Vital, Luis Fernandes, Meira e Sá, Hemeterio Fernandes, Pedro Velho, Ferreira Chaves, coronel Pedro Soares e outros já desaparecidos; e dentre os vivos, drs. Alberto Maranhão, Pinto de Abreu, Tavares de Lyra, Teotonio Freire e Antonio de Souza.

Em tempo: Declara-se que para os lugares de suplentes de 2º secretario, adjunto de orador e adjunto de diretor da Biblioteca, que se achavam vagos, foram eleitos e empossados os snrs. Benicio Filho, Varela Santiago e Tomaz Salustino, respectivamente

Por motivos imperiosos, não se realizaram as sessões ordinarias dos mezes de abril a Dezembro de 1941.

O 2º Secretario,

(a) Matias Maciel Filho.

Ata da sessão solene do Instituto Historico, em conjunto com a Academia Norte-Riograndense de Letras, a 18 de agosto de 1941.

Na séde do Instituto Historico e Geografico do Rio Grande do Norte, á rua da Conceição n. 622, presentes os consocios drs. Nestor dos Santos Lima, Antonio Soares de Araujo, Camara Cascudo, Juvenal Lamartine, Benicio Filho, Silvino Beserra, o representante do exmo. sr. Bispo Diocesano, os exmos.

snrs. Interventor Federal e Secretario Geral do Estado, diretores de Departamentos, magistrados e grande numero de academicos e inteletuais, foi aberta a sessão solene do Instituto Historico e da Academia Norte-Riograndense de Letras para recepcionar o general Emilio Fernandes de Souza Doca, diretor da Intendencia do Exercito e figura de marcante projecão no cenario intelectual do País. A cerimonia foi presidida pelo sr. Interventor Federal, que ficou ladeado pelo General Sousa Dóca, representante do Sr. Bispo Diocesano, Presidente do Instituto Historico e da Academia Norte-Riograndense de Letras, sr. des. Antonio Soares. Com a palavra o dr. Nestor Lima pronunciou formosa oração em que realcou, sobretudo, a satisfação e o orgulho com que o Rio Grande do Norte acolhia o General Souza Dóca, membro do Instituto Historico Brasileiro, da Federação das Academias de Letras e da Academia de Letras de Porto Alegre, historiador notavel e expressão de major relevo na vida mental do Brasil. A oração do presidente do Instituto Historico foi bastante aplaudida. Seguiu-se com a palavra o homenageado que demonstrou ser perfeito conhecedor da nossa terra e da nossa gente. Com a facilidade peculiar ao seu reconhecido talento, evocou o nosso passado literario e as suas figuras representativas, como Nisia Floresta, Segundo Vanderlei, Auta de Souza, Izabel Gondim e Ana Lima, Reportando-se ao presente, salientou os nomes de maior destaque nas lêtras, artes e ciências, ilustrando a sua palestra com paginas memoraveis de diversos autores. A brilhante resenha da vida literaria do Estado, embelesada pelas altas virtudes de orador do General Souza Doca, mereceu calorosos aplausos. Finalisando a sessão, o sr. Interventor Federal exaltou a alegria do Rio Grande do Norte ao acolher tão ilustre figura do Exercito Nacional, a quem fez referencias justas e enaltecedoras.

Ata da sessão magna e especial para celebrar o "Dia da Cidade do Natal". a 25 de dezembro de 1941.

Na séde de Instituto Historico e Geografico do Rio Grande do Norte, á rua da Conceição n. 622. realizou-se, segundo fôra anunciado, a sessão magna do Instituto Historico e Geografico do Rio Grande do Norte, para o fim especial de celebrar o "Dia da Cidade do Natal", 25 de dezembro, e prestar homenagem, a que tem direito, a memoria do insigne conterraneo, Padre João Manoel de Carvalho, na passagem do 1º centenario do seu nascimento, nesta cidade. Áquela hora, estavam presentes na séde do Instituto, ultimamente beneficiado com passeio de ladrilho hidraulico, de acordo com o meio-fio das quatro ruas, em que se acha o predio situado, limpêsa geral externa e pintura de portas e janelas e adornado com o Escudo das armas do Imperio e o blóco do primitivo "pelourinho" da cidade do Natal, ao tempo da Capitania, vários socios do mesmo so-dalicio, drs. Nestor dos Santos Lima, presidente, desembargadores João Dionisio Filgueira e Luis Lira, vice-presidentes, drs. Lemos Filho, tesoureiro, Felipe Guerra, Benicio Filho, Joaquim Inacio, bem como o Padre Benedito Alves, em nome de D. Marcolino Dantas, socio honorario, dr. Paulo de Viveiros, presidente do Departamento Administrativo, des. Xavier Montenegro, Joaquim Pinheiro, moços estudantes e outras pessoas, teve inicio a sessão, tomando lugares á mêsa o presidente do Instituto, ladeado pelos secretarios, drs. Benicio Fílho e Lemos Filho, o reverendo representante do Sr. Bispo e o dr. Joaquim Inacio, prefeito da Capital.

Declarando aberta a sessão magna, com o numero legal de socios e em vista dos motivos da sua convocação, o presidente convidou o des. Dionisio Filgueira a assumir a presidencia dos trabalhos, a-fim-

de poder fazer a justificação da solenidade, em falta dos oradores convidados. Foi, em seguida, lido o expediente que constou, além de vários assuntos, de dados biograficos dos snrs. drs. Angione Costa, José Carlos Maria Dias Torres de Oliveira, Arí Peixoto Martins. Murilo de Miranda Basto e Carlos da Silveira. Terminada a leitura do expediente, foi requerido um voto de profundo agradecimenio aos consocios benemeritos drs. Aldo Fernandes e Tobias Monteiro: ao primeiro, por ter mandado executar os servicos externos do passeio, em toda a róda do predio, séde do Instituto, com a limpêsa externa e pintura, ora concluidos, gesto expontaneo e independente de solicitação do Instituto, que muito o beneficiou, e ao segundo, por ter ofertado três estantes de cédro, com porta de vidraça corrediça e bôas dimensões, para o serviço da biblioteca e já devidamente instaladas na sala de leitura do Instituto.

O autor da proposta, dr. Nestor Lima, justificou-a e pediu que ficasse inserta na ata do dia a gratidão do Instituto aos seus já benemeritos consocios. O des. Felipe Guerra requereu, por sua vês. um voto de profundo pezar pelo falecimento do venerando consocio dr. Augusto I eopoldo Raposo da Camara, ocorrido no dia onze do corrente, na capital federal, fazendo a justificação da proposta em frases de grande sentimento. Ambas as propostas foram unanimemente aprovadas. Terminando o expediente, o sr. presidente concedeu a palavra ao dr. Nestor Lima, em substituição aos confrades drs. Camara Cascudo e Juvenal Lamartine, para falar sobre os motivos da reunião. Durante cêrca de uma hora, o orador da solenidade discorreu sobre o "Dia da Cidade" 25 de dezembro, quer seja a data resultante do fato de ter sido avistada a embocadura do Rio Potengi, pela esquadra colonisadora de Mascarenhas Homem, segundo o Padre Serafim Leite, S. J., em obra recente, quer do fato da fundação ofi-

cial da urbs, pelo Capitão-mór da Fortaleza dos Reis Magos, Jeronimo de Albuquerque, em cumprimento da Carta Regia, que mandou atender aos reclamos das visinhanças e fazer conquistar o torritorio, que fôra dado, em donataría, a João de Barros e Aires da Cunha e caíra em comisso, voltando ao reguengo. O dr. Nestor Lima demonstrou que Natal nascera já cidade e nunca fôra vila ou povoação. As datas de sesmarias catalogadas no auto de repartição das terras do Rio Grande, em 1614, pelo capitão-mór de Pernambuco - Alexandre de Moura, referiam já que os terrenos concedidos a particulares em Natal ficavam, via de regra, no Sitio Demarcado da Cidade. A demarcação do terreno urbano foi, portanto, o passo inicial da cidade e as duas cruzes, postas em situação topografica, ao norte e ao sul da Nova Cidade (uma das quais é a Santa Cruz da Bica), demonstraram a consagração oficial da cidade do Natal, com o nome caraterístico do dia da sua criação, o que se completou com a elevação do pelourinho, que é o documento de pedra existente em frente á séde social. Por tais motivos, o Instituto resolvera, por iniciativa dêle orador, celebrar todos os anos o "Dia da Cidade". Encerrada esta parte, o dr. Nestor Lima passou a tratar do centenario do Padre João Manoel de Carvalho, nascido em Natal a 26 de dezembro de 1841 e falecido em Amparo, Estado de São Paulo, no dia 30 de maio de 1899. A figura notavel do sacerdote politico foi perfilada em plena pujança do seu espirito e da sua bravura civica. Criança e adolescente, em Natal, teve a existencia dos seus coetâneos, aprendendo a lêr e compor em tipografía para editar o "Recreio", periodico de sua lavra. Adotando a carreira eclesiastica, ordenou-se no Maranhão e com algumas paradas em freguesias do interior da então Provincia, dedicou-se á politica, militando nas fileiras do Partido Conservador, de que foi figura singular e de inconfundivel valor,

chegando mesmo a chefia-lo, ao par de outros leaders como Tarquinio de Souza e Bonifacio Camara. Fez parte da Assembléia Provincial, em vários bienios; eleito Deputado Geral á Camara Temporaria do Imperio, teve real atuação no parlamento e na imprensa partidaria da Côrte, pleiteando e conseguindo grandes serviços para o Rio Grande do Norte, entre os quaes a Estrada de Ferro de Natal a Nova Cruz e o titulo de Barão da Serra Branca para o Coronel Felipe Neri de Carvalho e Silva. Mas, a sua maior atuação foi aquela em que, ao apresentar-se á Camara Temporaria, o Gabinete de sete de Junho de mil e oitocentos e oitenta e nove, chefiado pelo visconde de Ouro Preto, o Padre João Manoel, em discurso memoravel, na sessão de onze de Junho do mêsmo ano, atacou, de frente, a situação liberal que se instalava, profligou os erros da politica monarquica e demonstrou que a Republica estava feita nos corações dos brasileiros, só lhe faltando a consagração das ruas, discurso, ao fim do qual, êle disse que não tardaria a ser ouvido, por todos os recantos da Patria Brasileira, o grito unisono de "Abaixo a Monarquia e Viva a Republica". Perorando com a leitura de alguns trechos do celebre discurso, mediante previa consulta ao seleto auditorio, o orador exaltou a grande efemeride do 1º centenario do notavel politico e sacerdote que, no crepusculo da vida, recolheu-se ao seu sagrado ministerio, em Amparo, e publicou as crônicas e memorias de sua trajectoria politica no livro, que estava sôbre a Mêsa, "Reminiscencias sôbre Vultos e Fatos do Imperio e da Republica". O orador foi muito cumprimentado e, reassumindo, a convite do preclaro des. João Dionisio Filgueira, a presidencia da Casa, facultou a palavra. agradeceu a presença dos que espontaneamente se associaram áquela homenagem e encerrou a sessão.

1942

Ata da sessão extraordinaria para recepção do major Jonatas de Morais Correia, a 25 de fevereiro de 1942.

Aberta a sessão, o sr. presidente convidou para tomarem assento á Mêsa o Exmo. Sr. General Cordeiro de Farias e o Major Jonatas de Morais Correia. do Instituto de Geografia e Historia Militar do Brasil, portador de u'a mensagem desse Instituto para o Instituto Historico e Geografico do Rio Grande do Norte. Em seguida, o presidente leu a mensagem referida, que lhe foi entrege por aquele ilustre oficial, e terminada a leitura deu a palavra ao doutor Camara Cascudo, orador do Instituto, para saudar o ilustre visitante. O dr. Camara Cascudo pronunciou u'a bela oração saudando o representante do Instituto de Geografia Militar do Brasil, pôs em relêvo os serviços prestados ao Brasil por aquela benemerita Instituição e disse da imensa satisfação que o Instituto Historico do Rio Grande do Norte sentia recebendo a visita de figuras de tanto relêvo militar, que aqui se encontravam, naquela ocasião. Terminada a saudação do dr. Camara Cascudo, que foi aplaudida por uma demorada salva de palmas, usou da palavra o sr. Major Jonatas de Morais Correia que, numa brilhante oração, referiu-se ao Rio Grande do Norte, evocando o seu passado historico, e pondo em relevo feitos do heroismo e abnegação de filhos da terra potiguar. Continuando o sr. Major Jonatas agradeceu, em nome do Instituto de Geografia Militar do Brasil, os elogios que lhe foram feitos pelo orador desta casa e, sensibilisado, manifestou a sua gratidão pela forma honrosa com que fôra recebido nesta noite pelo Instituto Historico do Rio Grande do Norte. As ultimas palavras do discurso do Major Jonatas Correia foram abafadas por prolongada salva de palmas. Falou, ainda, o dr. Nestor dos Santos Lima, que, em magnifico improviso, fês uma sintese da vida historica do Rio Grande do Norte, citando nomes de seus ilustres filhos que se sacrificaram pela causa da liberdade. Depois, agradecendo a gentilesa de quantos compareceram á sessão, acentuou o especial agrado do Instituto, pela honrosa visita do exmo. sr. General Cordeiro de Farias e de outras altas patentes do exercito nacional. Foi encerrada a sessão.

Ata da sessão solene em comemoração ao centenario do nascimento do doutor Luis Antonio Ferreira Souto, a 18 de março de 1942.

Presentes os consocios doutor Nestor Lima, presidente, dr. Aldo Fernandes de Melo, Interventor Federal interino, desembargadores Antonio Soares de Araujo, Dionisio Filgueira, Silvino Bezerra e Felipe Guerra, doutor Luis Antonio, familias autoridades federais, estaduaes e municipais, foi aberta a sessão pelo dr. Nestor Lima, que convidou para presidir os trabalos, o dr. Aldo Fernandes, Interventor Federal interino. Tomou tambem assento á Mêsa a convite do presidente, o mons. João da Mata, vigario geral da Diocese e representante do exmo. Sr. Bispo, D. Marcolino Dantas. Serviram de secretarios os snrs. desembargadores Antonio Soares e Silvino Beserra. Foi dada, então a palavra ao orador oficial da solenidade, dr. Nestor dos Santos Lima, que pronunciou um belo discurso em torno da personalidade do dr. Luis Souto, enaltecendo a sua figura e os sentimentos que o fiseram um dos homens mais populares e queridos da cidade, no seu tempo. Ao terminar o discurso do dr. Nestor Lima, reboou pela

sala uma calorosa salva de palmas. Encerrando depois a sessão, o dr. Aldo Fernandes congratulou-se com o Instituto pela iniciativa de render homenagem a um conterraneo que tanto se empenhára pelo progresso e pelo desenvolvimento cultural da nossa terra.

Ata da sessão solene do Instituto Historico, a 21 de março de 1942.

Presentes os snrs. dr. Nestor Lima, presidente, dr. Aldo Fernandes, Interventor Federal interino no Estado, Contra-Almirante Arí Parreiras, General Cordeiro de Farias, os consocios desembargadores Antonio Soares, Dionisio Filgueira, Felipe Guerra e Silvino Beserra e drs. Luis Antonio, Camara Cascudo, Eloi de Souza e Joaquim Inacio e os drs. Eurico Montenegro e Adalberto Amorim, juizes de Direito da 3a e la varas desta Capital, respectivamente, Cel. Luis Tavares Guerreiro e Cel. Peri Bevilagua, familias e pessoas gradas, foi aberta a sessão pelo dr. Nestor Lima que convidou o Sr. Interventor Federal para presidir a sessão e os snrs. Contra-almirante Arí Parreiras e General Cordeiro de Farias para tomarem assento á Mêsa. O sr. dr. Aldo Fernandes declarou que o Instituto Historico do Rio Grande do Norte resolvera reunir-se hoje para ouvir a palavra do ilustre militar e homem de letras, Major Jonathas Correia, membro do Instituto de Geografia e Historia Militar do Brasil, o qual iria pronunciar uma conferencia sobre o tema "Pôrto Alegre em Curupaiti", que fôra anunciada pelos jornaes da terra. Em seguida, S. excia, deu a palavra ao orador oficial do Instituto, dr. Camara Cascudo, para faser a apresentação do orador. O sr. Camara Cascudo disse, então, dos vastos conhecimentos do Major Jonatas Correia, sobre Historia e Geografia, do seu alto valor inteletual e da sua elevada cultura mititar. Ter-

minou declarando que os presentes iam experimentar praser bem agradavel, ouvindo a conferencia de um dos mais ilustres e estudiosos oficiaes do glorioso exercito nacional. As ultimas palavras de dr. Camara Cascudo foram interrompidas por estrepitosa salva de palmas. E', então, dada a palavra ao sr. Major Jonatas Correia que, primeiramente, agradece ao Instituto a gentílesa das palavras do seu orador oficial, palavras que, diz o Major Jonatas Correia, sensibilisaram profundamente. Em seguida, dá começo á leitura da sua brilhante conferencia, sobre "Porto Alegre em Curupaití", explicando, com minucias de pesquisas historicas, a ação daquele bravo general que, em diversas batalhas da maior importancia, comandou o exercito brasileiro nas operações contra as forças de Solano Lopes. A conferencia do Major Jonatas Correia foi muito aplaudida, tendo sido o conferencista cumprimentado por todas as pessoas presentes.

Ata da sessão solene do 40º aniversario a 29 de março de 1942.

Na séde do Instituto Historico e Geografico do Rio Grande do Norte, nesta cidade do Natal, Capital do Estado do Rio Grande do Norte, á rua da Conceição n. 622, foi aberta a sessão solene do mesmo Instituto, para comemorar a passagem do seu 40º aniversario. Ás quatorze horas, achavam-se presentes na séde social, diversos socios, ilustres cavalheiros e familias da sociedade natalense. Presidiu os trabalhos o dr. Nestor Lima, presidente efetivo, que convidou a tomarem assento á Mêsa o dr. Americo Costa, Secretario Geral do Estado, dr. Joaquim Inacio, prefeito da Capital, desembargador Antonio Soares, 1º secretario e Major Jonatas de Morais Correia, do Instituto de Historia e Geografia Militar do Brasil. Declarados os fins da sessão, que era celebrar a pas-

sagem do 40º aniversario da fundação, foi lido pelo 1º secretario, desembargador Antonio Soares. o expediente: um oficio da sociedade de Medicina e e Cirurgía e o parecer da Comissão de Fazenda e Orçamento aprovando as contas da Tesouraria, no exercicio de 1941, o qual foi aprovado. Em seguida. pelo dr. Joaquim Inacio foi lida a ata da fundação do Instituto, a 29 de março de 1902. O presidente comunicou á casa que recebêra da parte de Madame Baroncio Guerra, que é a eximia artista patricia. d. Neusa Guerra, gentil oferta de um quadro a oleo. calcado sobre motivo de Barleus, representando o "Forte dos Reis Magos", ao tempo da invasão holandesa, em 1633. Declarou, então, inaugurado o belo presente e agradeceu, em nome do Instituto, que se honrava sobremaneira. Facultada a palavra aos presentes, falou, então o dr. Nestor Lima, em falta do orador oficial do Instituto. Declarou fazer o elogio dos Consocios desaparecidos no ano, ora findo, e que eram os snrs. desembargador Sebastião Fernandes, os drs. Vale Miranda e Augusto Leopoldo Raposo da Camara, nesta cidade, em Juiz de Fóra e no Rio de Janeiro. e cujos traços biograficos traçou sucintamente, enaltecendo o valor mental e cultural de cada um dêles. Traçou finalmente, a apologia dos fundadores do Instituto, dos presidentes seus predecessores e mais ilustres consocios sobreviventes, ou já desaparecidos, demonstrando os grandes serviços que prestaram á instituição historica. Com os agradecimentos a todos os presentes, autoridades, familias e cavalheiros, que se associaram áquela comemoração, encerrou a sessão.

Ata da 402ª sessão ordinaria a 16 de maio de 1942.

Na séde do Instituto Historico e Geografico do Rio Grande do Norte, á rua da Conceição n. 622, com a presença dos socios, doutores Nestor Lima, presidente, Antonio Soares, Benicio Filho, Varela Santiago, Joaquim Inacio e Camara Cascudo, sob a presidencia do primeiro, servindo de secretarios os snrs, desembargadores Antonio Soares e Benicio Filho, foi aberta a sessão, lida, posta em discussão e, sem emenda, aprovada a ata da sessão anterior-Expediente: Constou da leitura de uma proposta dos snrs. Camara Cascudo, Antonio Soares e Benicio Filho, do nome do Major Jonatas de Morais Correia para o quadro dos "Socios Correspondentes" do Instituto: A' ordem do dia. Não havendo outra materia sobre a Mêsa, para ser lida, o presidente anunciou a Ordem do dia. Em seguida, o presidente falou sobre o abandono em que se encontrava a Fortalêsa dos Reis Magos. S. Excia. declarou que era necessario tomar iniciativa em beneficio da conservação do monumento historico de valor inestimavel, que é o aludido Forte e pediu aos seus pares que alvitrassem medidas sobre o assunto. Em seguida, facultou a palavra a quem sobre o assunto se quisesse manifestar. Falaram os snrs. Camara Cascudo. Antonio Soares e Benicio Filho. Encerrada a discussão, ficou assentada a nomeação de uma comissão para se entender a respeito com o snr. General Cordeiro de Faria. Comandante da 2a Brigada de Infantaria, sediada nesta Capital, ficando essa comissão composta de todos os socios presentes a esta sessão. Após, o presidente pôs em discussão e votação a proposta do nome do Major Jonatas de Morais Correia, para socio correspondente do Instituto, sendo a mesma unanimemente aprovada. Apurado o resultado da votação da proposta, o presidente congratulou-se com o Instituto pela aceitação do Major Jonatas de Morais Correia, no seio do Instituto, tendo tecido louvores á atitude do ilustre militar, como soldado, como patriota e como historiador. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

Ata da sessão solene da posse do novo socio Major Jonatas de Morais Correia, a 26 novembro 1942.

Na séde do Instituto Historico e Geografico do Rio Grande do Norte, á rua da Conceição n. 622, foi aberta a sessão solene do Instituto Historico e Geografico, para dar posse ao seu novo socio, major Jonatas de Morais Correia, pelo presidente, dr. Nestor dos Santos Lima, que, declarando os motivos da sessão, convidou o socio benemerito, dr. Aldo Fernandes R. de Melo, Interventor Federal interino, para dirigir os trabalhos, o qual, assumindo a presidencia. deu a palavra ao novo socio, Major Jonatas Correia para fazer o discurso de recepção, sobre a Fortalêsa dos Reis Magos. Durante mais de quarenta minutos, o ilustre historiodor prendeu a atenção do seleto auditorio com a sua erudita e bem feita conferencia. em que demonstrou profundos conhecimentos da historia Geral do Brasil e, particularmente, do Rio Grande do Norte, aprofundando as questões correlatas com a conquista e defêsa do nosso territorio e fasendo destacar o valor da edificação militar, posta á fós do Potengi, cujas tradições gloriosas enalteceu num verdadeiro hino de civismo e de amor á terra potiguar. Finda a conferencia, foi muito aplaudido o ilustrado conferencista. Em seguida, o Presidente deu a palavra ao dr. Nestor Lima que, em seguras expressões, manifestou a alegria do Instituto, com a posse do novo consocio, agradecendo-lhe a honra do seu trabalho e, ao mesmo tempo, ás autoridades militares e civis e exmas. familias, a honra do seu comparecimento, que considerava um estimulo e um conforto, especialmente ao sr. Interventor Federal, a quem o Instituto devia grandes serviços e beneficios.

Não houve sessões ordinarias, no Instituto His-

torico, por motivos imperiosos, nos mêses de Junho a dezembro de 1942.

O 2º Secretario,

(a) Matias Maciel Filho.

1943

Ata da sessão solene do 41º aniversario a 29 de março de 1943.

Na séde do Instituto Historico e Geografico do Rio Grande do Norte, á rua da Conceição n. 622, nesta cidade do Natal, Capital do Estado do Rio Grande do Norte, foi aberta a sessão, sob a presidencia do sr. dr. Nestor Lima. presidente, secretariado pelos desembargadores Antonio Soares, 1º Secretario e Silvino Bezerra. Aberta a sessão, o presidente convidou para presidi-la o exmo. sr. dr. Aldo Fernandes. Interventor Federal interino, convidando igualmente para formarem a Mêsa, os representantes dos exmos. snrs. Almirante Ari Parreiras e General Cordeiro de Farias. Formada a Mêsa, o dr. Aldo Fernandes deu a palavra ao dr. Nestor Lima, presidente do Instituto Historico, para a leitura do Relatorio das atividades da diretoria no ultimo bienio. No seu relatorio, o dr. Nestor Lima referiu-se ás iniciativas do Instituto, tendo palavras de especial agradecimento para o governo do Estado e chefes da administração, pelo auxilio e atenção que, até hoje, têm dispensado ao Instituto Historico. Em seguida, o dr. Aldo Fernandes deu a palavra ao dr. Camara Cascudo que fês a apresentação do Cel. Timóteo Machado, tendo primeiro palavras de carinhosa manifestação ao dr. Alberto Maranhão, presente á sessão, que o orador considerou o socio n. 1 do Instituto. Após a oração do dr. Camara Cascudo, o Cel. Timó-

teo Machado, com a sua autoridade de um dos melhores artilheiros do nosso exercito e profundo conhecedor de fortificações na historia do Brasil, pronunciou a sua palestra sobre o "Forte dos Reis Magos". Sem abusar dos seus conhecimentos técnicos, o ilustre militar pôude fazer um estudo completo sobre o velho Forte, focalisando-o sob diversos aspectos, desde os motivos seguidos na sua construção. pelo Pe. Gaspar de Sam Péres, até a sua queda, depois de heroica resistencia, sob o comando de Pedro Mendez de Gouveia, contra os invasores holandeses. As sublimes palavras do cnoferencista foram abafadas por prolongada salva de palmas. Por fim, pedindo a palavra, o dr. Alberto Maranhão falou aos presentes, agradecendo as referencias elogiosas que recebêra do dr. Camara Cascudo, fazendo comentarios sobre a vida e função deste Instituto Historico. Encerrando a reunião, á qual compareceram os representantes dos exmos. snrs. Almirante Ari Parreiras e General Cordeiro de Farias, autoridades, civis e militares, exmas, senhoras e senhorinhas da nossa sociedade, membros do Instituto Historico e da sua diretoria, o snr. Interventor Federal interino congratulou-se com a direção do Instituto Historico, pelo brilhantismo da solenidade comemorativa do seu 41 aniversario de fundação e parabenisou o Cel. Timóteo Machado pela brilhante conferencia que pronunciára. S. excia. concluiu agradecendo a todos quante abrilhantaram á sessão com suas presenças, especialmente ás exmas, senhoras e senhorinhas.

Ata da Assembleia Geral de eleição, no dia 4 de abril de 1943.

Na séde do Instituto Historico e Geagrafico do Rio Grande do Norte, á rua da Conceição n. 622, nesta cidade do Natal, Capital do Estado do Rio Gran-

de do Norte, presentes os socios snrs. drs. Nestor dos Santos Lima, presidente, desembargadores Antonio Soares, Felipe Guerra, Dionisio Filgueira e Silvino Beserra e drs. Matias Maciel e Lemos Filho, foi aberta a sessão, em 2a. convocação, conforme fôra anunciado pelo orgão oficial do Estado "A Republica". Expediente.—Foi lido o parecer da Comissão de Fazenda e Orçamento, favoravel á aprovação das contas apresentadas pelo tesoureiro do Instituto, referentes ao ano de 1942: A ordem do dia. Depois da leitura de diversos oficios, passa-se á ordem do dia-O presidente declara que a sessão tem por fim proceder a eleição da Diretoria e Comissão Permanentes para o bienio a terminar em 29 de Março de 1945. Em seguida, procedidas as eleições e apurado o resultado, verificou-se terem sido eleitos os seguintes snrs.: Presidente, Dr. Nestor dos Santos Lima (reeleito); 1º Secretario, desembargador Silvino Beserra; 2º Secretario, dr. Lemos Filho; Orador, dr. Camara Cascudo (reeleito); Tesoureiro, Dr. Varela Santiago; Diretor da Biblioteca, Desembargador Felipe Guerra: 1.º e 2.º Vice-Presidentes, desembargadores Dionisio Filgueira e Luis Lira (reeleitos); para a Comissão da "Revista", Srs. Nestor Lima, Camara Cascudo e Antonio Soares (reeleitos); para a Comissão de Fazenda e Orçamento, srs. Tomaz Salustino, Horacio Barreto e Luis Antonio. Terminada a eleição, teve lugar a posse da nova direroria e Comissões Permanentes.-Na ordem do dia, foi discutido e aprovado o parecer da Comissão de Fazenda.

Ata da sessão extraordinaria a 9 de maio de 1943.

As quinze horas, foi aberta a sessão, sob a presidencia do sr. dr. Nestor Lima, presidente, servindo de secretarios, respectivamente, os snrs. drs. Silvino Bezerra e Vicente de Lemos. *Expediente*.—Não hou-

ve expediente. Achavam-se presentes á sessão os snrs. doutores Nestor Lima, Antonio Soares, Silvino Beserra, Varela Santiago e Lemos Filho. Anunciada á Ordem do dia e sendo explicado o motivo da presente sessão pelo presidente, que era comemorar a catorze do corrente, a passagem do 3.º centenario da nomeação do indio potiguar, D. Antonio Felipe Camarão, para capitão-general dos indios do Brasil, e a forma pela qual devia ser celebrado esse acontecimento, o Instituto Historico, depois de animada discussão, resolveu realisar nesse dia, ás 19,30 horas, uma sessão magna comemorativa, devendo ser feito convite pela imprensa a quantos queiram homenagear o celebre Norte-Riograndense, da expulsão dos holandeses.

Ata da sessão magna comemorativa do 41.º aniversario do falecimento de Augusto Severo a 12 maio 1943.

Encontravam-se presentes no Teatro "Carlos Gomes" as mais altas autoridades do Estado, destacando-se o comparecimento dos exmos. snrs. Interventor Federal, Rafael Fernandes, General Cordeiro de Farias, Secretario Geral do Estado, dr. Aldo Fernandes, mais autoridades do exercito, da marinha e das forças norte-americanas, além de grande assistencia que enchia literalmente a nossa mais antiga casa de diversões. Dando inicio á reunião, falou o dr. Nestor Lima, presidente do Instituto Historico e Geografieo do Río Grande do Norte, que pronunciou um discurso, disendo dos motivos da sessão. Referiu-se o orador á vida e á obra de Augusto Severo em palavras que mereceram longos aplausos da grande assistencia. Em seguida, o dr. Alberto Maranhão iniciou a sua anunciada conferencia sobre Augusto Severo, fazendo um estudo completo sobre aquele seu irmão, a quem a humanidade deve um dos maiores

passos do seu progresso. Em sua conferencia, o dr. Alberto Maranhão apresentou uma farta documentação sobre o problema da aeronautica, em desenvolvimento, e a decisiva influencia que sobre êle exerceu o invento de Augusto Severo. O conferencista teve ainda oportunidade de referir-se a aspectos intimos da vida de Augusto Severo, apresentando um trabalho que mereceu as melhores atenções dos presentes. Ao terminar a sua palestra, o dr. Alberto Maranhão recebeu prolongadas palmas. Após, teve lugar u'a audição do Curso Valdemar de Almeida, que valeu por mais uma vitoria e constituiu ainda parte brilhante das comemorações, com que o Instituto Historico e Geografico do Rio Grande do Norte assinalou o transcurso de mais um aniversario da morte de Augusto Severo.

> Ata da sessão magna comemorativa do 3.º centenario de Felipe Camarão, a 14 maio 1943.

Sob a presidencia do sr. dr. Nestor Lima, o Instituto Historico e Geografico do Rio Grande do Norte, em sessão magna comemorativa da passagem do 3.º aniversario da investidura de Felipe Camarão no posto de Capitão-General dos indios do Brasil, foi aberta a sessão e o presidente convidou para presidi-la o exmo. sr. General Cordeiro de Farias que, assumindo a presidencia, concedeu a palavra ao sr. dr. Nestor dos Santos Lima, que fez uma exposição detalhada e expressiva sobre a personalidade de Felipe Camarão, ressaltando os motivos que corroboram e confirmam ser o Rio Grande do Norte o Estado berço do herói da guerra contra os holandeses. Usou da palavra, em seguida, o dr. Luis da Camara Cascudo, orador oficial do Instituto, pronunciando uma palestra elucidativa sobre a discutida naturalidade de Felipe Camarão, explicando os fortes argumentos que o levaram, como a outros, a proclamalo, segundo a sua propria e feliz expressão, como
"um legitimo papa-gerimú", baseando suas afirmações
em fatos e documentos incontestaveis. Ambos os oradores foram muito aplaudidos. Encerrando a sessão,
o exmo. sr. General Cordeiro de Farias congratulouse com todos os presentes, pela homenagem justa e
sincera que se prestava a Felipe Camarão. Achavamse presentes á sessão, o representante do sr. Interventor Federal, major José Beserra, dr. Antonio Soares, presidente do Tribunal de Apelação, dr. Alberto Maranhão, ex-governador do Estado, autoridades
civís e militares, senhoras e senhoritas da nossa alta
sociedade, além de elevado numero de pessoas gradas.

Por motivos imperiosos o Instituto Historico deixou de realizar sessões ordinarias, nos mêses de Junho a dezembro de 1943.

O 2.º Secretario,

(a) Vicente de Lemos Filho.

NECROLOGIA

Coronel Joaquim Manoel Teixeira de Moura

(Socio fundador)

No dia 15 de março de 1941, faleceu, nesta capital, em sua residencia do alto Tirol, á Avenida Hermes da Fonseca, o nosso venerando consocio fundador, coronel Joaquim Manoel Teixeira de Moura, lente aposentado do Ateneu Norte-Rio-Grandense e ex-comandante superior da Guarda Nacional no Estado.

Oriundo das tradicionaes familias Teixeira de Moura, Rego Barros e Fonseca, que tiveram nas eras passadas grande projeção social e politica no agreste e no sertão potiguar, era o ilustre socio desaparecido uma das mais respeitadas figuras das gens rio-grandense, assim pelo seu cavalheirismo e pela firmêsa de suas atitudes, na vida publica, mas, tambem pela exemplar dedicação á familia, onde era chefe venerando e querido.

Nascido, na fazenda "Desterro", do antigo municipio de São Gonçalo, a 15 de abril de 1858, ele derivava das justas nupcias de Joaquim Manoel Teixeira de Moura com D. Ana Justina da Fonseca Moura. Eram seus avós paternos o coronel Estevão José Barbosa de Moura e D. Maria Rosa do Rego Barros, que tão destacada atuação tiveram no caso do presidente Dr. Manoel Ribeiro da Silva Lisboa, o

Parrudo, em 1838, na Provincia, e pelo lado materno, era neto do te. cel. Luis da Fonseca e Silva, natural do Assú, e sua mulher, D. Joana Teixeira da Fonseca e Silva.

Criado no ambiente rustico do "Desterro", "Arvoredo" e "Ferreiro Torto", residencia de seus ancestraes, o jovem Joaquim Manoel Filho, veio para a capital, onde fês os preparatorios para a Faculdade de Direito do Recife, aí se matriculou e cursou até o 2º ano, depois abandonando o curso, por causa do falecimento de seu genitor, a 2 de Janeiro de 1882, com 42 anos de idade, e para servir de arrimo, como filho mais velho, á família de sua genitora.

A politica o atraía de maneira fascinante.

O dr. Pedro Velho, governador do Estado, (1892-1896) nomeou-o lente de Geografia do Ateneu, em 1892. Aí se manteve até á reforma de 1905, para a execução do sistema de Madurêsa criado por Benjamin Constant.

Eleito intendente municipal desta Cidade e seu vice-presidente, ele teve de assumir a presidencia da Comuna, em 1900, quando dela se afastou o coronel Olimpio Tavares e, posteriormente, reeleito intendente e para a presidencia, em trienios sucessivos, exerceu a chefía municipal até 31 de dezembro de 1913. Data da sua gestão a criação dos bairros de Cidade Nova, (compreendendo Petropolis e Tirol) e Alecrim.

Afastado, a seguir, da politica com o seu amigo dr. Alberto Maranhão, retraiu-se para os labores do campo, como fazendeiro e agricultor, no munici-

pio de seu nascimento e nesta capital.

Foi comandante superior da Guarda Nacional no Estado e como tal, na extinção dessa milicia, em 1918, chefiou a delegacia do exercito de 2ª linha, com o major Joaquim Soares Raposo da Camara.

Casado treis vezes deixou numerosa e ilustre descendencia. Da la vês, com D. Ana Moreira Bran-

dão Castelo Branco, filha de seus tios Dr. José Moreira Brandão Castelo Branco e D. Ana Joaquina de Moura Brandão, ela tambem filha do cel. Estevam José Barbosa de Moura, houve os seguintes filhos: Joaquim Manoel Filho, funcionario federal aposentado, Manoel Nazareno Teixeira de Moura, alto comerciante em Natal, Dr. José Moreira Brandão Castelo Branco Sobrinho, integro juiz federal aposentado, Desembargador Arnaldo Orlando Teixeira de Moura, distinto magistrado em Minas Geraes, D. Ana Dulce (Nanete), casada com o dr. Ernesto Maranhão, filho do dr. Pedro Velho e Paulo da Cruz, já falecido. Do 2º consorcio com sua cunhada D. Justina. Brandão, não teve filhos, e do 3º casamento, com D. Maria Terceira de Lira Moura, que lhe sobrevive, só houve um filho varão Ernani de Lira Moura, funcionario federal nesta capital.

A 29 de março de 1902, fundou, com outros emeritos norte-rio-grandenses, o Instituto Historico e Geografico, prestando-lhe serviços inolvidaveis. N. S. L.

Desembargador Sebastião Fernandes

(Socio efetivo)

Na tarde de 29 de maio de 1941, faleceu, em sua residencia, á Rua São Tomé, da Cidade Alta, o desembargador Sebastião Fernandes de Oliveira, membro efetivo e ex-presidente do Tribunal de Apelação deste Estado.

Nascido nesta cidade a 11 de março de 1880, era filho do falecido professor Manoel Fernandes de Oliveira e de sua esposa, D. Francisca Fagundes de Oliveira, estudou preparatorios no Ateneu e seguiu para Recife, em cuja Faculdade de Direito fês todo o curso, de 1898 a 1902, recebendo o grau de bacharel a 17 de março deste ultimo ano, em virtude da reforma Sabino Barroso.

Nomeado promotor publico da comarca de Mossoró, ali exerceu o ministerio publico até 1907, quando foi removido para a promotoria da comarca de São José de Mipibú, e dai veio para a capital, como 1º juiz distrital, exercendo a vara de direito, no impedimento do dr. Luis Fernandes, que então tinha assento no Superior Tribunal de Justiça.

Foi tambem interinamente Procurador Geral do

Estado, em 1907.

Deixando a vida forense, foi nomeado primeiro diretor e fundou a Escola de Aprendizes Artifices, hoje, Liceu Industrial, (1910-1915), quando foi nomeado Juiz de Direito de Ceará-Mirim.

De 1920 a 1924, foi chefe de Policia do dr. Antonio de Souza e, em seguida, secretario geral do Estado, sob o governo do dr. José Augusto, até 1926. Depois, voltou á sua comarca, de onde foi removido em 1929 para a primeira vara da Capital, sob a administração do dr. Juvenal Lamartine.

O decreto estadual de 4 de Julho de 1934 promoveu o dr. Sebastião Fernandes para um dos logares do Superior Tribunal, logo após, Côrte de Apelação, cuja presidencia exerceu nos anos de 1937—

1938.

Sua vida publica foi pautada sempre por uma linha de alto nivel moral; cultivava as letras juridicas e a poesia, deixando varias obras publicadas ou ineditas, a saber: Alma Deserta", versos, "Frei Miguelinho", drama, "Estudos de sociologia criminal", direito, "Auta de Souza", conferencia, entre vas primeiras, e "Sarah", cronicas literarias, "Vida efemera", discursos, "Da Tribuna", e "Por amor de minha profissão", e outros, nas segundas.

Era bom orador e obteve belos triunfos ora-

torios.

No Instituto Historico, a que pertencia desde 5 de setembro de 1909, exerceu varias vêses o cargo de orador, sempre se portando com brilho.

Pertencia á Academia de Letras, onde ocupava a cadeira de Pedro Velho, que ele mesmo criou.

Era casado com D. Alice Pinto Fernandes e

deixou filhos e netos.

Seu sepultamento ocorreu, no dia 30 de maio, pela manhã, no cemiterio do Alecrim, em meio de grandes demonstrações de pesar.

Dr. Augusto Leopoldo

(Socio correspondente)

Faleceu a 11 de dezembro de 1941, no Rio de Janeiro, o nosso ilustre confrade dr. Augusto Leopoldo Raposo da Camara. Nascido no Ceará Mirim, a 22 de agosto de 1856, bacharelou-se em Direito, na Faculdade do Recife, na turma de 1880, sendo o mais antigo dos bacháreis norte-rio-grandenses. Deputado provincial em 1882-83, ainda no imperio, foi Juiz Municipal e Chefe de Policia, membro da Intendencia Municipal em 1891. Deputado ao primeiro Congresso Constituinte em 1891, exerceu as funções de Procurador da Republica de 1895 a 1901, sendo Deputado Federal de 1912 a 1914. Vice Governador do Estado, de 1924 a 1927, assumiu varias vezes a administração do Rio Grande do Norte, sendo deputado estadual na decima-terceira e decima quarta legislatura. Dirigiu o "Diario de Natal", orgão oposicionista, e foi Consultor Juridico do Banco de Natal, Presidente da Ordem dos Advogados, etc.

Pertencente a uma tradicional familia de atuação na vida politica da Provincia, o dr. Augusto Leopoldo, desde moço, ficou á frente dos acontecimentos da época, figurando com saliencia nas situações partidarias, com o decoro, a honestidade e a inteligencia que lhe foram sempre reconhecidas. Deputado Federal, jornalista, magistrado, homem de combate e de ação, gosou de inalteravel conceito social,

pela serena compostura de suas atitudes e limpidês de sua existencia publica. O dr. Augusto Leopoldo, que se encontrava em estado vidual, por ter falecido, em 1923, D. Maria Pia Pereira da Camara, deixou os seguintes filhos: dr. Mario Leopoldo Pereira da Camara, atualmente em Nova York, como delegado do Tesouro Nacional, dr. Paulo Camara, alto funcionario do Ministerio do Trabalho, dr. Aluisio Camara, medico, Abelardo Camara, funcionario do Ministerio da Fazenda, falecido posteriormente, e a senhora Maria da Conceição, casada com o seu primo, Raimundo Camara, todos residentes na capital da Republica.

O Dr. Augusto Leopoldo entrou, como Socio Efetivo, para o Instituto Historico, a 27 de março de 1927 e passou á classe de correspondente, desde 1935, quando transferiu sua residencia para o Rio, onde faleceu.

Raimundo Moraes

(Socio correspondente)

Uma das figuras de maior projeção nas letras amazonicas era, sem duvida, Raimundo Moraes, que se celebrizou pelos seus inumeros trabalhos acerca da grande planicie, onde viveu, aprendeu e compendiou todos os ensinamentos que nos legou acerca do grandioso vale setentrional.

Desconhecemos-lhe os traços biograficos, mas, conhecemos uma parte da sua volumosa bibliografia, tão bem divulgada no Brasil inteiro, pelas grandes editoras nacionaes.

Sabemos que era capitão-de-navio, ou melhor, capitão-de-"gaiólas", no tráfego de Belém a Manáus, suas visinhanças e escalas e daí, a compreensão

e os estudos que realizou, com felicidade, sobre o grande rio-mar.

Faleceu no ano de 1941. Era inspetor federal de ensino secundario, á data do seu falecimento.

Deixou, além de outras, as seguintes obras: "Notas de um jornalista", "Na Planicie Amazonica", "Cartas da Floresta", "País das Pedras Verdes", "O meu dicionario de Cousas da Amazonia", 2 vols., "Anfiteatro Amazonico", "Aluvião", "Os Igaraúnas", "O Mirante do Baixo Amazonas", "O Homem do Pacoval", "Ressuscitados", "A' margem do livro de Agassiz", "Historias silvestres do tempo em que animaes e vegetaes falavam na Amazonia" (apologos) e "Rio Amazonas" e sua historia.

Dr. Vale Miranda

(Socio correspondente)

"Faleceu, em Juiz de Fóra, sua residencia de alguns anos, a 10 de fevereiro de 1942, o dr. Francisco Gomes Vale Miranda, figura insuperavel e uma das mais expressivas em nossa galeria do magisterio. Culto, primorosamente educado, professor emerito, grande quimico, deixou profundas amizades entre aqueles que o tiveram por mestre como em todos os circulos sociais do Estado.

O dr. Francisco Gomes Vale Miranda nasceu em Barcelos, Minho, Portugal, a 16 de setembro de 1862, viajando moço para o Brasil, onde se diplomou em Farmacia no Rio de Janeiro, dedicando-se ás pesquizas quimicas. Veio para o Rio Grande do Norte em 1899, dirigindo uma usina de purificação de sal, em Macau, fixando-se depois em nossa capital onde, durante muitos anos, exerceu o ensino de fisica-e-quimica no Ateneu Norte Riograndense e Escola Normal, e dirigiu a Escola de Farmacia. Com Domingos Barros, Vale Miranda fundou a Empreza de iluminação

a Acetilenio, á qual devemos a substituição dos velhos lampeões a querosene, em 1905. Em 1911, instalava a luz eletrica, assim como o serviço de bondes por eletricidade.

Deixando o Rio Grande do Norte, demorou-se em Paris, cursando a Universidade para a conquista do titulo "Docteur de l'Université". Trabalhou nos laboratorios do Instituto Pasteur, sendo distinguido pelo dr. Emilio Roux, discipulo e sucessor de Pasteur, e Alberto Berthelot. Admirador e amigo do sabio Elias Metchnikoff, Vale Miranda recebeu do proprio mestre a indicação do assunto de sua tése de doutoramento, estudando exaustiva e brilhantemente duas bacterias, do genero "Proteus", uma patogenica e outra saprofita, isoladas por Metchnikoff e por ele proprio. Prestou exame em novembro de 1917 merecendo a nota mais elevada para seu estudo — Mention trés honorable, e a laurea academica.

Voltando ao Brasil, continuou suas pesquizas no Rio de Janeiro, vivendo para seu lar e seu laboratorio. Convidado para dirigir o Laboratorio de Analises em Natal, aceitou prontamente, sendo recebido com as mais calorosas marifestações de simpatia coletiva.

Modesto, alheiado do mundo social, devoto das alegrias silenciosas da ciencia desinteressada, o dr. Vale Miranda possuia o dom de manter suas relações na mesma intensidade afetuosa através dos tempos.

O dec. 474. de 22 de Junho de 1933, aposentava-o, atendendo aos relevantes serviços prestados, no posto de Diretor do Laboratorio de Analises.

Visitou então Portugal, revendo a região minhota em que nascera, e, regressando ao Brasíl, escolheu para viver a cidade de Juiz de Fóra, onde acaba de falecer aos citenta anos incompletos. Deixa viuva a exma sra. d. Maria Amelia Vale Miran-

da, companheira diletissima, a quem enviámos nossas condolencias.

Sabida a noticia do falecimento do dr. Vale Miranda, a Interventoria Federal, pelo Departamento de Educação, mandou hastear o pavilhão nacional em funeral nos estabelecimentos de ensino, homenagem simbolica a quem significara, na memoria e passado educacional do Estado, uma das mais legitimas glorias de sabedoria e dedicação".

Da "Republica" de 12-2-1942.

O Dr. Vale Miranda entrou para o Instituto Historico, na classe dos Efetivos, logo após a fundação do mesmo Instituto, a 17 de agosto de 1902, passando á classe dos Correspondentes, após ter mudado sua residencia para o sul do Pais.

Desembargador Elviro Carrilho

(Socio correspondente)

Na galeria dos filhos ilustres do Rio Grande do Norte, figura, em primeira plana, por seus titulos e por suas virtudes, o desembargador Elviro Carrilho da Fonseca e Silva, membro aposentado do Tribu-

nal de Apelação do Distrito Federal.

Nascido a 10 de setembro de 1868, no Engenho "Porão", no municipio do Ceará-mirim, deste Estado, Elviro Carrilho era filho legitimo do coronel João da Fonseca e Silva Sobrinho e D. Francisca Teodolina Carrilho da Fonseca, estudou letras primarias no Colegio "São Francisco de Sales", do Verissimo, dirigido pelo saudoso magistrado educador, Dr. Francisco de Sales Meira e Sá, fês preparatorios em Natal e cursou a Faculdade de Direito do Recife, que lhe conferiu o grau de bacharel em 1890, a 19 de novembro.

Segundo os dados bio-bibliograficos, por ele mesmo assinados e existentes no arquivo do Instituto Historico, Elviro Carrilho exerceu as funções de secretario da Superintendencia da Quinta da Boa Vista, no Rio, nomeado pelo Governo da Republica, a 9 de janeiro de 1891; juiz de direito de Santa Vitoria do Palmar, no Estado do Rio Grande do Sul, a 31 de dezembro de 1892; delegado de Policia do Distrito Federal, a 18 de junho de 1895; Juiz da Decima Pretoria da Capital Federal, a 10 de maio de 1897: Juiz de direito da Segunda Vara Criminal, em 5 de junho de 1907, transferido para a segunda Vara Comercial, a 10 de janeiro de 1911 e para a segunda Vara de Orfãos e Ausentes, a 8 de outubro de 1912; Desembargador da Corte de Apelação do Distrito Federal, a 5 de junho de 1914; Presidente da Camara de Agravos, desde janeiro de 1924, e finalmente, eleito por treis anos Presidente da Corte de Apelação, até que foi nessas funções aposentado, em 1937, na forma da Constituição Federal de 10 de novembro, que determinava a idade de 68 anos. para a aposentadoria compulsoria na magistratura local.

Ascendeu a todos os postos da carreira judiciaria, que honrou sobremaneira, a ponto de ter sido, em 1912, apontado, numa enquête acerca de "Juizes bons, juizes otimos", no "Correio da Manhã", do Rio, e unanimemente consagrado como "Juiz ótimo", em todos os sentidos.

Mas, não limitou á judicatura a sua eficiente atividade publica: Presidente da Comissão de Alistamento eleitoral da Capital Federal, de 1907 a 1909; vice-presidente do Conselho Administrativo dos l'atrimonios dos Estabelecimentos a cargo do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, sendo a 16 de agosto de 1919, presidente do mesmo Conselho, em que se manteve por dilatados anos, com relevantes serviços á causa desses patrimonios, tendo fundado,

nessa comissão, o Institudo de Surdo-Mudos, á Rua Larangeiras, 228 e o Posto de Profilaxia da Lepra e Doenças Venereas, "Dispensario Elviro Carrilho", para a população pobre de Gloria, Larangeiras e Botafogo.

Não deixou obras publicadas, mas, os seus trabalhos de magistrado e jurista, estão publicados no "O Direito", "Revista de Jurisprudencia", "Revista de Direito", "Arquivo Judiciario" e "Revista de Critica

Judiciaria", e em varios jornaes do Rio.

Pertencia a diversas instituições culturaes, taes como a "Sociedade Amante da Instrução", do Rio, "Liga Brasileira de Higiene Mental", "Assistencia Judiciaria Militar", "Associação Potiguar", de que foi presidente, e do Instituto Historico e Geografico, onde entrou, como socio correspondente, a 18 março de 1928, titulo com o qual muito se sensibilizou.

Na família, era um exemplo de bondade e de proteção. Casou duas vêses, sendo, a primeira, com a sua prima legitima, D. Olga da Fonseca e Silva, filha do general Francisco Vitor da Fonseca e Silva e D. Guiomar da Fonseca e Silva, e de cujo consorcio houve dois filhos: o Dr. Otavio Carrilho da Fonseca e Silva, advogado e funcionario da Prefeitura do Distrito Federal e Dona Zulmira Carrilho James, casada com o dr. Edgar James, de ilustre familia da metropole nacional. Das segundas nupcias, com Déa Dantas Carrilho, não lhe advieram filhos, Deixou varios netos. Foram seus paes o coronel João da Fonseca e Silva Sobrinho e D. Francisca Teodolina Carrilho do Fonseca e seus avós paternos o te. cel. Luiz da Fonseca e Silva e D. Joana Teixeira da Fonseca e Silva e maternos o capitão Francisco Carrilho do Rego Barros e D. Rita Joaquina de Vasconcelos.

No convivio pessoal, o dr. Elviro era de uma amabilidade que confundia e penhorava. A sua casa era sempre um lar amigo, onde se dessedentavam todos os patricios, que ao Rio rumavam em busca de recursos e na ancia de vencer. A todos acolhia e facilitava o que estivesse ao seu alcance e dos seus amigos, que contava inumeros em todos os setores da vida carioca.

Nas funções, ninguem o excedia em atividade, correção, justiça, disciplina e operosidade, fossem quaes fossem as injunções do momento ou as dificuldades de realização: ele a tudo atendia e providenciava.

Morreu pobre, mas, deixou um rastro de bondade, que jamais se apagará na lembrança dos que, como quem escreve estas linhas, privou da sua amisade, conheceu os tesouros do seu coração e poude avaliar, de perto, quanto havia de bom, de perfeito e de santo naquele espirito de eleição. N. S. L.

Dr. João Claudio Carneiro Campelo

(Socio correspondente)

Numa tragedia verificada em uma Casa de Saude, a que se recolhera, dias antes, faleceu, no dia 17 de novembro de 1943, na Capital Federal, o antigo magistrado Dr. João Claudio Carneiro Campelo, socio correspondente do Instituto Historico, desde 27

de março de 1927.

A sua vida terrena foi simples: nascido em 1886, na casa de seus paes, Diogo Carneiro Rodrigues Campelo e D. Leopoldina Amelia Carneiro Campelo, no Engenho "Arimunã", municipio de Escada, Estado de Pernambuco, João Claudio, desde muito cêdo, revelou sensivel pendor para as letras e começou a colaborar nas revistas e jornaes de seu tempo, em Recife, onde vivia sempre, como aluno do Ginasio Pernambucano e da Faculdade de Direito, onde se bacharelou em 1909. Era solteiro. Fundou e dirigiu, muitos anos, o Gremio Literario "Scis de Março", de Jaboatão, e redigiu o seu orgão "O Fanal".

Ainda em plena juventude, quando estudante de preparatorios na celebre jornada de exames geraes, em 1904, no Liceu Paraibano, já colaborava eficientemente nos jornaes da Cidade pessõense, atraindo a atenção dos colegas e mestres para as ideias que defendia ou profligava. Colaborou, como correspondente, na "A Capital", desta cidade, entre 1908 e 1910.

Foi promotor publico em Guandu e São Mateus e juiz de direito em Colatina, Pau Gigante, Santa Leopoldina e Vitoria (2ª Vara), todos do Estado do Espirito Santo.

Aposentando-se nesse cargo, transferiu resídencia para o Rio, onde viveu solitariamente os ultimos anos da existencia, em uma pensão da Rua da As-

sembleia, no. 66, 20. andar, de onde saiu para a casa de saúde, de cujo 50. andar se precipitou ao sólo,

morrendo instantaneamente.

Quem conhecesse João Claudio, o jornalista e causeur, não atribuiria jamais que o seu espirito, que era folgasão e eufórico, com as suas gargalhadas irreprimiveis, com as suas pilherias incisivas e, ás veses, contundentes, haveria de propender para a obscuridade final, a amentalidade, os disturbios do espirito, em que se desfês a sua pujante inteligencia, o seu bom coração.

Era, porém, um nobre espirito, ainda que a seu modo; amigo distinto, colega fidalgo, magistrado impoluto e escritor onímodo, que nos legou apenas o opusculo: "Samuel Campelo", 1889-1939, com dedicatoria sua ao Instituto, em principio de 1942. Talvês o fim precoce do seu irmão o tivesse arrastado á crise mental de que foi vitima. N. S. L.

ERRATA

Apezar do cuidado que se dispensou á confecção e revisão dos trabalhos nesta "Revista", encontram-se entre outros os seguintes erros, lapsos e trocas que devem ser corrigidos:

- Pag. 39, no fim: leia-se: Natal, 29 de março de 1943. (a) Nestor dos Santos Lima. Presidente.
- Pag. 68, 1a linha: em vês de 1601, leia-se: 1501.
- Pag. 106, 10a linha: Companheiros, em vês de combanheiros.
- Pag. 154, linha 7a: leia-se: forte e aguerrida.
- Idem, 15a, suprima-se: "Hespanha, então dominante em".
- Idem, 16, da em vês de na.
- Pag. 157, linha 9a: em vês de Mais, leia-se Mas.
- Pag. 161, linha 26a: leia-se: português e não *Hespanhol*.

INDICE

-Dos-

VOLUMES XXXVIII A XL

-DA-

Revista do Instituto Historico e Geografico

AUTORES: EPIGRAFES:	PAGINA:
JOSÉ AUGUSTO: Limites do Seridó com	
o Estado da Paraíba	5
NESTOR LIMA: Relatorio da Presidencia	
em 20-3-1041	27
NESTOR LIMA: Idem, 29-3-1943	34
LUIS DA CAMARA CASCUDO: Os Barões	
Norte-Rio-Grandenses	4
JOSÉ AUGUSTO: Norte-Rio-Grandense de	-
mais de tresentos anos	51
JOÃO VICENTE DA COSTA: O munici-	57
pio de Ceará-Mirim	63
ANTONIO SOARES: Portalegre	00
NESTOR LIMA: Recepção ao General Sou-	67
za Dóca (Saudação e resposta).	78
PHELIPE GUERRA: Defesa do Nordeste MAJOR JONATAS DE MORAES COR-	
REIA: Discurso de recepção.	93
REDAÇÃO: Centenario do Dr. Souto	
LUIS DA CAMARA CASCUDO: ATA DI-	
URNA: Dr. Souto	
NESTOR LIMA: O Dr. Souto	
ANTONIO SOARES DE MACEDO: A Fa-	
milia Casa Grande	113
NESTOR LIMA: As razões do Brasil no	
conflito mundial	127
GUILHERME AULER: Aspectos da Histo-	1.10
ria Rio-Grandense do Norte	. 139
REDAÇÃO: Augusto Severo	. 147
NESTOR LIMA: No dia de Augusto Severo	0 149

NESTOR LIMA: Em memoria do indio po-	
tiguar D. Antonio Felipe Camarão	154
LUIS DA CAMARA CASCUDO: ATA DI-	
URNA: Discurso de doutor e con-	
versa de pobre, I	162
IDEM: II ,	164
REDAÇÃO: Terra Potiguar	167
ATAS DAS SESSÕES DO INSTITUTO	11/1 7
HISTORICO	170
NECROLOGIA: I Coronel Joaquim Manoel	192
II Desembargador Sebastião Fer-	.02
nandes	194
III Dr. Augusto Leopoldo R. da Ca-	191
	196
mara	
IV Raimundo Moraes.	197
V Dr. F. G. Vale Miranda	198
VI Desembargador Elviro Carrilho	
da F. e Sllva	200
VII Dr. João Claudio C. Campelo.	203
REDAÇÃO: Errata	205
REDAÇÃO: Indice.	207